ANNO XLI. NUMERO 63. SEXTA FEIRA 17 DE MARÇO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.° mez . . . : : . . 5$000
Idem depois dos 1.^os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.° mez , , , , ... 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Alaloas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Segunda vara do civel: quartas e sabbades a 1 hora da tarde.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Quarto cresc. as 9 h., 59 m. e 16 s. da m.
12 Lua cheia as 8 h., 22 m. e 10 s. de m.
20 Quarto ming as 10 h., 16 m. e 22 s. da m.
27 Lua nova as 3 h., 8 m. e 22 s. da m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

13. Segunda. S. Sancha princeza v.; S. Rogerio f.
14. Terça. S. Mathilde rainha de Allemanha.
15. Quarta. S. Zacharias p.; S. Longuinho s.
16. Quinta. Ss. Cyriaco e Taciano diac. mm.
17. Sexta. S. Patricio b. ap. da Irlanda.
18. Sabbado. S. Gabriel arch.; S. Narciso arc.
19. Domingo. S. José esposo de N. Senhora.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 m. da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14 de março de 1865.

Officio ao coronel commandante das armas—Tendo de proceder-se a benção e entrega ao corpo de Voluntarios da Patria desta provincia, de um estandarte Imperial, que pretendem offertar-lhe algumas pessoas desta cidade, sirva se V. S. de dar suas ordens, afim de que para semelhante fim se acha todo o referido corpo formado as 9 horas da manhãa do dia 25 do corrente, em frente da igreja da Conceição dos Militares, onde terá lugar essa solemnidade religiosa e patriotica.

Para assistir a esse acto foram convidados todos os chefes e empregados das repartições e mais funccionarios publicos.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar alistar no corpo de Voluntarios da Patria, a Vitaliano Vieira de Lacerda, Sebastião Luiz Guilherme de Mello, e Antonio Eugenio Alves Ferreira, os quaes me foram para isso apresentados, este por seu tio e tutor bacharel Antonio José Alves Ferreira, e aquelles pelo delegado de policia de Ipojuca—Communicou-se ao predito delegado

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar alistar no corpo de Voluntarios da Patria o soldado do corpo de policia Manoel Neves e Albuquerque, que para isso se offereceu, e será apresentado a V. S. por parte do commandante daquelle corpo.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar ácerca do incluso officio do Dr. chefe de policia a que vai annexo por copia o do delegado do termo do Exú.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de attender como fôr de justiça ao que pedem nos inclusos requerimentos Manoel de Queiroz Monteiro Regadas, José Ignacio Ribeiro Roma, e Antonio Dioclecio Gonzaga.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar alistar como Voluntario da Patria a José Aldaberto Carvalho Gusmão, que para esse fim me foi apresentado por seu pai Antonio da Silva Gusmão Junior.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar alistar no corpo de Voluntarios da Patria a Manoel de Barros Rego, Manoel Teixeira de Carvalho, Joaquim Ursulino Cavalcante, Gaudencio José da Silva, Dionisio Ferreira das Chagas, manoel Luiz de Souza, Cosme Moreira dos Santos, Manoel Severiano da Paixão, Ricardo Martins de Brito, José Bernardo Ferreira, João Francisco Machado, Silvino Nunes de Castro, e João Mathias de Santa Anna.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar alistar como Voluntario da atria a Bonifacio de Deus Archanjo, Manoel Antonio Jatobá, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão Junior, e João Baptista do Espirito Santo, devendo este ultimo ir servir na companhia de Voluntarios, cuja organisação foi incumbida ao alferes Felippe José da Exaltação Maniva.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de, tendo em vista o incluso requerimento documentado, mandar alistar no corpo de Voluntarios da Patria no posto que lhe competir, a Miguel Pinheiro de Vasconcellos.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar alistar como Voluntarios da Patria a Antonio Pedro de Barros, Celestino Manoel Luiz de França, e Tiburcio Emiliano Falcão.

Dito ao mesmo.—Em vista do incluso requerimento que me foi apresentado pelo Voluntario da Patria João Rodrigues de Souza, mande-o V. S. considerar no posto de furriel que elle occupava no batalhão n. 45 da guarda nacional de Barreiros.

Dito ao mesmo. Sirva se V. S. de mandar assentar praça no corpo de Voluntarios da Patria, se para isso forem considerados aptos, os cidadãos Nestor Rodrigues Estevão, Basilio Antonio Ferreira, Antonio Francisco de Araujo, Miguel Pinheiro de Vasconcellos Araujo, e Joaquim José Ferreira da Gama Junior, apresentados por Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Não havendo na secretaria do governo exemplares das instrucções de 10 de junho de 1822, assim o communico a V. S. em resposta ao seu officio de 3 do corrente.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio desta data, e em resposta ao de V. S. n. 331 de 8 do corrente, tenho a dizer-lhe, para que faça constar ao delegado do Limoeiro, que o destacamento da guarda nacional que ali existe, pode ser coadjuvado do mesmo modo que o de policia que la esteve.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Participando o respectivo commandante superior que, em 6 deste mez, entraram em serviço o inferior e onze praças da guarda nacional, que mandei destacar na villa do Limoeiro: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—As 8 horas da manhãa do dia 16 do corrente, mande V. S. passar revista de mostra aos destacamentos do 1.° batalhão de artilharia, estacionados na fortaleza do Brum e forte do Buraco, os quaes para isso estarão reunidos naquella fortaleza, bem como a força que se acha aquartellada no Hospicio, e que vão ser substituidos no referido dia, esta pelo 3.° batalhão de infantaria, e aquelles por outros do corpo a que pertencem.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. os inclusos documentos afim de que não havendo inconveniente, mande pagar os vencimentos a contar de 14 de novembro a 19 de dezembro do anno proximo passado, do destacamento de guardas nacionaes da cidade de Olinda, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 10 do corrente.—Communicou-se ao comandante superior de Olinda.

Dito ao mesmo.—Em vista dos inclusos documentos que me foram remettidos com officio do coronel commandante das armas de hontem, sob n. 483 e 484, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao segundo tenente do 4.° de artilharia a pé Assencio Minervino Meira, a quantia de 19$500 reis, por elle despendida na qualidade de quartel-mestre do mesmo batalhão com o respectivo expediente, a contar do 1.° de janeiro até 28 de fevereiro deste anno, e ao capitão José Angelo de Moraes Rego a de 28$000 reis, tambem despendida com o expediente da 6.ª companhia, que commandou interinamente desde 12 do predito mez de janeiro, até 28 de fevereiro, acima indicado.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar a Manoel Brigido dos Santos ou ao seu procurador Nelson Brigido dos Santos, conforme solicitou o chefe de policia, em seu officio de hontem, sob n. 352, a quantia de 10$000 reis, proveniente do aluguel de cinco mezes vencidos, em 12 de fevereiro ultimo, da casa que serve de quartel ao destacamento de Granito, como se vê do incluso documento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—A Joaquim Carneiro de Andrade ou ao seu procurador Luiz de França de Oliveira Lima, mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, a quantia de 72$200 reis, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Villa Bella durante o mez de janeiro ultimo, como se vê da inclusa conta, que me remetteu o chefe de policia, com officio de hontem, sob n. 353.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Constando de officio do chefe interino da repartição das obras publicas datado de hontem, e sob n. 70, que o impreiteiro dos reparos da cadeia de Serinhãem, já executou mais de metade da obra de seu contrato, e por isso acha-se com direito a respectiva primeira prestação, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que, em vista do competente certificado mande pagar a mencionada prestação na importancia de 1:125$000 reis.—Communicou-se ao chefe interino da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao arrematante da conservação do terceiro termo da estrada do sul, em vista do competente certificado, a quantia de 304$950 reis, a que tem direito, segundo consta de officio do chefe interino da repartição das obras publicas, datadó de hontem, e sob n, 69, por haver cumprido as condições do seu contrato durante o mez de janeiro ultimo.—Communicou-se ao chefe interino da repartição das obras publicas.

Dito ao encarregado do vice-consulado da Italia.—Respondendo ao officio que, em data de hontem, dirigio-me o Sr. José Saporiti, declarando ser o unico empregado do vice-consulado da Italia nesta provincia, tenho a dizer, que fico sciente e que nesta data expeço as necessarias communicações as repartições competentes, de achar-se o Sr. José Saporiti encarregado do supracitado vice-consulado durante a ausencia do Sr. E. P. Wilson.

Prevaleço-me da occasião para offerecer ao Sr. José Saporiti os protestos de minha subida consideração e estima.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao vice-presidente da caixa filial do Banco do Brasil nesta capital.—Pelo officio que V. S. me dirigio, em 11 do corrente, fiquei inteirado de que no mez de fevereiro ultimo, entraram em circulação as notas da emissão desse estabelecimento dos valores e particularidades constantes da relação que veio annexa ao seu citado officio, a que respondo e disto dei sciencia as repartições competentes.—Fez-se o necessario expediente a este respeito.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Em vista do que informou V. S. em officio n. 53 de 22 do mez passado, tenho a dizer-lhe que expeça suas ordens, para que o Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto reassuma o exercio do posto de tenente-coronel commandante do segundo batalhão de reserva da guarda nacional deste municipio.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, para que seja postada em frente da igreja de S. José de Riba-mar, uma guarda de honra, tirada de um dos batalhões da guarda nacional sob seu commando superior, afim de acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, que tem de sahir daquella igreja no dia 19 do corrente as 3 horas da tarde.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Cabo.—Expeça V. S. suas ordens, para que o destacamento de 1 inferior e 5 praças da guarda nacional da villa de Ipojuca, seja augmentado com mais 5 praças de pret, communicando-me a data em que esta ordem fôr executada.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—Expeça V. S. suas ordens, afim de que seja postada em frente da matriz desse municipio uma guarda de honra tirada do batalhão n. 23 da guarda nacional sob seu commando superior, para acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir daquella igreja no dia 19 de abril vindouro ás 3 horas da tarde.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Bonito.—Respondendo á consulta que V. S. submetteu á minha decisão em officio de 6 do corrente, cabe-me dizer-lhe:

1.° Que o conselho de qualificação que tem de proceder a designação dos guardas nacionaes, em cumprimento da ordem que expedi em officio circular de 20 de fevereiro ultimo, deve o fazer pela ultima qualificação existente, uma vez que a deste anno ainda não está feita; inscrevendo os nomes dos que forem designados no livro da qualificação;

2.° Que o referido conselho deve designar não só o numero de guardas que essa comarca deve prestar, mas tambem outro numero igual, que serão considerados substitutos dos primeiros, nos casos em que as decisões daquelle conselho sejam reformadas pelo de revista;

3.° finalmente. Que o numero de 165 praças que coube á essa comarca fornecer, deve ser reparfida proporcionalmente pelos dous municipios de que ella se compõe, segundo as forças de cada um dos batalhões que elles tem.

Dito ao mesmo.—Dando solução ao que me consulta V. S. em seu officio de 6 do corrente, tenho a declarar-lhe que a lista dos officiaes da guarda nacional exigida por meu officio de 20 de fevereiro ultimo, deve ser organisada de conformidade com o disposto no art. 121 da lei de 19 de setembro de 1850; podendo V. S. addicionar-lhe os nomes dos officiaes de reserva que se offerecerem, e que por sua robustez, estiverem no caso de prestar-se ao serviço da guerra; convindo, porém, que a seu respeito se faça declaração de todas estas circumstancias.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. eliminar do corpo sob seu commando, e apresenta-lo ao coronel commandante das armas para ser alistado como voluntario da patria, o soldado Manoel Neves de Albuquerque, que para isso se offereceu, segundo consta de seu officio desta data sob n. 166.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens, para que de hoje em diante, e emquanto durarem as sessões do tribunal do jury desta cidade, alli se apresente á disposição do respectivo juiz de direito, a guarda do estylo.—Communicou-se ao presidente daquelle tribunal.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. entregar ao Dr. chefe de policia, para enviar ao delegado do termo do Limoeiro 12 granadeiras com baionetas e as competentes correames, afim de serem distribuidas pelos guardas nacionaes alli destacados.—Fizeram-se a este respeito as necessarias communicações.

Despachos do dia 14 de março de 1865.

Requerimentos.

Antonio dos Santos Pinheiro.—Informe o Sr. juiz municipal de Goyanna.

Antonio Pedro da Silva.—Concedo, sendo esta apresentada ao commandante do corpo.

Antonio Gomes Cordeiro de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente Assencio Minervino Meira.—Em vista da informação da thesouraria não pode ser deferido o supplicante no que requer, visto como recebendo a gratificação de commando de companhia, nenhuma indemnisação se lhe deve fazer pelo expediente della, nem pelo da escola com a qual nenhuma despeza fez segundo a informação do commandante das armas.

Bacharel Celço Tertuliano Fernandes Quintella.—Entregue-se.

Francisco de Carvalho Paes de Andrade.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal de Goyanna.

Godofredo Henrique de Miranda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gertrudes Maria da Conceição.—Tendo-se alistado voluntariamente o filho da supplicante que tem 20 annos de idade, segundo informa o Sr. commandante das armas, não pode ter lugar o que requer a supplicante.

Tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira.—Muito agradeço o patriotico offerecimento do supplicante, que tomarei na maior consideração.

Ignacio Teixeira de Mello.—Fica expedida a ordem do commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.

João Francisco dos Santos.—Satisfaça o supplicante as condições do decreto n. 2,478 de 28 de setembro de 1859.

José Policarpo de Freitas.—Em vista da informação do tenente-coronel recrutador, não tem lugar o que requer o supplicante, que não provou ser o recrutado seu bolieiro.

Alferes Jeronymo Ignacio dos Santos.—Informe o Sr. juiz de direito da 2ª vara desta cidade.

Luiz Francisco de Araujo.—Em quanto o supplicante não provar o que allega, não pode ser deferido, visto nenhum esclarecimento se colher a seu respeito das informações do Dr. chefe de policia, tenente-coronel recrutador e vigario da freguezia.

Maria Bezerra dos Santos.—Tendo sido a supplicante abandonada a mais de 2 annos por seu marido, que é, além disso de má conducta como tudo informa o capitão do porto, não pode ser este isento da praça.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 16 de março de 1865.

Ordem do dia n. 44.

O coronel commandante das armas interino, faz publico para os fins convenientes que a presidencia concedeu por portaria de 18 de fevereiro ultimo ao Sr. capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito, padre Antonio de Mello e Albuquerque, 40 dias de licença para tratar de sua saude, nos termos do art. 106 do regulamento de 27 de outubro de 1860, cuja licença principiará a ser contada nesta data.

(Assignado.)—*José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.*

(Conforme)—*Antonio Francisco Duarte*, tenente ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Lisboa, 28 de fevereiro de 1865

(Noticias de Hespanha.)

O grande acontecimento desta quinzena em Hespanha, é a deliberação generosa que S. M. a rainha acaba de tomar espontaneamente em favor do paiz.

Nas apuradissimas circumstancias do thesouro hespanhol não procedeu pois a salvação publica de combinações financeiras, nem de manejos politicos, nem da confiança dos capitalistas ou das praças extrangeiras, mas do patriotismo da soberana. Terminou por tanto a crise do modo mais favoravel. Conhecendo a rainha as difficuldades com que luta o thesouro, e não querendo impôr ao paiz novo encargo, deliberou, por um acto de extraordinario patriotismo, ceder incondicionalmente todos os seus bens á nação, privando-se com esta cedencia, de vinte e cinco mil contos.

E' de presumir o enthusiasmo e sincera popularidade com que foi recebido este acto generoso de Isabel II, tão conforme com as tradições cavalheirosas da nossa peninsula.

A cedencia é pois absoluta de todos os direitos que S. M. possa ter aos bens vinculados á corôa; direitos que se fundam em haver adquirido por herança uma grande parte delles, e em ter adquirido outros posteriormente com o seu patrimonio particular, e aos grandes sacrificios pecuniarios que tem feito para impedir que deixem de pertencer a corôa objectos tão preciosos como os quadros que se encontram no real muzêu, e outros muitos de grande valôr. Vai pois proceder-se immediatamente á venda dos bens que não forem declarados de futuro patrimonio perpetuo da corôa.

A *Gazeta de Madrid, El Leon espanol* que tenho á vista e outros jornaes publicam o relatorio dirigido a S. M. pelo administrador geral do real patrimonio, para a desamortisação dos bens da corôa assignado pelo Sr. D. Francisco Goicoerrotea, com data de 18 do corrente.

O relatorio apresentado pelo Sr. duque de Valencia, presidente do conselho de ministros, ao congresso tem a data de 19 e precede um projecto de lei dispondo quaes os bens que d'ora avante formarão o patrimonio da corôa, a saber: 1° o palacio real de Madrid, com suas cavallariças, cocheiras, parques, jardins e demais dependencias; 2° os reaes sitios do Buen-Retiro, a casa de campo e a Florida, exceptuando a parte do primeiro destinada a novas construcções e via publica nos projectos de melhoramento e embellezamento approvados já pela administração da real casa e pela municipalidade de Madrid; 3° os reaes sitios de Aranjuez, São Ildefonço, Pardo e São Lorenzo, com seus pertences; 4° os palacios reaes de Barcelona, Valladolid e Palma de Mallorca, e o castello de Bellwer; 5° o real muzêu de pintura e esculptura; 6° a armeria real; 7° o edificio da Alhambra e o alcaçar de Sevilha; 8° o padroado do mosteiro das thielgas de Burgos e do convento de Santa Clara de Tordesillas, que encerra panthéões de reis e principes hespanhóes, e das mais casas religiosas declaradas do real patrimonio pelas autoridades competentes do estado.

A totalidade dos moveis e semoventes que existem nos palacios e demais propriedades mencionadas, considerar-se-ha tambem como patrimonio da corôa, sem prejuiso da natural faculdade que para dispôr d'algum ou alguns delles assista ao rei.

Declaram-se pelo referido projecto de lei em estado de venda os predios urbanos ou rusticos, e os censos que pertencem na actualidade ao real patrimonio, que não foram mencionados na relação supra.

Nas vendas das propriedades e mais bens de semelhante natureza, observar-se-hão as seguintes regras: os compradores pagarão o preço em 4 prestações iguaes, sendo a primeira a contado, e as outras em prasos de 12 mezes.—As vendas annunciar-se-hão em hasta publica, e se adjudicarão ao melhor lançador;—os bens continuarão até á sua cessão a cargo da administração geral do real patrimonio;—o valor de 75 por cento de todas as quantias obtidas em resultado das vendas se considerará como pertencente ao estado, e dará entrada no thesouro publico. Os vinte e cinco por cento restantes pertencerão á real casa.

Os edificios e terrenos do real patrimonio que se reputam necessarios para os serviços do estado serão por este adquiridos pela 4ª parte do preço do seu valor, que se deduzirá das quantias que em resultado das vendas corresponderem ao thesouro.

Para os fins da mesma lei se organisará uma commissão composta do presidente do conselho de ministros, que será o seu presidente;

Do ministro da fazenda, que será o seu vice-presidente;

Do administrador geral da real casa e patrimonio;

De dous senadores e dous deputados ás côrtes, que serão eleitos respectivamente pelos corpos de legisladores;

Do procurador geral do ministerio da fazenda;

Do advogado consultor geral que será tambem secretario da commissão.

A commissão, concluidos os trabalhos dará conta ás cortes do que tiver feito e dos resultados obtidos.

— S. M. não consente que se separem do cumprimento desta sua nobre resolução a sua propriedade particular, nem o que lhe pertence da testamentaria de seu augusto pai.

— Esta generosa cedencia levou o governo a retirar o projecto pendente da camara, acerca da antecipação dos impostos.

O duque de Valencia depois de annunciar á rainha esta intenção do governo reunira os ministros em conselho, o qual se prolongou pelo espaço de 4 horas.

O ministro da fazenda, o Sr. Barzanallana, pedia a sua demissão, que foi effectivamente aceita. Este ministro sustentava que o seu projecto, d'antecipação d'impostos, era a medida menos onerosa para attenuar a crise do thesouro.

A pasta da fazenda foi primeiramente offerecida ao Sr. Alonço Martinez, o qual teve uma conferencia com a rainha, a que assistio tambem o Sr. Castro, presidente do congresso.

O Sr. Martinez declarou á soberana que não julgava conveniente aceitar a pasta, porque entendia que nas circumstancias criticas porque passa o paiz, os homens publicos devem prescindir de algumas questões politicas de solução perigosa, para se consagrarem á solução da tranquillidade nacional; mas, continuou elle, julgando que os seus esforços seriam inuteis, e que, por consequencia, de pouco valeria a sua presença no gabinete, principalmente faltando-lhe o apoio dos seus amigos, julgava não dever acceitar a pasta que se lhe offerecia.

A rainha manifestou em seguida o empenho que tinha de ver reunidos todos os homens de idéas monarchicas e liberaes, fosse qual fosse a fracção a que pertencessem.

A maneira porque S. M. se expressou, levou o Sr. Alonso Martinez a declarar que acceitaria a pasta se podesse contar com o apoio dos homens do seu partido. Mas, tendo-se estes recusado a aceitar as propostas e condições que lhes foram submettidas, o Sr. Martinez fez constar ao presidente do conselho, que não podia cumprir as ordens da rainha.

Foi portanto chamado o Sr. Castro, presidente do congresso, indicando-se para o substituir na presidencia, o Sr. Moyans.

Uma parte da imprensa da opposição extranhou que todos os membros do gabinete não acompanhassem o Sr. Barzanallana, uma vez que o projecto da antecipação dos impostos tinha merecido a approvação do ministerio.

Não devo admittir que fôra immenso o enthusiasmo do congresso quando foi lida a acta autographa em que a rainha, encarregava o general Narvaez, (duque de Valencia) de fazer saber ás côrtes a cedencia que fazia dos seus bens á nação hespanhola. Gritos unanimes de *viva a rainha* acolheram o notavel discurso do duque de Valencia e todos os chefes da maioria e da opposição se associaram aos sentimentos de S. M. Toda a camara se dirigio logo ao paço, e S. M. respondendo ao presidente do congresso, o Sr. Castro, disse:

« Póde fazer saber á nação que está á sua disposição tudo quanto possuo, e que não me será penoso nenhum sacrificio para assegurar a sua felicidade. »

Immensas acclamações responderam a estas palavras da soberana.

A noticia foi recebida nas provincias com o maior enthusiasmo e com todas as demonstrações de regosijo. Teem chegado a Madrid algumas deputações provincianas para apresentar ao throno testemunhos de homenagem e reconhecimento, e as cartas de differentes pontos annunciam manifestações populares. O congresso hespanhol nomeou uma deputação que depositou nas mãos da soberana, a seguinte mensagem:

« Senhora.—O congresso dos deputados acaba de ouvir, cheio de enthusiasmo o projecto de lei, que, devido á expontanea inspiração de S. M., lhe apresentou o seu governo.

« As vivas e sentidas acclamações que partiram de todos os lados da camara, quando terminou a leitura; a profunda emoção que agitava os corações dos deputados em consequencia deste acto inexperado, com quanto não fosse extranho a proverbial magnanimidade de V. M., e ao amor que tem pelo seu povo; o enthusiasmo pelo nome de V. M.; a adhesão á vossa augusta pessoa e á vossa excelsa dymnastia, são um testemunho eloquente do jubilo immenso com que ha de ser acolhido por toda a nação este novo rasgo da parte de V. M.

« O congresso, movido unicamente pela idéa de submetter a V. M. as demonstrações enthusiastas da sua admiração, e reservando-se examinar o projecto, tomando por inspiração o seu patriotismo, corre aos pés do throno a expôr com a maior reverencia á V. M. a expressão de seu reconhecimento, demonstrada tão sincera e ardentemente na sessão de hoje. »

Na propria sala da audiencia, os membros do congressos reunidos nesta depptação levantaram vistas á rainha e ao principe das Asturias.

Parece que alguns grandes de Hespanha tambem estão decididos a auxiliar o governo para melhorar a situação do thesouro.

O novo ministro da fazenda, o Sr. Castro, tambem está decidido a fazer importantes economias no orçamento de 1865.

Quando o governo declarou na camara que retirava o projecto da antecipação dos impostos, um deputado apresentou uma proposta que entrou logo em discussão, não tendo a camara tomado ainda resolução alguma á sahida do ultimo correio de Madrid.

A proposta diz assim:

« A camara declarou que ouvio com satisfação
« que ficava retirado o projecto de antecipação for-
« çada de 600 milhões, com que o governo tinha
« pensado onerar o paiz. »

A assembléa occupava-se desta proposta, que era considerada como um acto de opposição manifesta ao ministerio presidido pelo general Narvaez, que havia sustentado a medida como uma necessidade para a Hespanha.

Os bens da corôa serão desamortisados do mesmo modo que o foram os bens nacionaes, e o seu producto póde calcular-se em 500 *milhões de reales*.

— O jornal official publicou um decreto supprimindo desde o 1° de maio as gratificações de toda a especie, e seja qual fôr a sua denominação, a todos os funccionarios, cujos cargos não estiverem expressamente reconhecidos pela lei do orçamento, ou por outra especial, sendo prohibido aos ministros fazer novas nomeações.

Assegura-se que esta medida, resolvida em conselho, proporcionaria ao thesouro hespanhol uma economia de alguns milhões de reales.

— O duque de Valencia, presidente do conselho de ministros, convidára á uma conferencia os homens politicos mais importantes, para de accordo com a maioria dos deputados se propôr o candidato ministerial, para a presidencia do congresso, vaga em consequencia da nomeação do Sr. Castro, para ministro da fazenda.

Parece que, seja qual fôr o candidato governamental, o partido chamado da União liberal votara na camara com a opposição.

— Disseram alguns jornaes que se conspirava nas provincias. Foi desmentido pelas folhas ministeriaes.

Consta, porém, que se tem tomado algumas medidas preventivas. Expediram-se ordens para concentrar algumas forças militares nas immediações de Madrid, e diz-se que uma parte da guarda civil das provincias vai reunir-se nas principaes cidades do reino.

Entretanto o ministro do reino, em côrtes disse ultimamente que eram infundados os receios e boatos de tentativas revolucionarias, e que, se tinha juigado conveniente adoptar algumas providencias, era para satisfazer á expectativa publica, e não para obstar a um perigo real.

Comtudo a linguagem da imprensa não é tão tranquilisadôra como a do gabinete, cujos membros se pronunciam como homens de estado, quando as conveniencias aconselham toda a reserva.

Fallava-se ha dias n'uma tentativa do partido absolutista, julgando-se que a conspiração que se descobrio contra o duque da Victoria, tinha relação com estes manejos.

Sem descrever da vigilancia da autoridade, é de esperar que a força do partido liberal será sufficiente contra a execução de qualquer plano.

— Diz a *Iberia*, que na ultima reunião do conselho de ministros se resolveu adoptar, desde o principio de março, um systema muito repressivo contra a imprensa.

A *Correspondencia* nega esta noticia.

— No conselho de estado foram apresentados os votos em separado contra o parecer da encyclica de sua santidade.

O primeiro é assignado por dez membros do conselho, e será apresentado ao governo com algumas reflexões feitas pela maioria.

Foi redigido pelo Sr. Escudero. Os outros dous são individuaes um do Sr. Echarri e o outro do Sr. Eganã. Estes mais differem nos considerandos que nas conclusões.

O Sr. Eganã, como os seus collegas, reconhece as regalias da corôa, para conceder ou não o exequatur ás bullas pontificiaes; mas julga que deve conceder-se o *placet* á encyclica e não considerar os bispos.

O Sr. Eganã entende que o governo deve certificar-se se são ou não authenticos a encyclica, o *syllabus* e os mais documentos officiaes submettidos ao exame do conselho.

A maioria do conselho de estado foi de opinião que se concedesse o *placet* áquelle documento pontificio, mas unicamente na parte religiosa. Este parecer comprehende alguns artigos, e a respeito de cada um delles, a maioria foi insignificante.

Segundo dizem os jornaes hespanhóes, o governo não parece disposto a resolver no sentido da minoria do conselho, permittindo a publicação da encyclica na sua integra. Serve de base a esta supposição o discurso que o ministro Arrazola pronunciou no senado.

Parece que o partido reaccionario trabalha activamente em Hespanha.

Acerca do parecer do conselho de estado, escrevia ha poucos dias o *Diario Espanol*:

« Diz-se, que, se o parecer de que se trata deu lugar a votações tão duvidosas e a debates tão nutridos deve se á maneira porque o governo procedeu com alguns conselheiros, e assegura-se que, pouco satisfeito de terem triumphado os sustentadores das regalias e immunidades da corôa de Hespanha, trata de exonerar alguns delles do cargo que occupam. O que colloca o ministerio em maior conflicto, é a parte do parecer que indica a conveniencia da amnystia aos bispos que incorreram, com a publicação da encyclica, na responsabilidade que estabeleceu o art. 145 do codigo penal.

« Os prelados hespanhóes que publicaram aquelle documento, uns fizeram-o tacitamente autorisados pela inacção do governo nesta parte, e depois de ter apparecido em todos os jornaes; e os demais, com o consentimento expresso do Sr. Arrazola, que se revela no discurso que pronunciou no senado, e não nos referimos a uma certa circular reservada, que se diz ter sido transmittida a todos os bispos, dando-lhes licença para a publicação...

« O ministerio está n'uma posição gravissima, e é mais importante do que parece na apparencia. Se adopta o parecer do conselho de estado, faz recahir nos prelados uma culpa, que a elle pertence, e se não aceita, tem que deixar sem defeza as regalias da corôa.

« Apezar desta solução ser difficultosa, parece que a ella se inclina o gabinete, receiando do escandalo que produziriam as fundadas queixas dos bispos, e por isso se diz que, regeitando o parecer da maioria, se conformara com o voto particular. »

— A questão da Italia foi tocada na camara electiva pelo Sr. Posada Herrera.

Este deputado disse:

« Quanto a questão da Italia, existe ella seguramente para nos interessar:—a Italia, mas note-se que é o paiz onde nasceu, e onde se desenvolveu o povo que nos deu a sua legislação, e até a sua propria lingua; onde se encontram de novo os vestigios do nosso antigo poder, e o esplendor da nossa passada gloria; onde rezide o chefe da igreja, que é o chefe de todos os Hespanhóes! E' evidente que aquelle paiz deve inspirar-nos sympathia.

« Os acontecimentos que já temos visto surgir desde 1849, devem interessar-nos. Alli vemos nós levantar-se uma nacionalidade.

« O tratado de 15 de setembro fez entrar no direito publico europeu, pelo impulso da França, o estado actual da soberania da peninsula italiana, reconhecendo o Piemonte, o estabelecimento da sua côrte em Florença, e o direito da soberania do papa a Roma, direito que se não póde atacar sem se chamar ás armas contra a França, o que e mais grave do que ter contestações com os duques de Modena, Toscana, ou com os cardeaes que governavam nas legações.

« No tratado de 15 de setembro nada está incompleto, e eu perguntarei ao actual governo: « Na sua opinião, o que está por concluir na Italia? E' a execução do convenio de 15 de setembro? Quando este estiver cumprido, o que julga o governo que nós devemos fazer? Deveremos esperar, para reconhecer o reino da Italia, que o papa nos dê o exemplo?»

« Eu estabeleço esta pergunta, porque julgo que o governo não quer, como não quer a commissão, que esperemos que o convenio esteja completamente executado para o reconhecer de uma maneira segura. Pelo que me toca, declaro, segundo a minha maneira de ver, que ou o governo não sabe o que quer a este respeito, ou não está disposto a dize-lo. Nesta ultima hypothese, mais valeria não ter agitado esta questão, porque fallar sem se confessar o que se pensa, não é outra cousa mais do que mofar dos representantes da nação! »

— Emquanto a questão do reconhecimento da Italia pela Hespanha se suscita na camara, o governo de Madrid permanece na sua inacção a tal respeito.

L.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

12ª SESSAO EM 15 DE MARÇO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. PEREIRA DE BRITO.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Continúa a 1ª discussão adiada do projecto n. 52, creando um imposto addicional para a manutenção de um asylo de mendicidade.

Tomam parte na discussão os Srs. Buarque e Jacobina, sendo depois approvado o projecto em 1ª discussão.

Entra depois em 2ª discussão e projecto n. 12 deste anno, relativo aos Voluntarios da Patria, começando-se pelo art. 1° que diz:

« Fica o presidente da provincia autorisado a permittir que o corpo de policia vá tomar parte na guerra actual. »

Vem a mesa a seguinte emenda:

« Ao art 1° accrescente-se o seguinte: e levando-se desde ja a 500 praças, as quaes terão a organisaçao da actual secção volante e o mesmo uniforme.

« Paço da assembléa provincial, aos 15 de março de 1865.—Araujo Barros—Campello.—S. Olegario.—Buarque.—Ayres Gama.

O Sr. Drummond deseja saber se o projecto em discussão abrange em si o da força policial.

O Sr. S. Olegario, que occupa então a cadeira da presidencia, declara, como membro da commissão especial e da de força policial, que o projecto em discussão nada tem com a fixação de forças.

O Sr. José Maria reitera a pergunta feita pelo Sr. Drummond, e, respondendo o Sr. vice-presidente do mesmo modo, passa a discutir o projecto.

Conforme o regimento o orador só póde fallar do art. 1°, e isto embaraça o, porquanto desejara fazer considerações sobre todo o projecto. Acha nelle defeitos e lacunas, e julga que seria melhor ser substituido por um outro, que consignasse disposições differentes, mas tendentes ao mesmo fim.

Para apresentar os defeitos do projecto e o que julgava mais acertado que se fizesse nas actuaes circumstancias, o orador pedio a palavra; mas, reconhecendo que o regimento e a intelligencia restricta que se lhe dá não lhe permittem fazer o que tencionava, vê-se embaraçado.

Passando a tratar do art. 1° o orador declara acha-lo desnecessario, porque o presidente da provincia não precisa de autorisação desta assembléa, para fazer marchar o corpo de policia afim de tomar parte na guerra em que está empenhada a nação. Quando, porém, fosse necessaria permissão da assembléa provincial, o orador entende que se deveria permitti lo directamente, sem autorisar o presidente a conceder tal licença.

O Sr. G. Campello nunca pensou que o art. 1° do projecto que se discute soffresse impugnação, entretanto deu-se o contrario.

O orador chama a attenção do illustre deputado que o precedera e que disse dever ser apresentado um outro projecto substitutivo do que está em discussão, para uma disposição do regimento que determina que, reprovado um projecto, não póde ser reproduzido na mesma sessão. Declara o orador que a commissão não está prevenida contra medida alguma tendente a melhorar o projecto, que portanto no correr da discussão póde o illustre deputado apresentar as modificações que entende dever soffrer o projecto.

Quanto ao art. 1° em discussão, o orador não o acha desnecessario. O corpo de policia e provincial, pago pelos cofres provinciaes, tem engajamentos provinciaes, e portanto o presidente não podia fazê-lo sahir da provincia, salvo perdendo todo o caracter provincial, uma vez que não estivesse autorisado por esta assembléa. (Apoiados e não apoiados.)

Se acaso marchasse o corpo de policia sem autorisação da assembléa, pergunta o orador, terminada a guerra ainda poderia ser considerado como um corpo empregado na policia da provincia? Entende que não, porque teria perdido o seu caracter provincial, na sua ausencia se teria organisado um novo corpo que continuaria, mesmo na sua volta, a exercer as funcções policiaes. Por isso o orador julga muito necessario o art. 1.°

O Sr. José Maria pede a palavra e insiste nas opiniões emittidas no seu primeiro discurso, e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiado o projecto por tres dias. »

O Sr. Araujo Barros pronuncia-se a favor do artigo em discussão e contra o requerimento de adiamento.

O Sr. Paula Baptista acha-se embaraçado tendo de discutir uma multidão de idéas contidas no projecto em discussão, vendo-se obrigado pelo regimento a cingir-se ao artigo 1.°

A discussão havida já tem dado provas mais que sufficientes de que as differentes disposições que se acham no projecto, estão ligadas umas ás outras de modo que não podem ser discutidas separadamente. O orador, porém, fara o possivel para não se affastar do artigo 1.°

Reconhecem todos que o corpo de policia não póde ser obrigado a sahir da provincia para tomar parte na guerra, e que só poderá ir por sua livre vontade.

Ora, não querendo o corpo de policia marchar, é preciso, já por meio de recompensas, ja por meio de castigos, fazê-lo marchar: eis a situação que quer crear o projecto.

O corpo de policia não quer marchar, entretanto a assembléa quer que elle marche offerecendo-lhe recompensas, meio-soldo, etc., e isto a assembléa provincial não póde fazer, está fóra de sua esphera, porquanto as despezas de guerra são do governo geral, não podem correr pelos cofres provinciaes.

Diz o orador que se por ventura o corpo de policia da provincia se tivesse offerecido para marchar como o da Bahia, Alagoas e outras provincias, o presidente não precisava da autorisação contida no artigo 1.° Não se tendo, porém, offerecido, a assembléa quer ver se elle imita os outros, e isto não se conseguirá, porque os outros só marcharam com as vantagens do decreto relativo aos voluntarios, e o corpo de policia marchara, não só com essas vantagens, mas ainda com as do projecto em discussão, castigados os que não os quizerem fazer.

O orador sabe que o pensamento que domina a todos os membros da assembléa é nobre: tem todos pezar de que o corpo de policia não se tivesse offerecido como os outros, levado de sentimentos do patriotismo, dizendo: « Queremos tomar parte na guerra, não nos importa o engajamento; a idéa que actua sobre nossos espiritos, é muito diversa do dinheiro que se nos offerece. »

Mas o corpo de policia não se tem apresentado, e eis-ahi um projecto, cujo fim principal, aquelle que mais avulta, aquelle que está ferindo os olhos, é obrigar o corpo de policia a embarcar, abrindo-se os cofres provinciaes para uma despeza que pertence aos cofres geraes.

O orador observa que um dilema é sufficiente para destruir o artigo em questão:—ou o corpo de policia quer marchar ou não quer. Senão quer, não póde ser forçado; se quer, então o seu patriotismo deve ser aceito pelo presidente da pro-

vincia, e para tal fim desnecessario é a autorisação.

Diz o orador que os illustres deputados signatarios do projecto, dominados por um patriotismo muito louvavel e que deve ser respeitado, procuraram fazer marchar o corpo de policia, julgando que os meios de o conseguir eram os contidos no projecto; mas acha o orador que esses meios não são os mais adequados, afim de arrancar a provincia dessa indifferença em que jaz submergida em presença de uma guerra, em presença de uma necessidade grande, de uma necessidade sublime, de uma necessidade ante a qual não ha cidadão brasileiro que não sinta em seu coração o desejo de contribuir mais ou menos para a gloria ou honra do paiz.

Em face de tão grandes idéas a provincia devera ter apresentado maior enthusiasmo, e o concurso das forças devera ter sido maior.

O orador, porém, espera que a provincia dê ainda brilhantes provas de si. Umas forças se desenvolvem mais cedo, outras mais tarde. Desde que certos homens importantes começaram a contribuir para o desenvolvimento do patriotismo, vio-se logo augmentar o numero de voluntarios, crescer o enthusiasmo, e o governo como que se vê mais desembaraçado, livre desse torpôr com que parecia jazer a provincia.

O orador conclue dizendo, que pelas considerações expendidas vota contra o art. 1º. Está disposto a não fallar mais sobre os outros artigos, e aguardar a terceira discussão para então em um só discurso poder fallar sobre todas as disposições do projecto, de modo a justificar o seu voto contra elle.

Ora, em seguida o Sr. Loureiro, combatendo as opiniões do Sr. Paula Baptista, que faz um segundo discurso em sustentação de suas idéas.

Tem a palavra finalmente o Sr. Jacobina, e em um extenso discurso sustenta o artigo em discussão.

O Sr. presidente declara adiada a discussão pela hora, e da para ordem do dia 16:

Continuação da anteriormente dada, e discussão dos projectos e pareceres adiados.

Levanta se a sessão as 3 1/4.

13ª SESSÃO EM 16 DE MARÇO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. PEREIRA DE BRITO.

As 11 e 1/2 da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. deputados Francisco Pedro, Gonçalves da Silva, José Maria, Aminthas, Joaquim do Rego Barros, Brandão, Ayres Gama, Arminio, Teixeira de Mello, Buarque, Netto, Pereira de Brito, G. Campello, Sá Pereira, Nabor, Braulio, Loureiro, Ramos, Aquino Fonceca, Araujo Barros, Jacobina e Cunha Teixeira.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2º secretario faz a leitura da acta, a qua é approvada.

Comparece os Srs. Souto Lima, Deodoro, Sabino, Ribeiro e Drummond.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo o orçamento da receita da camara municipal da villa de Salgueiro. — A' commissão do orçamento municipal.

Uma petição de Hermino Ernesto de Lemos Amaral & C., pedindo um privilegio de seis annos para por meio de carroças especiaes fazer a limpeza desta cidade.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra do bacharel Manoel da Costa Honorato, pedindo a concessão de uma loteria com preferencia para as despezas da obra topographica que pretende apresentar ao publico.—A' commissão de petições.

Outra do bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, secretario da instrucção publica desta cidade, pedindo a mesma gratificação que percebia seu antecessor. — A' commissão de ordenados.

Outra de Seraphim Pereira da Silva Monteiro e outros, professores de instrucção primaria desta cidade, removidos em virtude do art. 23 da lei n. 598 de 3 de maio de 1864, pedindo que sejam igualados seus ordenados aos demais professores desta cidade.—A' commissão de ordenados.

Outra de Florencio José de Albuquerque Cavalcante, procurador do patrimonio de S. José do Brejo da Madre de Deus, pedindo o pagamento da quantia de 274$820 rs., importancia dos fóros que vencem os terrenos pertencentes ao mesmo patrimonio em que se acham situados, a cadeia, o curral e o açougue daquella villa. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Rodrigues de Albuquerque, terceiro escripturario do consulado provincial, pedindo que se torne effectiva a disposição do art. 64 da lei do orçamento vigente.—A commissão de orçamento provincial.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

A commissão de fazenda e orçamento, é de parecer que seja ouvido o Exm. Sr. presidente da provincia, acerca da materia do requerimento do vigario Ignacio Alves da Cunha Souto Maior, em que pede ser indemnisado da quantia de 318$300 de adiantamentos feitos para conclusão das obras da capella-mór da matriz da freguezia da Luz.—15 de março de 1865.—Buarque.—Campello.

A commissão dos negocios ecclesiasticos desta assembléa, a quem foi apresentado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da povoação de Alagoinha, freguezia da villa de Cimbres, não encontrando nelle a respectiva approvação e parecer do Exm. Sr. vigario capitular regente do bispado, é de parecer que seja-lhe remettido o mesmo compromisso, para que o tomando na devida consideração lhe dê sua approvação na parte religiosa.

Passo da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 16 de março de 1865 —O vigario Maranhão.—Teixeira de Mello.

Leem-se depois os seguintes projectos, que, sendo julgados objectos de deliberação, vão a imprimir.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica creada uma cadeira de ensino primario, para o sexo masculino, na povoação de Trombetas, da comarca de Palmares.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial aos 16 de março de 1865.—Araujo Barros.—Ayres Gama.—Silva Ramos.—Carvalho Moura.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a dispender a quantia de 1:000$ para auxiliar a construcção da ponte, que se está fazendo entre a villa de Barreiros e a ilha do Jardim.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial 14 de março de 1865.—Araujo Barros.—Silva Ramos.—Manoel Netto.—Carvalho Moura.—Sá Pereira.—Ayres Gama.—Rego Barros. »

Vem a mesa e depois de ser lida, é remettida a commissão de poderes a seguinte indicação:

« Propomos que seja nomeada uma commissão de tres membros, que por parte desta assembléa felicite o Exm. Sr. Dr. desembargador Anselmo Francisco Peretti, pelo modo digno porque se houve na administração desta provincia, como seu 1º vice-presidente, esforçando-se para restabelecer o imperio da lei.

« Recife, 15 de março de 1865.—Cunha Teixeira.—Diodoro. »

São approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se peça as seguintes informações;

« 1.º Quanto tem o consulado provincial arrecadado do imposto de 20 por cento sobre o arrendamento das casas, onde se achavam estabelecimentos de commercio no corrente exercicio.

2.º Qual o numero de negociantes que tem reclamado o favor concedido pela lei n. 590 de 9 de maio de 1864.

« 3.º Qual o numero de casas de negocio de compra e venda de escravos estabelecidos na cidade do Recife.

« Sala das sessões em 13 de março de 1865.—Campello.—Buarque.—Rego Barros.»

« Requeiro que com urgencia se peça pelos canaes competentes, as seguintes informações, já pedidas na sessão de 21 de março do anno passado:

« 1.º De 1856 até o presente que obras se tem feito por arrematação.

« 2.º Que obras se tem feito por administração desde a sua origem, copia de orçamento que lhes precedeu; nota do quanto se gastou com as mesmas obras.

« 1.º Que obras principiaram por arrematação e foram encampadas e acabadas por administração; copia do orçamento que devia preceder os contratos e nota do que se gastou para concluí-las por administração com declaração do estado em que o empreiteiro deixou a obra e quaes os engenheiros encarregados da conclusão.— S. R. — Sá Pereira. »

Lê-se o projecto de orçamento provincial, que vai a imprimir.

Vem a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se solicite do Exm. Sr. presidente da provincia as seguintes informações:

« 1.º Quaes os guardas nacionaes do 7º batalhão de infantaria apresentados pelo respectivo commandante para o corpo de Voluntarios da Patria.

« 2.º Em que motivos se fundou a despensa concedida ao de nome Antonio José de Freitas.

« 3.º Quaes desses guardas nacionaes foram julgados aptos e assentaram praça.

« Recife, 15 de março de 1865.—Cunha Teixeira. »

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

A companhia dramatica do Santa Isabel acaba de ser augmentada em seu pessoal com os Srs. Manoel José Pinto e Francisco de Paula Borges, actores que estavam licenciados, e cujo merecimento é conhecido do nosso publico.

A estes actores devem seguir outros, que estão a chegar da côrte, onde o digno emprezario mandou-os contractar.

— Os pacificos habitantes da freguezia dos Affogados nos pedem, que chamemos a attenção das autoridades superiores para o deploravel estado em que aquillo por alli se acha, em relação á segurança de propriedade; mas não havendo dia em que mais ou menos se não pratique um furto, um disturbio, etc. Affirmam de lá que um tal João Grande, que se tem feito celebre por suas tropelias figura em tudo como agente principal, e apezar disto é uma das pessoas mais intimas e queridas das autoridades!

E pois, não é só o termo de Iguarassú que offerece máo e terrivel aspecto policial. Se lá existe o heroe das façanhas de Tres Ladeiras, nos Affogados ha os Joãos Grandes.

— O Sr. tenente quartel-mestre José Pedro das Neves acaba de ceder em adjuctorio das despezas da guerra todos os vencimentos que lhe couberem naquelle posto durante o aquartelamento da guarda nacional.

E' um acto de civismo, que honra ao referido Sr. Neves, pondo de plano os seus sentimentos patrioticos.

— Remettem-nos a seguinte noticia, cuja materia urge pela providencia pedida:

« Pedimos a Vmc. se digne chamar a attenção do Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade para a porcaria que está no principio do Caes do Ramos.

« Além dos despejos que ahi fazem do lixo e das materias fecaes, deram agora em fazer fogueiras todos os dias, privando os moradores terem suas janellas abertas, peiorando a saúde daquelles que estiverem doentes, e pondo em risco as vidas desses moradores, pois os armazens fronteiros ao caes estão hoje cheios de pipas de aguardente.

« E' de admirar que em frente ao desembarque do estrangeiro se conserve um monturo como o que existe, havendo no entretanto a praia de Santa Rita, que a ninguem incommoda se se fizer ahi os despejos e não nos vexa.

« Convindo, por tanto, que quanto antes cesse semelhante abuso, esperamos que V. S. empregará pela sua conceituada folha seus esforços para defender o bem publico.»

— Foram condemnados no grão médio do art. 269 do cod. crim. os réos Antonio José de Santa Anna e José Luiz da Silva, e absolvido o réo Antonio Rodrigues Chaves, que entraram em julgamento ante-hontem na sessão do jury.

Hontem devia ser julgado neste tribunal o Sr. José Anastacio de Albuquerque, mas por impedimento do seu advogado, foi transferido esse julgamento.

Em consequencia deste incidente foi trazido a barra para ser julgado o réo Antonio Gomes Coutinho, pronunciado nas penas do art. 201 do codigo.

A defeza sendo incumbida ao Sr. academico Antonio José Lopes Filho, offereceu este a excepção de perempção, visto que não constava do processo nem o ter sido o réo preso em flagrante, nem a miserabilidade da pessoa offendida, para ter lugar o procedimento official.

O ministerio publico não se oppondo a excepção, e sendo ella, conforme á direito, o Sr. Dr. juiz de direito presidente recebeu-a, mandando passar alvará de soltura em favor do réo.

— Desaquartelou hontem o 2º batalhão da guarda nacional, sendo substituido no aquartelamento pelo 3º da mesma guarda.

— Pedem-nos a seguinte publicação:

« Os rendeiros que succederam áquelles que edificaram nas terras da extincta aldeia de Baixa-Verde em Flores, suas propriedades, e que se acham na posse por compra que fizeram das mais bemfeitorias, reclamam ardentemente pela arrematação das mesmas terras; e que seja denegado á comarca de Flores qualquer pedido que fizer, autorisando-a a invadir as ditas propriedades, como concepções de terrenos para edificações, que qualquer que seja essa concepção muito prejudicará aos mesmos rendeiros e proprietarios de diversos sitios contiguos á mesma povoação: pois que havendo desoccupado como ha immensos terrenos dentro da povoação, está bem visivel que, o pensamento de se pedir autorisação de invadir os sitios, não tem outro fim, que prejudicar uma propriedade tão util quão necessaria á edificação em um lugar qualquer.

« E quando esses terrenos que ora se acham devolutos estiverem occupados, entendem os mesmos rendeiros que para se desapropriar os seus predios devem de ser indemnisados dos prejuizos causados para edificação ou para outro qualquer mister particular: pois não se trata em obras da nação, e nem em edificios publicos.

« Os mesmos rendeiros estão humilhados em suas propriedades, a titulo de estarem em terrenos do estado!... Não, os rendeiros entendem que o terem pago as rendas das terras do estado, não estarão dispostos a perderem, não só as propriedades que com muito dinheiro compraram, como aquellas que teem de novo construido.

« Os mesmos rendeiros esperam, senhores redactores, a publicação destas linhas, afim de que a autoridade competente bem se possa haver em seu despacho, quando se tratar de prejudicar o direito de propriedade de quem quer que seja; o que muito agradecerão.

« Vmcs. não imaginam o quanto nos achamos incommodados, com os pedidos e deliberação da nova camara de Flores em relação ás suas vistas gordas nos nossos predios, por estarem em terras de sismaria; notando que estas terras foram offerecidas por seus legitimos donos, e as poucas rendas que pagavam até 1848 eram tão diminutas que nenhuma differença havia a quem as pagavam, cujas rendas eram applicadas pelos missionarios capuchinhos para adubos da capella que aqui existe na maior pobreza; hoje, porém, quer-se enricar a thesouraria á custa dos maiores sacrificios de uma pobreza immensa!

« Mui breve ahi iremos requerer a arrematação destas terras, porque prevemos um jugo que se não poderá supportar com resignação.»

— Em sessão da camara municipal de 15 do corrente foram demittidos os Srs. Jorge Victor Ferreira Lopes e Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, este de fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, e aquelle de procurador da mesma camara.

Para substituir ao Sr. Jorge Victor foi nomeado o Sr. Francisco de Paula e Silva, e ao Sr. Oliveira Lobo o Sr. Innocencio Xavier Vianna.

— O Sr. capitão Manoel Porphirio de Castro Araujo pedio ao Exm. Sr. presidente dispensa do lugar de major do corpo de *Voluntarios da Patria*, para que o nomeara S. Exc.

Este corpo já se acha organisado com um pessoal de cerca de seiscentas praças. Está dividido em seis companhias, e já foi estabelecido o competente rancho.

— No lugar Porto, da freguezia de Bom Jardim, José Thomaz de Freitas assassinou a José Miguel da Silva, no dia 25 do passado, logrando evadir-se.

— Em Jaguaribe, do termo de Olinda, Prudencio Gomes da Silva ferio gravemente a Basiliano José Alves. O criminoso foi preso e está sendo processado.

— Os versos que temos publicado com as iniciaes J. J. F. A. são producções do academico João Joaquim Fonseca de Albuquerque.

— Amanhãa se extrahirá a 1ª parte da 1ª loteria de Nossa Senhora do Amparo de Olinda (9), sendo o maior premio 6:000$.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes do dia 16 de março de 1865.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 15 do corrente:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Bernardo Alves Pinheiro, por desobediencia, e Caetano Marques para correcção.

A' ordem do subdelegado de S. José, João, escravo de Ignacio Pedro das Neves, por fugido.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 15 de março de 1865. Existiam: presos 361, entraram 4, sahiram 7, existem 358; a saber: nacionaes 279, estrangeiros 20, mulheres 2; estrangeiras 2, escravos 49; escravas 6.—Total 358.

Alimentados a custa dos cofres publicos 157.

Movimento da enfermaria do dia 17 de março de 1865.

Tiveram alta:

Francisco Antonio da Silva.

Manoel Vicente de Barros.

Teve baixa:

Caetano Marques, ferimento.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 15 de março de 1865.

Serafina, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; ulceração no pescoço.

Josepha Coelho da Silva, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-vista hepatite chronica.

Maria da Conceição, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista; constipação.

Claudino José da Costa, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista; phtysica.

José, Pernambuco, 3 dias, escravo, S. José; espasmo.

Francisco, Pernambuco, 3 1/2 annos, escravo, Boa-Vista; gastro interite.

Manoel, Pernambuco, 1 anno, S. José; dyarrhéa.

Caetano, Pernambuco, 2 annos, escravo, Santo Antonio; convulsões.

Antonio, Pernambuco, 30 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista; apoplexia.

Mathilde Ignacia das Candeias, Pernambuco, 17 annos, solteira, Santo Antonio; hydropicardite.

João Pinto de Araujo, Portugal, 40 annos, casado, S. José; phtysica.

João, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro interite.

Benedicto, Pernambuco, 19 mezes, escravo, Boa-Vista; vermes.

Gaspar, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Santo Antonio; phtysica.

Ignacia Margarida, Pernambuco, 56 annos, casada, S. José; apoplexia.

Padre Ignacio Antonio do Rego, Pernambuco, 48 annos, Santo Antonio; aneurisma.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 16 DE MARÇO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Leal, e presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 do corrente, convidando ao Exm. Sr. presidente do tribunal para assistir no dia 25 do referido mez, na igreja da Conceição dos Militares, a benção do estandarte imperial que tem de ser offerecido por diversas pessoas desta cidade ao corpo de voluntarios da patria. — Accusou a recepção.

Foram distribuidos aos Srs. deputados Basto e Alcoforado os livros Diario e Copiador dos commerciantes Silva & Alves.

DESPACHOS.

No requerimento de Antonio Fernandes de Azevedo, pedindo o registro de uma procuração que apresenta:—Como requer.

No de Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, que satisfizeram o despacho de 13 do corrente para ser registrado o seu contrato de sociedade: — Registre-se.

No de Miguel Archanjo de Figueiredo, pedindo certidão do theor da escriptura de hypotheca que lhe fez Manoel do Amparo Cajú, em 1861: — Dê-se-lhe.

No de Bartholomeu Lourenço, apresentando a carta de registro do hiate *Artista*, que mudou o nome para o de *Paraense*, afim de se fazerem as competentes annotações:—Como requer, fazendo-se na carta respectiva as competentes notas.

Foram com vista ao Sr. desembargador fiscal:

O de José de Castro Redondo e João de Almeida Lima, apresentando o seu contrato de sociedade para ser registrado.

O de Alves, Hamburger & C., apresentando tambem o seu contrato para o mesmo fim.

O de Silva Guimarães & C., apresentando igualmente e para o mesmo fim, o seu contrato de sociedade.

Com informação do Sr. desembargador fiscal:

No de José de Sá Leitão Junior, pedindo ser admettido á matricula:—Matricule-se.

No de Manoel José Carneiro, pedindo o registro do distrato de sociedade que apresenta: — Registre-se.

No de Villaça & Irmão, pedindo o registro do contrato de sua sociedade:—Satisfaçam o parecer fiscal.

No de Manoel José Guedes de Magalhães e Joaquim José da Silva Oliveira, pedindo tambem o registro do seu contrato de sociedade. — Satisfaçam o parecer fiscal, quanto a falta de assignatura das testemunhas.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as onze horas e um quarto da manhãa.

Rectificação da publicação da acta de 13 do corrente.

Antonio Barbosa de Barros e Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, bem como Nunes & Coelho, pediram o registro dos distratos de suas sociedades, e não o de contratos como se diz na publicação de que se faz menção.

SESSAO JUDICIARIA EM 16 DE MARÇO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

As onze horas e meia da manhãa o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os senhores desembargadores Reis e Silva, Silva Guimarães, e Accioli, e os senhores deputados Rosa, Candido Alcoforado, Basto e Leal.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foram assignados os accordãos proferidos na ultima sessão nas appellações entre partes:

Appellantes, Sam Mendel de Manchester e os curadores fiscaes da massa fallida de Rostron Rooker & C.; appellados, Kalkman Irmãos & C.

Appellante, Domingos Francisco de Souza Leão; appellado, Bento José da Costa.

Appellante, Manoel Ribeiro Bastos; appellados, a embargante 3ª D. Theodora Maria Quiteria e outros.

JULGAMENTOS.

Appellante, exequente José Francisco Barrote; appellados, executados os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Adiado na ultima sessão

Foi reformada a sentença appellada.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, o Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara.

Adiado na sessão anterior

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Joaquim Ignacio Ribeiro Junior; appellados, os administradores da massa fallida de Seve & Filhos.

Adiado na precedente sessão

O Sr. deputado Leal jurou suspeição; e sorteados os Srs. Basto e C. Alcoforado juraram suspeição, e o Exm. Sr. presidente ordenou que se officiasse ao Sr. deputado supplente Antonio José de Castro para que possa ter lugar o julgamento na proxima sessão de 20 do corrente.

Appellantes, Tasso & Irmão; appellados, Manoel José Salgado Couto e outros.

Adiou-se o julgamento a requerimento de um dos senhores deputados.

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Antonio Ferreira da Silva Maia.

Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, Guimarães & Oliveira; appellados, Braga Silva & C.

Adiou-se o julgamento a requerimento de um dos senhores deputados.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos; appellado, Augusto Frederico de Oliveira.

Adiou-se o julgamento a requerimento de um dos senhores deputados.

Appellante, Francisco Antonio de Brito; appellado, David William Bowman.

Desprezaram-se os embargos.

O Sr. desembargador Accioli apresentou em mesa a appellação entre partes, appellante Francisco José da Costa Barros, appellados os administradores da massa fallida de Pacheco & Mendes, requisitando as diligencias legaes em vista da suspeição dos Srs. desembargadores Reis e Silva e Silva Guimarães; e o Exm. Sr. presidente officiou ao Exm. Sr. conselheiro presidente da relação requisitando juiz.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Foi apresentado ao Exm. Sr. presidente o feito que pende de embargos entre partes, appellantes os administradores da massa fallida de Bastos & Lemos, appellados Compiano & Cordeiro, para a revisão do qual fôra designado o Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti no impedimento do Sr. desembargador Reis e Silva: e, tendo cessado dito impedimento o mesmo Exm. Sr. designou o primeiro dia util para o julgamento, e ordenou se convidasse o Sr. José Baptista da Fonseca Junior, que é juiz certo, para que compareça na proxima sessão de 20 do corrente, afim de poder ter lugar dito julgamento.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellantes, D. Olympia Constancia de Moraes Silva e D. Adelaide Minervina de Moraes Silva; appellado, Joaquim Luiz Vieira.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli:

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, o vigario Manoel Esperidião Muniz.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellados, José Antonio dos Santos Fontes.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, o bacharel Manoel Gentil da Costa Alves.

AGGRAVO INTERPOSTO DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante, Pedro Alexandrino da Costa Machado; aggravados, Joaquim Victor Pereira Falcão e sua mulher.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais havendo a tratar o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

CORRESPONDENCIAS

Srs. Redactores.—Não sendo marcado com o sinete infame da ingratidão, devo por consequencia dar o seu a seu dono; e por isso declaro a Vs. Ss., que nas estações da estrada de ferro, existem muitas capacidades, e de entre ellas enumero os Illms. Srs. chefe da estação de Una, Americo José Lins Wanderley e Eugenio Marques de Amorim, ajudante da mesma e por conhecer o grande zelo e desempenho de seus deveres para com o publico em geral. Não lhe faço mais do que justiça, e por conseguinte nada devem esses bons cidadãos empregados agradecerem ao seu mutio reconhecido criado.

Engenho Fanal da Luz districto de Agua Preta, 15 de março de 1865.

Antonio Manoel de Aguiar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição dos juizes e juizas que tem de festejar a Nossa Senhora das Neves, padroeira do convento de S. Francisco da cidade de Olinda no anno de 1865.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs.:

Conego João Baptista Pereira de Mello.

Francisco Xavier de Oliveira.

Conego Tranquelino Cabral Tavares de Vasconcellos.

Luiz José Pinto da Costa.

Juizas por eleição.

As Exmas. Sras.:

D. Paula Joaquina Cavalcante, mulher do Illm. Sr. Gaspar Mauricio Wanderley.

D. Maria, mulher do Illm. Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca.

D. Maria, filha do Illm. Sr. Dr. João Antonio de Freitas Henriques.

D. Maria, mulher do Illm. Sr. Antonio Luiz dos Santos.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:

D. Antonio da Cunha Figueiredo.

Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.

Padre mestre José Raymundo Baptista.

Dr. Manoel da Costa Honorato.

Dr. Francisco José Cyrillo Lêdo.

Francisco José dos Passos Guimarães.

Jeronymo Pereira Villar.

Dr. Joaquim Guenes da Silva Mello.

Major Salvador Coelho de Drummond.

Fortunato Cardoso de Almeida.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.

Major José Joaquim Antunes.

João do Couto Alves da Silva.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:

D. Justiniana Marques de Castilho.

D. Maria, filha do Illm. Sr. commendador João Pinto de Lemos.

D. Rita, mulher do Illm. Sr. capitão Felix Francisco de Souza Magalhães.

D. Augusta, mulher do Illm. Sr. Dr. Antonio de Moraes Sarmento.

D. Emilia, mulher do Illm. Sr. Francisco Gonçalves Netto.

D. Joanna, mulhèr do Illm. Sr. Albino José da Silva.

D. Ermina, filha do Illm. Sr. Luiz do Rego Barros.

D. Thereza, filha do Illm. Sr. Felippe do Nascimento de Faria.

D. Ignacia Lopes.

D. Guilhermina, mulher do Illm. Sr. João Baptista de Macedo.

D. Joaquina, mulher do Illm. Sr. Domingos Antunes Villaça.

D. Maria, mulher do Illm. Sr. Manoel Ignacio da Silva Braga.

A mulher do Illm. Sr. João Pereira Caldas.

A mulher do Illm. Sr. Domingos da Silva Campos.

Olinda, 4 de dezembro de 1864.

Fr. Antonio de S. Camillo Lelis,
Guardião.

A anacahuita peitoral de Kemp,
está fazenda pasmar a todos os nossos medicos pela grande rapidez com que cura a tosse em todos os seus periodos.

A academia medica de Berlim teve muita razão en considerar o succo desta balsamica arvore, como um especifico absoluto para as irritações e inflammações da garganta, ou vasos bronchios. Nenhum caso de rouquidão, asthma, catarrho, dôr da garganta ou bronchites, pode resistir as suas propriedades contra-irritantes. Restitue e restabelece a voz, quando por affecções da trachea ou larynx se chega a perder ou debilitar: faz parar a expectoração sanguinea, e impede a agglomeração de mucosidades nos tubos da respiração que conduzem aos pulmões. Inteiramente mui differente a esses peitoraes compostos principalmente de fructas acres e adstringentes, etc., finalmente na sua delicada e elaborada composição não entra nenhum acido prussico, nem tão pouco ingrediente algum de especie ou caracter veneneso.

Acha-se a venda nas pharmacias de Caors & Barbosa, e J. C. Bravo & C.

Pedem-nos a transcripção do seguinte communicado, inserto no *Jornal da Parahyba*, n. 268.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia, ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, ao Exm. Sr. presidente da relação do districto, e ao governo geral.

Senhores Redactores— Se ha factos que na vida humana devam ser considerados como incomprehensiveis, selvagens e brutaes, parece que são os que se seguem.

Tendo o abaixo assignado por diversas vezes soccorrido com sua profissão de advogado aos infelizes, que teem sido victimas de uma familia, conhecida aqui por Ponta de Serra, e servido de algum obstaculo, e testemunha de muitos actos criminosos dessa familia; tendo entrado em exercicio de subdelegado primeiro supplente Amaro da Costa Ramos, entendeu que era occasião opportuna de botar daqui para fóra, por meio da força do despotismo, de ameaças, injurias, prisões, calumnia de ser suspeito criminoso etc. etc, de accordo o subdelegado com seu irmão, o academico Domingos da Costa Ramos Filho, e outros de sua familia.

Assim, no dia 2 de janeiro do corrente anno, foi o subdelegado Amaro da Costa Ramos, acompanhado do soldado do destacamento, Antonio José do Nascimento, e dos paisanos José Severino e Manoel Thomaz á casa do abaixo assignado, e intimou-lhe que lhe apresentasse passaporte.

Respondeu o abaixo assignado que seu passaporte era sua carta de bacharel em direito, ser morador e advogado deste fôro, ha dous annos, ser juiz de facto qualificado neste lugar, ter o anno passado occupado os cargos de promotor publico e curador geral interino, ter pago aqui direitos de escriptorio, taxa de escravo, não ser de duvida, e não pesar sobre sua conducta o menor facto, que o desabone, e não haver lei que imponha ao cidadão obrigação de andar com passaporte. Ao que replicou o subdelegado, dizendo que no fim de uma hora voltaria para o abaixo assignado apresentar o passaporte *sob pena de ser preso e de soffrer!*

Passada a hora voltou o subdelegado a casa do abaixo assignado, acompanhado das mesmas pessoas, com iguaes ataques e exigencias que da primeira vez, e teve as mesmas respostas que da primeira vez; ao que o subdelegado replicou que só dava ao abaixo assignado quatro dias para dentro delles retirar-se do lugar, sob pena *de prisão, e de com elle se haver!*

No dia tres de janeiro mandou o academico Domingos da Costa Ramos Filho citar o abaixo assignado, para assignar um termo de bem viver, allegando factos que só elle seja talvez capaz de praticar, e até hoje 22 de fevereiro ainda não provou o que allegou, não obstante já ter o abaixo assignado requerido que fosse citado para provar o que disse, e apresentar em audiencia o pai ou pais de familias, ou outra qualquer pessoa, a quem tivesse o abaixo assignado faltado com o respeito devido; o que prova bastante, quanto o tal academico é um infame calumniador.

No dia 4 de janeiro amanheceram dous cacetes na porta do abaixo assignado, cujo insulto só é dado attribuir á gente da Ponta da Serra, porque não tem o abaixo assignado a menor desaffeição com outra pessoa.

No dia 6 de janeiro mandou o subdelegado Amaro intimar ao abaixo assignado pelo official de justiça Theobardo de Andrade para ir á sua presença, e igualmente varejar a casa do abaixo assignado pelo mesmo official de justiça, sem que trouxesse ordem escripta.

Ao que o abaixo assignado franqueou a casa, e respondeu que se achava incommodado.

Meia hora depois apresentou-se em casa do abaixo assignado o mesmo official de justiça acompanhado de dous soldados do destamento, e um mandado assignado pelo subdelegado para levar o abaixo assignado preso por ser *desconhecido e suspeito de ser criminoso*; porém, sem declarar o crime!

Respondeu o abaixo assignado que se era criminoso declarasse o subdelegado no mandado o crime, como prescreve o § 4. do artigo 176 do codigo do processo, e que lhe apresentasse a culpa formada, que estaria prompto a recolher-se á prisão se fossa da lei, para defender-se; e se não era criminoso, que nada tinha com o subdelegado, porque não era o abaixo assignado policia, e sim bacharel em direito, e advogado, com as honras de capitão, de tenente da armada, de juiz de fóra, de escadeiro fidalgo, e diacono; depois abriu o abaixo assignado o livro e mandou o official de justiça ler o decreto de 8 de maio de 1763, que lhe dá essas honras; e a final disse, que em face do decreto, da constituição, e dos direitos e prerogativas, de que gosa em virtude de sua carta de bacharel, só podia ser incommodado pelos officiaes superiores da guarda nacional, quando houver guerra extraordinaria com os paizes extrangeiros, ou quando se acharem absolutamente compromettidas as bases da constituição, casos estes em que todos os cidadãos são obrigados á concorrer.

A vista disto o official de justiça e soldados retiraram-se deixando o abaixo assignado em paz.

Poucos momentos depois voltou o mesmo official de justiça, acompanhado de tres soldados do destacamento, sendo um delles o cabo Feliciano Rodrigues da Costa, e disseram ao abaixo assignado, em presença de algumas pessoas, que estavam em sua casa, que a ordem que tinham do subdelegado era entrarem á força em sua casa, agarrarem-ne, e arrastarem-no preso até a cadeia.

A vista disto o abaixo assignado respondeu-lhes que nem o subdelegado podia dar dessas ordens, e nem elles podiam cumpri-las; depois abrio o abaixo assignado o codigo criminal, e mandou o cabo da guarda ler os artigos 142, 143 e 181 do dito codigo, dos quaes se vê que se não pode cumprir as ordens illegaes; e concluio dizendo que elles seriam igualmente com o subdelegado responsaveis por qualquer desacato, que fizessem a sua pessoa, e em sua casa, pelo que ainda pela terceira vez retirou-se o official e soldados, deixando-o em paz.

Poucos instantes depois veio o subdelegado Amaro da Costa Ramos Filho, quatro soldados do destacamento, alguns paisanos acompanhados de muita canalha, negros, moleques, meninos, tudo debaixo da maior confusão e gritaria possivel de entra!... entra!... pega! pega! agarra! entra! mata!... de modo que poz toda a villa em alarma, entraram pela casa do abaixo assignado a dentro, agarraram-lhe pelo paletot, os soldados todos com as bayonetas nuas, e apontadas em cima do abaixo assignado; não obstante ser este muito doente de rheumatismo e paralysia nas pernas, de modo que anda com muita difficuldade, e escorado em um sipóção, ha quatro para cinco annos, e não ter feito a menor acção, sendo tambem preso um escravinho de 14 annos do abaixo assignado, sendo ambos arrastados para a cadeia, e sendo o moleque espancado desde a casa até a cadeia.

No mesmo dia 6 de janeiro fez o abaixo assignado sahir pelas 8 horas da noite um portador para a fazenda Espirito Santo, onde mora e faz toda assistencia o juiz de direito interino Emiliano Castor de Araujo, distante da villa treze ou quatorze leguas, com uma petição pedindo *habeas-corpus* para si e seu escravo, cuja petição foi apresentada no dia 7 ao meio dia ao juiz de direito; este, em vez de vir immediatamente tomar conhecimento do facto, como lhe cumpria, e dar a petição o provimento que fosse de direito, como prescreve o art. 342 do codigo do processo, o qual manda que o juiz faça passar a ordem dentro de duas horas, deixou-se ficar na fazenda, despachando a petição para no dia 12 serem-lhe apresentados os presos, nesta villa, e chegado esse dia não veio dar audiencia, e dizem que por pedido da gente da Ponta da Serra, pelo que esteve o abaixo assignado preso nove dias, e seu escravo dez.

A' vista disto o subdelegado Amaro da Costa Ramos, seu irmão Domingos da Costa Ramos Filho, academico, reunidos em casa de seu cunhado o Dr. promotor publico Elias Eliaco Elizeo da Costa Ramos, o qual nesse dia estava em casa, reunido tambem o sogro deste e pai daquelles, de nome Domingos da Costa Ramos, fizeram lavrar um auto de resistencia contra o abaixo assignado e seu escravo, por não ter o abaixo assignado obedecido logo, e entrado para a prisão, e ao contrario ter-se opposto com as forças da lei e da palavra; tomando o subdelegado e seu irmão, por base do auto de resistencia, um sipópão que o abaixo assignado traz comsigo ha quatro annos em casa, na rua, na igreja, nas audiencias publicas, por lhe servir de escora, em virtude da paralysia e rheumatismo, e mais uma faca que um dos soldados tirou da gaveta do abaixo assignado; pelo que foi preciso o abaixo assignado prestar fiança para si e seu escravo, não obstante não terem crime de especie alguma, e não obstante o que dispõem os arts. 116, 142, 143 e 181, e outros do codigo criminal.

A' vista disto, está-se tirando um processo de resistencia contra o abaixo assignado e seu escravo, só sendo permittido as testemunhas deporem sobre o ponto de resistencia, isto é, se o abaixo assignado entregou-se logo á prisão ou não; isto é, sobre a vez em que veio o subdelegado á casa do abaixo assignado, não sendo permittido fazer perguntas ás testemunhas sobre os mais actos do subdelegado e seu irmão, e por conseguinte sobre as circumstancias do facto, como determinam os arts. 134 do codigo do processo, 47 da lei de 3 de dezembro, e 265 do regulamento de 31 de janeiro, e como é pratica neste e em todos os fóros.

São testemunhas no processo Domingos da Costa Ramos Filho, irmão do subdelegado, e um dos autores dos ataques e violencias dos dias 3 e 6 de janeiro, não obstante ter o abaixo assignado mostrado com a lei, que não podia ser testemunha!

Tendo o abaixo assignado requerido ao juiz de direito interino recusar o promotor publico, não foi attendido; e competindo ao mesmo promotor por si dar-se de suspeito, até hoje ainda não o fez, não obstante estar com os autos em seu poder ha quatro ou cinco dias para dar o seu parecer.

Agora chegou ao conhecimento do abaixo assignado, segundo dizem, que está jurado e ameaçado pela mais insignificante, trivial ou innocente palavra, ser a fiança que prestou julgada quebrada; o que não se póde duvidar em vista do que se acha relatado, que é verdade pura, cuja responsabilidade assumimos, e damos por testemunhas todos os habitantes da villa, como a comarca toda, porque no dia 6 de janeiro havia muita gente na villa, que veio á missa.

A' vista do exposto, o governo, o publico, o paiz inteiro apreciarão o estado desta comarca; e o abaixo assignado roga ao Exm. Sr. presidente da provincia, ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, ao Exm. Sr. presidente da relação do districto, e ao governo geral se dignem dar as mais energicas e promptas providencias, fazendo partir já para esse lugar um delegado militar, probo, intelligente, fazendo nomear, e entrar em exercicio com a maior brevidade possivel um juiz de direito honrado, intelligente, illustrado e severo; capaz de comprehender a sua posição, de fazer valer a lei e os direitos sociaes, responsabilisando e punindo todos os criminosos desse e de outros nefandos actos.

Desta occasião faço chegar ás mãos do Illm. Sr. Dr. chefe de policia uma denuncia ou queixa contra o subdelegado Amaro da Costa Ramos; certo de que, se tiver de intervir o juiz de direito interino, parece que posso affirmar ser tempo perdido; assim como faço chegar ás mãos do Exm. Sr. presidente da relação uma denuncia ou queixa contra o juiz de direito interino,

Certo porém de que, se o governo não dér as mais promptas e energicas providencias, terá de ver sem remedio a malicia subjugar a innocencia, na sociedade inteira deste lugar visto se achar cada cidadão entregue aos seus proprios recursos naturaes, que são nenhuns comparados com os genios máos revestidos do poder

Assim de novo reclamamos providencia e punição, e garantia de direitos, se é que temos lei e governo para os fazer manter e respeitar.

S. João, 12 de fevereiro de 1865.

O bacharel *Joaquim Gomes da Cunha Beltrão.*

COMMERCIO.

Cotações officiaes.

PRAÇA DO RECIFE.

16 de março de 1865.

Acções da caixa filial do banco do Brasil — 200$ por acção.

Acções da companhia de Beberibe — 67$000 por acção.

Cambios sobre Londres — 90 d/ vista 26 1/2 d. por 1$000.

Dubourcq Junior—presidente.
Guimarães—secretario.

Novo banco de Pernambuco.

O banco paga o 14º dividendo na razão e por acção.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 12 por cento ao anno até o prazo de seis mezes e toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 15	437:550$749
Idem do dia 16	23:557$444
	461:108$193

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	374	
» » com generos...	799	
		1:167
Volumes sahidos com fazendas...	164	
» » com generos...	761	
		925

Desarregam no dia 17 de março de 1865.

Brigue inglez—*Bellow Crest*—mercadorias.
Barca ingleza—*I. O.*—idem.
Barca ingleza—*Seraphina*—idem.
Lugre inglez—*Lavinia*—diversos generos.
Brigue portuguez—*Constante II*—idem.
Galera ingleza—*Hermione*—carvão e ferro.
Barca ingleza—*Iron Gem*—objectos para a estrada.
Brigue inglez—*Carrie*—idem.
Barca ingleza—*D. Maria*—carvão.
Brigue inglez—*Elizia*—idem.
Patacho inglez—*Undaunte*—idem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 15	31:437$693
idem do dia 16	784$304
	32:221$997

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 15	52:892$016
dem do dia 16	2:754$861
	55:646$867

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16.

S. Matheus—17 dias, brigue escuna brasileiro *Oliveira*, de 143 toneladas, João Baptista Pequiá, equipagem 10, carga 3000 alqueires de farinha de mandioca; ao mesmo capitão.

Rio Grande do Sul—25 dias, brigue brasileiro *Superior*, de 153 toneladas, capitão Joaquim Antonio Dias da Silva, equipagem 11, carga 8000 arbas de carne; a Amorim & Irmão.

Cadiz—34 dias, barca belga *Meteore*, de 320 toneladas, capitão H. Haak, equipagem 12, carga sal; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—brigue brasileiro *Marquez de Olinda*, capitão Agostinho Gomes da Silva, carga assucar.

Para—escuna nacional *Ernestina*, capitão Francisco Eustaquio Rodrigues, carga differentes generos.

Terra-Nova—patacho inglez *Glenlevet*, capitão M. Power, em lastro.

Liverpool pelo o Rio Grande do Norte—barca ingleza *Grace*, capitão H. Blach ford, carga algodão.

EDITAES.

O Dr. Eduardo Augusto Pinto de Oliveira, juiz municipal e de orphãos e provedor do termo de Olinda, por S M. Imperial e Constitucional que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente virem que tendo me sido remettido em 11 do corrente mez, pelo subdelegado do Curato da Sé desta cidade, o processo de apprehenção e deposito de um cavallo, que fôra encontrado, com cangalha vagando na estrada, no dia 12 de janeiro do corrente anno, com os signaes seguintes; pequeno, ferrado com dous ferros no lado direito, e com um no lado esquerdo, com uma mancha preta de um e outro lado do pescoço junto as clinas, com uma bexiga no espinhaço e uma bellide em um dos olhos. E para que chegue ao conhecimento de quem direito tiver ao mesmo cavallo, mandei passar o presente que será affixado e publicado pela imprensa de conformidade com o artigo 90 do decreto n. 2433 de 15 de junho de 1859. Dado e passado nesta cidade de Olind, sob meu signal e sello deste juizo, valendo sem sello ex-causa, aos 14 de março de 1865. Eu Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, escrivão da provedoria o escrevi. Eduardo Augusto Pinto de Oliveira. — Ao sello trezentos réis. Vale sem sello ex-causa E. A. P. de Oliveira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico que no dia 14 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da cadeia da cidade de Nazareth, avaliada em 18:093$900 rs.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, e competentemente habilitados.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de março de 1865.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O edificio para a cadeia de Nazareth, será feito de conformidade com a planta e orçamento junto, na importancia de 18:093$900 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio aos trabalhos no prazo de 30 dias, e concluidos no de um anno, ambos a contar da data da assignatura do contrato.

3.ª Os pagamentos serão feitos em 3 prestações iguaes correspondentes a cada terço da obra finda.

4.ª Não será em tempo algum attendida qualquer reclamação por parte do arrematante tendente á indemnisação, quaesquer que sejam as allegações em que se hajam para esse fim, ainda mesmo por prejuizos provados.

5.ª Para tudo o que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dipõe o regulamento de 9 de janeiro de 1864.

Conforme.—A F. d'Annunciação.

O Dr. Eduardo Augusto Pinto de Oliveira, juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, por S. M. I. e constitucional a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente virem que a requerimento de D. Rita Maria dos Anjos Paula, me foi requerido para que se procedesse exame no estado mental de seu marido o capitão José Nunes de Paula, para que afinal se lhe desse curador a sua pessoa e bens, em vista do estado em que fosse julgado: o que sendo por mim deferido e depois de procedido ao respectivo exame e justificação, foi por mim julgada a mesma justificação e exame, nomeando curador do mesmo a supplicante sua mulher, pela minha sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos etc., julgo por sentença a presente justificação, em vista do exame medico de folhas 10, depoimentos das testemunhas e o parecer do Dr. curador ad interim, e pagas as custas pela justificante.

Nomeio para curadora a justificante, que será notificada para prestar o respectivo juramento.

Olinda, 2 de março de 1865.—Eduardo Augusto Pinto de Oliveira.

E tendo assignado a curadora o respectivo termo de curatella da pessoa e bens do mesmo seu marido, no dia 6 do corrente mez, pelo que sendo-me requerido pela mesma curadora, mandasse passar o presente, para que chegue a noticia de todos afim de que ninguem com elle contrate, ou negocie, sob pena de haver-se por simulado ou nullo qualquer negocio ou transacção que fizer na forma da lei.

E por deferimento a dita petição, mandei passar o presente, para que chegue a noticia de todos.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, sob meu signal e sello deste juizo aos 11 de março de 1865.

Eu Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, escrivão de orphãos o subscrevi.—Eduardo Augusto Pinto de Oliveira.

Ao sello 300 rs. Valha sem sello ex-causa. - E. A. Oliveira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico que no dia 12 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte de Goianna, avaliados em 2:200$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de março de 1865.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª Os reparos da ponte de Goianna na importancia de 2:200$000 serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela presidencia.

2ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluirá no de tres mezes, contados ambos na forma da lei.

3ª Os pagamentos serão feitos em duas prestações e iguaes, a primeira quando estiver feita metade da obra, e a segunda depois de concluidos todos os trabalhos.

4ª Na execução dos trabalhos o arrematante seguirá restrictamente as instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

5ª O arrematante fará entrega ao engenheiro de toda a madeira velha que ficar da ponte e pelos extravios será o responsavel até que effectue a dita entrega.

6ª O arrematante não terá direito á indemnisação alguma, qualquer que seja a natureza da allegação, para esse fim fizer.

Conforme,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico, que no dia 23 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte de Bujary sobre o rio Tracunhãem avaliados em 330$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de março de 1865.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1ª Os reparos da ponte de Bujary na importancia de 330$000, serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela presidencia.

2ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 8 dias e as concluirá no de 30 dias, contados ambos na fórma lei.

3ª O pagamento será feito em uma só prestação depois dos trabalhos concluidos.

4ª Na execução dos trabalhos o arrematante seguirá restrictamente os instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos mesmos trabalhos.

5ª O arrematante não terá direito a indemnisação alguma, qualquer que seja a natureza da allegação, que para esse fim fizer.

Conforme,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

DECLARAÇÕES.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco,

14 de neiro de 1865.

De ordem da directoria desta caixa, se convida aos credores de Sebastião José da Silva a virem receber do thesoureiro da mesma caixa o que em rateio lhes toca da venda de uma das propriedades, que segundo a concordata, lhe foram entregues para serem vendidas.—O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

De ordem da directoria desta mesma caixa se faz publico aos senhores accionistas que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o 22.º dividendo de 10$ por acção.

O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

— O hospital militar contrata, em vista das propostas que lhe deverão ser apresentados no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, e sob as condições já estipuladas, não só a lavagem e costura da roupa do estabelecimento, como tambem o fornecimento de viveres e outros generos abaixo declarados, no trimestre de abril a junho do corrente:

Para as dietas e rações.

Azeite doce, arroz pilado, assucar refinado, aletria, bananas, bolachas, biscoitos, bolachinhas inglezas e de araruta, café moido e de caroço, chá hysson, carvão em saccos, carne verde, de porco e salgada, chocolate, doce de goiaba e de banana, frangos, farinha de mandioca, de araruta e de trigo, feijão preto, gallinhas, leite, lenha em achas, laranjas, manteiga ingleza e franceza, marmelada, macarrão, ovos, pães de 2, 4 e 6 onças, rapé, sal, toucinho de Lisbôa, vinagre, vinho branco do Porto e de Lisbôa, velas de carnaúba e de esparmacete.

Para o expediente e outros serviços.

Areia preta, canêtas, lapis, papel almaço pautado em rêsmas, ditos de Hollanda em folhas, pennas de aço, tinta preta, e livros de sincoenta, cem e duzentas folhas, velas de cera branca, de meia libra e vassouras de piaçaba.

Hospital militar de Pernambuco, 14 de março de 1865.

O escrivao,
José Marcelino Alves da Fonceca.

— A thesouraria provincial compra para a casa de detenção o seguinte:

2 caldeirões de ferro para a cozinha, iguaes aos que actualmente servem no mesmo estabelecimento.

1 dito de dito forrado de porcellana de 22 galões.

A quem convier tratar semelhante fornecimento compareça na mesma thesouraria, no dia 23 do corrente, pelo meio dia, com sua proposta em carta fechada.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de março de 1865.

O secretario,
R. F. d'Annuncia ão.

Conselho de compras navaes

Contrata o conselho no dia 18 do corrente mez, sob as condições do estylo, e por tempo de tres mezes, findos em junho proximamente vindouro á lavagem de roupa dos estabelecimentos de marinha, e o fornecimento a' estes e aos navios da armada dos seguintes objectos de fardamento:

Para os aprendizes artifices.

Bonets de uniforme, bonets para o serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, calças de brim branco, ditas de algodão azul, ditas de panno azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lãa, colchas de algodão, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, fardetas de panno azul, lenços de seda preta para gravatas, lençóes de algodãozinho, sapatões feitos no paiz, saccos de guardar roupa, e travesseiros de linho cheios de palha.

Para os imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul, ditas de brim branco, ditas de panno azul, camisas de algodão azul, fardetas de panno azul, lenços de seda preta para gravatas, sapatões feitos no paiz, e saccos de lona de marinhagem.

Para os fusileiros navaes.

Bonets de chapa e palla, calças de brim branco, ditas de panno azul, camisas de brim branco, fardetas de panno azul, fardas de brim branco, gravatas de couro de lustre, polainas de panno preto, e sapatões feitos no paiz.

E convida o conselho aos que pretenderem esses contratos a' apresentarem-se com suas propostas em cartas fechadas no referido dia 18 do corrente mez até as 11 horas da manhãa.

Sala do conselho de compras navaes, 11 de março de 1865.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Delegacia de policia do 1º districto do termo da cidade do Recife 6 de março de 1865.

Por esta delegacia foi apprehendida uma barrica com bacalhão: quem se julgar com direito a mesma, apresente-se para ser-lhe entregue, provando quanto baste.—O delegado,
L. A. Martins Pereira.

— Precisando o arsenal de marinha de serventes livres para seus trabalhos, convida o Illm. Sr. capitão tenente servindo de inspector, aos que queiram assim empregar-se e estejam nas devidas condicções á apresentarem-se-lhe.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 16 de março de 1865.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Vai á praça de renda pelo juiz de orphãos por tempo de 3 annos, pela quantia annual de 600$, o sitio no largo da Casa Forte, com grande casa de vivenda e todo seu terreno comprehendendo tambem o lado que dividio o encanamento, grande baixa de capim, podendo os pretendentes dirigirem-se ao tutor dos menores e consenhor João Joaquim da Costa Leite, na rua do Queimado n. 2, para dar as informações que quizerem.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, estará em hasta publica perante a mesma thesouraria para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra de um pequeno lanço de caes que tem de ligar o encontro da ponte de ferro do Recife ao caes do passeio publico, e o fornecimento d'agua potavel ao forte do Buraco e ao laboratorio de fogos: as pessoas a quem convier a mesma arrematação, deverão comparecer na sobredita thesouraria no dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 13 de março de 1865.—Manoel José Pinto, servindo de official-maior.

— Pela repartição das obras publicas se faz publico que os proprietarios da rua Nova teem o praso de 30 dias, a contar de hoje, para a construcção dos passeios em frente de suas propriedades.

Repartição das obras publicas 14 de março de 1864.—O secretario interino,
Manoel Lourenço de Mattos.

Aviso aos navegantes

Pela capitania do porto de Pernambuco se faz publico para conhecimento dos navegantes, que a boia do extremo do sul do banco do inglez, que havia sido lançada á praia por lhe haver arrebentado a amarração, foi novamente collocada, demarcando-lhe o pharol do picão ao O 1/2 N O, e a torre do seminario de Olinda ao N 1/2 N O, rumos magneticos, e em fundo de 5 braças, exactamente onde termina pelo sul o recife, que fórma o banco inglez. Capitania do porto de Pernambuco 4 de fevereiro de 1865.—O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

Arrematação

Finda a audiencia do dia 17 do corrente, do juizo de orphãos, escrivão Guimarães, a requerimento da junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, será arrematada de venda, servindo de base a quantia de 403$412, uma parte do sobrado de um andar e sotão n. 66, sito na rua de Hortas, freguezia de Santo Antonio desta cidade, avaliada dita parto em 630$329, deduzida esta da quantia de 4:000$, por quanto foi avaliado o dito sobrado, a qual parte é pertencente a Anna Rosa das Mercês, ou Prazeres, que se acha recolhida ao hospicio dos alienados, e vai á praça a referida parte para satisfação dos alimentos da mesma alienada.

ARREMATAÇÃO.

Por impedimento do juizo não teve lugar a arrematação dos escravos pertencentes aos menores filhos do fallecido José Francisco de Lima, a qual terá lugar no dia 17 do corrente, na sala das audiencias.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA—COIMBRA

8.ª recita da assignatura.

SABBADO 18 DE MARÇO DE 1865.

Subirá a scena o interessante drama em 4 actos, intitulado

PODER DO OURO.

PERSONAGENS.	ACTORES.
Joaquim Ribeiro, carpinteiro.	Coimbra.
João, seu filho.	Lisboa.
Margarida, irmãa de João.	D. Eugenia.
Marianna, mulher de Joaquim.	D. Francisca.
Francisco Vieira.	Teixeira.
Manoel, seu pai.	Guimarães.
José, seu tio.	Porto.
Marquez do Seixal.	Pinto.
Julia, sua filha.	D. Camilla.
Conselheiro Mascarenhas.	Borges.
Barão de Gondalães.	Santa Rosa.
Tabelião Monteverde.	Coelho.
1º criado.	Maonse.
2.º dito.	N. N.

A acção passa-se em Portugal.
Actualidade.

Denominação dos actos.

1.º A sedução e a partida.
2.º O pobre e o rico.
3.º A miseria e a ventura.
4.º A honra eleva-se e o crime abate-se.

Terminará o espectaculo com a linda comedia em 1 acto

MARICOTA
OU
OS EFFEITOS DA EDUCAÇÃO.

Tomam parte as Sras. D. Eugenia e D. Francisca, e os Srs. Teixeira, Borges, Guimarães.

Começará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, segue no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde, para os portos indicados. Recebe carga até o dia 21. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Pará.

vai seguir com muita brevidade o palhabote *Paraense*, tem a maior parte da carga prompta, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 10, ou no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

Maranhão

O palhabote *Garibaldi* segue para Maranhão por estes dias, recebe carga: a tratar com Tasso Irmãos.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 do corrente o vapor *Apa*, commandante Carlos Antonio Gomes, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa

pretende sahir em poucos dias o patacho portuguez *Jarco* por ter a maior parte da carga tratada, e para o pouco que lhe falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1

Para o Porto pela Ilha de S. Miguel.

O velleiro e bem conhecido brigue nacional *Amelia* pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto quelhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios A. Luiz de O. Azevedo & C. no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

— Para o Rio Grande do Sul segue em poucos dias o brigue brasileiro *Prazeres*, capitão Jeronymo José Telles: recebe alguma carga a frete e a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

— Para a Bahia pretende sahir em poucos dias a escuna *Eliza* por ter alguma carga tratada, e para o resto que lhe falta, trata-sé com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 10, ou no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

Para Lisboa.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Henriqueta*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro.

O brigue *Trovador* segue com brevidade e recebe alguma carga a frete e escravos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C.

Para Lisboa

pretende seguir com toda a brevidade o patacho portuguez *Flor de Maria* por ter a maior parte da carga prompta: para o resto e passageiros trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca Junior, na travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar.

Para o Penedo

O hiate *Amelia* a sahir nestes tres dias, ainda recebe alguma carga a frete para completar o seu carregamento: a tratar na rua do Brum n. 6 com o seu proprietario Bernardo José Rodrigues Pinheiro.

LEILÕES.

Leilão de escravos morigerados.

HOJE

Sexta-feira 17 do corrente no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 36.

OLYMPIO.

Venderá em leilão diversos escravos de ambos os sexos com habilidades e sem ellas, os quaes estarão patentes no dia do leilão.

Leilão de mobilias completas, pianos, guarda roupa, relogios e outros artigos de gosto.

HOJE

Sexta-feira 17 do corrente ás 11 horas, no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 36.

OLYMPIO.

Venderá em leilão 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra marmore, 1 dua de amarello, guarda roupa, mesa elastica, aparadores com pedra marmore, marquezas largas, guarda vestido, quadros diversos, camas francezas, apparelhos de louça para jantar e almoço, pianos de armario quasi novos, camas de ferro, berços, duzias de cadeiras avulsas, santuarios e outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, desde ja podem ser examinados ditos objectos.

Leilão de 200 capachos.

HOJE.

O agente Pestana venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer 200 capachos, em um ou mais lotes a vontade: hoje pelas 10 horas da manhaa no armazem do Annes defronte da alfandega.

Leilão de um cavallo com andares

HOJE

Sexta-feira 17 do corrente ao meio dia na porta do armazem da rua da Cadeia do Recife numero 36.

OLYMPIO.

vendera em leilão um cavallo novo andador de baixo a meio.

Leilão de uma casa terrea na rua dos Prazeres n. 12,

Freguezia da Boa-Vista.

Martins fará leilão de uma casa terrea edificada em terreno proprio nos Coelhos a rua dos Prazeres com 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal com cacimba e mais um quarto no quintal.

Segunda-feira 20 do corrente.

Em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9, primeiro andar, ás 11 horas do dia.

Leilão de 60 saccos com café do Cerá,

Segunda-feira 20 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 60 saccos com café do Cearà em lotes a vontade dos compradores: segunda-feira 20 do corrente pelas 10 horas da manhãa em ponto no armazem do Annes defronte da alfandega.

Leilão de duas machinas a vapor

Sendo:

Uma portavel, força de 14 cavallos, sobre rodas, com caldeira patente e todos seus pertences.

Outra fixa e orisontal, força de 12 cavallos com caldeira e mais pertences.

Terça-feira 21 de março, em frente a Associação Commercial.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer das duas machinas a vapor acima descriptas proprias para engenho, as quaes se tornam recommendadas pela sua perfeição e por serem dos melhores fabricantes de Inglaterra, os pretendentes poderão desde ja' examinarem ditas machinas para o que poderão entenderem-se com o mesmo agente em seu escriptorio rua da Cruz numero 38.

AVISOS DIVERSOS.

— Precise-se de um distribuidor para distribuir este Diario, do Mondego a Apipucos, que saiba ler e escrever: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia,

LOTERIA

AOS 6:000$000.

Corre amanhãa.

Sabbado 18 do corrente mez, se extrahirá a 1ª parte da 1ª loteria (9ª) a beneficio das obras da igreja de Nossa Sennora do Amparo de Olinda, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Vae a quem toca.

Não é com publicações capciosas forjadas com toda a prevenção para eximir a devida responsabilidade, que se consegue fazer acreditar ao publico os actos reprovados da vida de qualquer individuo.

Portanto, para que merecessem conceito as perguntas que pelo *Diario* de 10 do corrente foram dirigidas ao Sr. José Luiz de Souza, com sitio na Varzea, era necessario que o autor se apresentasse debaixo de seu proprio nome, como costumam fazer os *cavalheiros*, não só para sustentar as suas asserções, mas, para ser conhecido do publico, e receber a justa paga de tão *importante descoberta*!

Quem presa a verdade, ou conserva nas faces alguns laivos de vergonha, não se esconde nem procura rodeios e momices para declarar o que sabe, descobre-se, e faz-se conhecido, para que todos o possam comprehender e acreditar!

Entretanto não tem assim procedido esse *miseravel*, que voltando hontem á impresna com a *sua desculpavel insistencia*, foge vergonhosamente a acção da lei, para se confundir com a noite, e assaltar com toda a *gana*, não as algibeiras, no que pode estar muito *adextrado*, mas, a honra, o brio, o pondunor que é o que mais invejam aquelles que nunca o possuiram!

Lamentamos realmente a sorte do desgraçado que sendo provocado, para apresentar o nome, se conserva ainda mettido em algum dos esgotos da cidade deixando de fóra a ponta das orelhas, para afugentar com a materia putrida que as envolve, aquelles que desejam conhece-lo!

Com inimigos de tal natureza, não deve pois o Sr. José Luiz encommodar-se, porque a reputação do individuo que se presa e goza considerações, não está ao alcance das pedradas de qualquer garôto que se apresenta em uma praça publica a insultar aquelles que passam.

Com um ente nestas circumstancias, e sem nome, é até vergonhoso discutir; tocar-lhe, seria infringir as pusturas municipaes e encommodar e publico com o mão cheiro que deve necessariamente exhalar. Por hoje basta.

16 de março de 1865.

O Portuguez.

— O preto Antonio, crioulo, de idade de 25 a 30 annos, altura regular, espadaudo e grosso do corpo, queixo fino, maçães do rosto alta, barba na ponta de queixo, falla grossa e descançada, acaba de as-assinar a seu senhor o alferes Manoel José da Costa, no engenho Pererecas do Rio Formoso. Faz-se o presente aviso afim de evitar que esse malvado se alis e em algum dos corpos de voluntarios da patria escapando dest'arte a bem merecida punição legal.

— Pergunta-se ao fiscal da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, ou a quem suas vezes fizer, qual a razão por que consente vender peixe na respectiva ribeira aos pombeiros ou atravessadores ahi existentes, quando prohibe e ameaça com multa aos quo veem de fóra, pr textando ser contrario as posturas municipaes? ou estas prohibem ou não. No caso affirmativo ninguem deve vender, tanto mais que os previlegiados não são matriculados, nem teem armadilhas proprias, como se quer exigir dos outros. Na caso negativo qualquer póde vender, pelo principio de que a lei é igual para todos: o contrario é escandalo de quem o pratica; com qualquer resposta ficará satisfeito.

O curioso.

Club commercial.

A partida do club cammercial no corrente mez terá lugar na noite do dia 25, anniversario do juramento da constituição do imperio.

Francisco Lucio de Castro
Secretario.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia,

O abaixo assignado, em nome da mesa regedora, convida a todos os irmãos desta confraria para no domingo, 19 do corrente, pelas 2 horas da tarde, reunirem-se em nossa igreja, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos que tem de sahir da igreja de S. José de Riba-mar.

Consistorio da confraria de Santa Rita de Cassia 15 de março de 1865.—O escrivão,
João da Matta Beltrão.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua larga do Rosario n. 26, segundo andar.

INJECTION BROU

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
de J. P LAROZE, Chimico,
PHARMACEUTICO DA ESCOLA SUPERIOR DE PARIS.

Este xarope, regularisando as funcções do estomago e intestinos, destroe essas indisposições proteiformes, e faz abortar as molestias de que são indicios precursores. Medicos e doentes tem reconhecido quo restabelece as indigestões, fazendo desapparecer os pesos de estomago, que calma as enxaquecas, espasmos, e caimbras, que são resultado de digestões penosas. Seu gosto agradavel e a facilidade com que se suporta, o tem feito adoptar como especifico infallivel das doenças *nervosas*, *gastritis*, *gastralgias*, *colicas de estomago e de entranhas*, *palpitações*, *dores de coração*, *vomitos nervosos*; sua acção sobre as funcções assimiladoras é tal, que os medicos mais illustres o tem adoptado por receipiente real dos dous primeiros agentes therapeuticos: o *Iodureto de Potassa* e o *Proto-Iodureto de ferro*, tendo observado que debaixo de sua influencia, *o primeiro* perde sua acção irritante, e o segundo seu effeito adstringente.

XAROPE DEPURATIVO
De cascas de laranjas amargas com Iodureto de potassa.

O iodureto de potassa, administrado em solução ou debaixo da forma solida, causa ao doente uma grande repugnancia, ou determina accidentes que o forção á renunciar a esta medicação efficaz.

Unido porém ao Xarope de cascas de laranjas, elle naõ causa nem gastralgias, nem perturbação do estomago e intestinos, e graças a este salvaguarda, os tratamentos depurativos são continuados sem interrupção, nas affecções *escrofulosas*, *tuberculosas*, *cancerosas* e *nas secundarias e terciarias*, *mesmo reumatismaes*, nas quaes elle é o mais seguro especifico. A dose está definida de tal maneira que o medico pode varial-a a sua vontade:

O frasco: 4 fr. 50 c.

XAROPE FERRUGINOSO
De cascas de laranjas amargas com proto-iodureto de ferro.

A associação do sal ferro ao Xarope de cascas de laranjas é tanto mais racional quanto que este xarope, empregado só, para estimular o apetite, activa a secreção do succo gastrico, e por fim regularisa as funcções abdominaes, neutraliza os máos effeitos dos ferruginosos e dos iodouretos (peso de cabeça, priso de ventre, dores épigastricas) em quanto que facilita sua absorpção. Dissolvido no Xarope, elle se toma e se supporta facilmente, por achar-se no estado puro mais assimilavel; e assim pode continuar-se a cura da pallidez, corrimentos brancos, anemia, affecções escrofulosas e rachitismo:

O frasco: 4 fr. 50 c.

Os Xaropes de J.-P. LAROZE estão sempre em frascos especiaes (nunca em meias garrafas nem em frascos redondos). — Expedições: em casa J.-P. LAROZE, rue des Lions-Saint-Paul, 2, Paris.

Rua do Imperador n. 38, botica franceza.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES
AO CITRO-LACTATO DE FERRO

VERDADEIRO LE ROY
PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
Prix: 6fr
Avis Essentiel.
Des individus peu délicats remplissant nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser dès qu'elles sont vides.
Aqui vão as assignaturas.
Rue de Seine, 51. ancien 49, Paris. 1er Degré

A casa não tem nenhum estabelecimento filial; por isso, dirijão-se sempre o unico continuador do Methodo de Le Roy.

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma instrucção de 12 pages que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de começarem o tratamento por meio do qual conseguirão sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porem, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convem se leia attentamente o aviso seguinte:

— Só devem ser consideradas como verdadeiras as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma noticia que indica o tratamento: cada garrafa apresenta: 1º As palavras PHARMACIE COTTIN em relevo no vidro, e no lacre dito vai junto — 2º Um rotulo impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobresahem em branco as palavras PURGATIF LE ROY, e assignatura de mão propria e o SELLO LE ROY. — 3º Em fim, e N. B. cada garrafa vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas Le Roy, Cottin e Signoret e sobre a de Cottin acha-se o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B.— Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, acceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto, e são sempre os pedidos á rua de Seine, 51, ao Sr. Signoret, Doutor em Medicina.

Signoret

XAROPE D'ETHER
DE BOULLAY

Doutor da Faculdade de Sciencias, membro da Academia imperial de Medicina, Official da Legião de Honra,

Rua des Fossés-Montmartre, 17, Paris.

Este xarópe composto á mais de vinte annos pelo sabio lente **Boullay**, constitue a melhor maneira de administrar o Ether. He empregado com successo em todas as doenças que tirão sua origem de um érithismo nervoso, como são as:

Enxaquecas,
Nevralgias,
Espasmos,
Attaques de nervos,
Vertigens,
Syncopes,
Caimbras de estomago,
Indigestões,
Convulsões,
Accessos hystericos e hypocondriacos,
Colicas ventosas ou nervosas, hepaticas flatulentas,
Accessos de gota e de rheumatismo,
Casos de envenenamento, etc., etc., etc.

Deposito geral, em *Paris*, na botica de **Boullay**, *doutor em Sciencias, membro da Academia imperial de Medicina de Paris, official da Legião de Honra*, rua des Fossés-Montmartre, 17, e em todas as boticas de França e dos paizes estrangeiros.

XAROPE DEPURATIVO
DE LE GOUX
BROMO-SULPHO-IODURADO

Este novo producto resultado de uma triplice combinação de tres metalloides cujas propriedades são mui conhecidas, o *Bromo*, *o Euxofre e o Iodo*, occupa hoje a primeira ordem de entre todos os depurativos dos quaes é o **mais poderoso**.

As experiencias dos medicos mais notaveis dos hospitaes de Paris, os senhores Cazenave, Puche, Bazin, Blache, Guibout, Baroschet, Danet, Legroux, Vasse e Aubry, etc., demonstrarão sua poderosa efficacia nas affecções seguientes:

Doenças de pelle,
Dartros e borbulhas de toda a especie,
Placas mucosas,
Obstrucções lymphaticas,
Papeiras,
Escrofulas,
Abcessos, postemas,
Canceros,
Ulceras,
Tinha,
Escorbuto,
Pian ou Boubas (do Brazil),
Framboesia,
Humores frios,
Rachitismo,
Ophthalmia escrofulosa e chronica,
Tisica escrofulosa,
Affecções syphiliticas,
Elephantiasis dos Gregos,
E todas as doenças occasionadas por um vicio do sangue, e já tratadas sem nenhum successo pelas preparações vegetaes, iodadas e o oleo de figado de bacalhão.

O Xarópe de Le Goux, de uma facil digestão e de gosto delicioso, se emprega tambem com muita vantagem e é aconselhado pelo doutor **Barthe**, do hospital dos meninos, para as crianças debeis, escrofulosas e rachiticas ou sobre a influencia de um vicio hereditario, e é mui superior neste emprego ao oleo de figado de bacalhão e aos xarópes depurativos e anti-escorbuticos que se administravão até agora.

Deposito geral, em *Paris*, na botica **Boullay**, *membro da Academia imperial de Medicina de Paris*, *official da Legião de Honra*, e em todas as boticas de França e dos paizes estrangeiros.

ASTHME
ASTHMA!! ASTHMA!! ASTHMA!!
SUFFOCÇÃO NERVOSA E OPPRESSÃO

Unico remedio efficaz para combattir estas molestias, acalmar um attaque d'asma e impedir a volta é o *Xarópe aromatico de Succino* (ambar amarello) do Dr **Danet**. Descoberta inteiramente recente, este novo producto se tem propagado com extrema rapidez graças aos admiraveis resultados que tem sempre produzido.

Deposito geral, na botica **Chauveaud**, 54, rua do Comercio, Paris-Grenelle, e em todas as boticas de França e do estrangeiro.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22, em casa de Caros & Barbosa.

— José Francisco de Andrade Junior vai a Europa, e deixa por seus procuradores em 1º lugar a seu socio o Sr. A. J. W. Maia, em 2º o Sr. José Dias da Silva Guimarães, e 3º o Sr. João Evangelista de Sá.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica: na loja de fazendas n. 28 da rua da Imperatriz.

— Aluga-se um primeiro andar na rua da Penha com fundos para a rua Direita: a tratar no segundo andar.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cosinhe o diario de uma casa de familia: a tratar na rua da Cruz n. 8, terceiro andar, ou na rua da Senzala Velha n. 94.

DENTISTA DE PARIS

19 RUA NOVA 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista.

De volta de sua viagem a Europa, aonde tomou conhecimento das mais recentes descobertas e ultimos aperfeiçoamentos que se tem feito na arte dentaria, além de comprar o segredo de diversas preparações empregadas com muitas vantagens, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral e aos seus numerosos clientes em particular, que se acha de novo prompto ao seu dispor para todos os misteres da sua profissão, advertindo que trouxe um immenso sortimento de dentaduras artificiaes; caoutchou galvanisado, ouro, platina, massas diversas muito aperfeiçoadas para chumbagem instrumentos novos, ferramenta moderna, cadeira de operações, etc., etc., dos mais acreditados fabricentes de Paris, Londres e New-York, e por isso estando mais que nunca no caso de servir do modo o mais satisfatorio possivel, espera continuar a merecer toda a confiança.

Acha-se sempre no seu gabinete das 8 horas da manhã até ao meio dia com certeza e as 4 horas da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

BANCO UNIÃO

SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE.

A direcção do BANCO UNIA'O tendo obtido do governo de S. M. F. a autorisação para estabelecer o seguro de vidas em mutualidade, faz publico que desde já toma subscripções annuaes por uma só vez, debaixo das seguintes condições:

Com perda de capital e lucros;
Dito de capital somente;
Dito de lucros somente;

devendo a primeira liquidação ter lugar no 1º de janeiro de 1869.

As vantagens do emprego de capitaes em mutualidade, são obvias, porque não somente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado; mas além d'isso, este rendimento é augmentade pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas, conforme as condições da subscripção, dos que fallecem. Tambem é partido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos, são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrerem pela falta de cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas, tutelar e outras; e para se poder fazer uma idéa do que póde produzir uma entrada annua de 10$000, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhias desta natureza.

	Em 5 annos	*10 annos*	*15 annos*	*20 annos*	*25 annos*
Por um menino de 1 dia a 1 anno	110$	400$	900$	2:000$	4:700$
« « de 1 anno a 2 «	90$	300$	750$	1:700$	3:700$
« « de 2 « a 3 «	86$	290$	720$	1:600$	3:500$
« « de 3 « a 4 «	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
« « de 3 « a 15 «	86$	270$	700$	1:550$	3:350$
Por uma pessoa de 15 « a 20 «	86$	270$	700$	1:540$	3:330$
« « de 20 « a 30 «	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
« « de 30 « a 40 «	86$	270$	720$	1:600$	3:700$
« « de 40 « a 50 «	90$	30$$	750$	1:800$	5:000$

As entradas por uma só vez dão resultados muito superiores ás annuaes.

Minimo das entradas 5$000.

Porto, 10 de agosto de 1863. — Os directores do BANCO UNIA'O, *José da Silva Machado.—F. M. van der Niepoort*

Agentes em Pernambuco: Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz numero 1.

O Dr. Caroline Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeise delicadas operações, como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando á sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurgia.

O bacharel

Francisco Augusto da Costa

ADVOGADO

Rua do Imperador numero 69.

Antonio-Luiz de Oliveira Azevedo & C

Agentes do banco União do Porto.

Competentemente autorisados sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa e para as seguintes agencias:

Londres sobre Bank of London.
Paris » Frédéric S. Baltin & C.
Hamburgo » João Gabe & Filho.
Barcellona » Francisco Rohala & Ballesta.
Madrid » Jaime Merie.
Cadis » Credito Commercial.
Sevilha » Gonzalo Segoria.
Valencia » M. Pereira y Hijos.

Em Portugal.

Amarantes.	Angra Terceira.	Figueira.
Arcos de Val de Vez.	Caminha.	Guarda.
	Castello Branco.	Guimarães.
Aveiro.	Chaves.	Lagoa.
Barcellos.	Coimbra.	Lagos.
Bastos.	Covilhão.	Lamego.
Beja.	Elvas.	Leiria.
Braga.	Extremós.	
Bragança.	Evora.	Monção.
Faro	Fafe.	Moncorva.
Oliveira d'Azemeis.	Pinhal.	Regoa.
	Porto-alegre.	Setubal.
Penna fiel.	Thomar.	Vianna do Castello.
Tavira.	Villa Nova de Portimão.	Villa Real.
Villa do Conde.		Madeira.
Villa Real de Vizeu.	Faial.	S. Miguel.
S. Antonio.		

No imperio.

Bahia. Maranhão.
Rio de Janeiro. Pará.

Qualquer somma a prazo ou a vista, podendo logo os saques a prazo serem descontados na mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno e tratar na ruada Cruz n. 1.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, autorisado pelo Banco Mercantil Portuense, e na ausencia do Sr. Joaquim da Silva Castro, saca effectivamente por todos os paquetes sobre as praças de Lisboa e Porto, e mais lugares do reino, por qualquer somma á vista, e a praso; podendo, os que tomarem saques a praso, receberem á vista, no mesmo Banco, descontando 4 0/0 ao anno: na loja de chapeos da rua do Crespo n. 6, ou na rua do Imperador n. 63, segundo andar.—José Joaquim da Costa Maia.

Procuradoria.

Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, como solicitador, se encarrega das causas crimes, civeis, commerciaes e ecclesiasticas. Elle ainda recebe algumas casas de partido, mediante a um ajuste razoavel. Pode ser procurado nas salas das audiencias ou na rua Imperial sobrado n. 64.

Em Sant'Anna de dentro

aluga-se uma boa casa muito fresca, e por preço muito commodo: a tratar com o solicitador Manoel Luiz da Veiga na rua da Gloria n. 94.

— A pessoa que annunciou dar dinheiro a premio sobre hypotheca queira ter a bondade de deixar o seu nome e lugar onde pode ser procurado em carta fechada com as iniciaes A. A. V., nesta typographia.

Padaria

Na padaria de Domingos Antonio da Silva Beiris, na rua da Imperatriz n. 66, precisa-se de um amassador que saiba bem desempenhar o seu lugar e que saiba cortar massas.

Feitor

Precisa-se de um feitor, no primeiro sitio da rua do Hospicio n. 34.

— Aluga-se um pardo escravo muito fiel para criado: na rua larga do Rosario n. 20.

— A. W. Remahl, sua senhora e sua filha, retiram-se para Europa.

— Antonio Pereira dos Santos, subdito portuguez, retira se para Lisboa, levando em sua companhia sua criada Anna Rita Vieira, tambem portugueza.

Mudança.

Euzebio Raphael Rabello mudou o seu escriptorio da rua da Cadeia n. 55 para a rua do Trapiche n. 44, segundo andar.

— Precisa-se de um bom jardineiro, e paga-se bem: na rua do Queimado n. 31.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e fazer mais algum serviço para casa de familia, a tratar na rua da Imperatriz n. 4, primeiro andar.

— Quem perdeu um botão de ouro para punho com um topasio queira procura-lo á rua da Cruz n. 57.

— Na rua da Fiorentina n. 36, prepara-se comida para fora por commodo preço.

— Francisco das Chagas Cardoso por haver outro de igual nome, se assignará de hoje em diante Francisco das Chagas Oliveira Cardoso.

— Qualquer Rvm. Sr. sacerdote que queira ser capellão da irmandade de N. S. do Terço, entenda-se com o thesoureiro na rua Augusta n. 20.

— Na rua da Cruz n. 64, segundo andar, precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa.

— Desappareceu no dia 10 do corrente, de casa de seu tutor Antonio Ignacio Cardoso, morador na rua da Aurora n. 44, um menor por nome José Antonio do Sacramento, idade de 10 annos, cheio do corpo, cabellos corridos, para a idade é um pouco desenvolvido, branco moreno, aprendia o officio de marceneiro com o seu tutor, levou vestido calça de casemira, camisa de chita desbotada, chapéo de massa, tem uma cicatriz de ferimento do lado direito da cabeça. Este menino sem motive algum abandonou a casa de seu tutor, o qual o mandou procurar uma casa para habitação da familia: roga-se, pois, a quem delle souber, queira dar noticia na casa acima que será recompensado generosamente.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia n. 12, primeiro andar.

— Fugio no dia 14 do corrente da rua da Cruz n. 8, terceiro andar, a escrava Benedicta, com os signaes seguintes: cor fula, tem falta de dentes na frente, levou vestido escuro de palminhas brancas, chale encarnado, é bem conhecida por ter sido escrava do Sr. Salustiano Cantalista: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a peguem e levem-na a casa acima, ou a rua da Senzala Velha n. 94, que serão gratificados.

— Precisa-se de duas pretas escravas para o trafico de rua: quem tiver dirija-se a rua do Cotovello n. 25,

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em uma casa de duas pessoas: na rua da Penha n. 22, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma ama ou escrava para cozinhar para pouca familia: na rua da Imperatriz n. 17.

Aviso

Quem levou por engano um chapéo de sol de 12 asteas e deixou um com 16, queira fazer o favor de vir desmanchar o troca na rua das Larangeiras numero 16.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 88, com bons commodos para familia: a tratar na padaria n. 84.

— Na rua da Aurora n. 86, primeiro andar, ha para alugar uma escrava que engomma e cosinha soffrivelmente.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir á beneficio da Santa Casa de Misericordia, os seguintes premios:

Dous quartos n. 3227 com a sorte de 10:000$000
Um quarto n. 1383 com a sorte de 3:000$000.
Um bilhete inteiro n. 2299 com a sorte de 800$.
E outras muitas sortes de 200$, 100$, 40$ e 20$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 1ª parte da 1ª loteria á beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda, que se extrahirá no dia 18 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes. . . . . 7$000
Meios. . . . . 3$500
Quartos. . . . . 1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes. . . . . 6$500
Meios. . . . . 3$250
Quartos. . . . . 1$700

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na travessa da rua das Cruzes n. 12, segundo andar.

— Aluga-se um sitio na rua do Cabral da cidade de Olinda com casa terrea, com cupiar na frente, bota os fundos para a estrada e margem do rio Beberibe, com commodos para familia, estribaria para cavallo e capim para sustenta-lo, arvoredos de fructos, sem visinho defronte nem pelo fundo, com optimos passeios, sala e gabinete na frente, muito propria para passar a festa, e tambem se alugará por anno: a fallar no Recife, no Recife, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia e em Olinda na casa contigua com o capitão Antonio Bernardo Ferreira.

— O conselheiro Francisco de Paula Baptista continua em sua profissão de advogado em seu escriptorio na rua das Trincheiras, primeiro andar da casa n. 19, aonde poderá ser procurado desde as 10 horas do dia até as 3 horas da tarde.

— Vende-se os compendios de hermeneutica juridica, e de theoria do processo civil reunidos em um só livro, na loja de livros de Nogueira, e na casa de residencia do autor dos ditos compendios, o conselheiro Paula Baptista na rua do Hospicio n. 31, ou em seu escriptorio na rua das Trincheiras n. 19.

Pechincha

O abaixo assignado desejando retirar-se de Pão d'Alho em virtude dos grandes encommodos de sua familia, se vê na dura precisão de vender as suas casas situadas no melhor local, sendo uma bonita casa de morada na rua do Livramento, uma outra ao pé, propria para hotel ou outro estabelecimento, uma outra com a frente para a estrada nova, tendo ao pé uma grande cocheira para 40 cavallos passando o rio na porta, tendo commodos para carros e estando muito acreditada: quem quizer comprar dirija-se ao mencionado lugar para tratar.

Accurcio José de Medeiros.

— Julio Cesar Pinto de Oliveira declara que os Srs. BAZILIO DA ROCHA OLIVEIRA e Augusto José de Azevedo deixaram ambos de ser seus caixeiros.

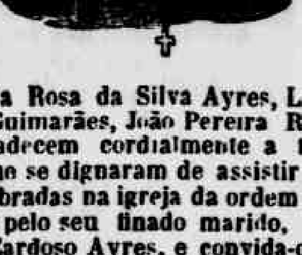

D. Maria Rosa da Silva Ayres, Luiz José da Silva Guimarães, João Pereira Rego e filhos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram de assistir as exequias celebradas na igreja da ordem terceira do Carmo pelo seu finado marido, sogro e pai João Cardoso Ayres, e convida-os a ouvir a missa do setimo dia que se celebrará na capella do cemiterio publico segunda-feira 20 do corrente pelas 8 horas da manhãa, protestando-lhes eterno reconhecimento.

— Precisa-se de uma ama: na rua larga do Rosario n. 35.

Attenção.

Pergunta-se aos senhores entendedoros da lei, se o official de justiça no principio da estrada dos Afflictos, junto ao Manguinho, por uma intimação tem estada, dizem uns que não, outros que sim, 4$000; e roga-se o esclarecimento a respeito.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos de idade, que tenha pratica de molhados: na rua do Imperador n. 83,

— Precisa-se de um criado que faça todo o serviço de uma casa de homem solteiro, inclusive cozinhar, prefere se escravo: na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

— Quem quizer possuir um bonito mulatinho de 12 a 14 annos, muito bom para qualquer serviço de casa e mesmo de rua, dirija-se a rua Nova n. 38, loja, que ahi o verão, e á tratar da venda.

— Es á fugida ha tres mezes a mulata Benedicta, idade 25 annos, altura regular, secca do corpo, com falta de dentes na frente, cabellos caxiados, consta andar aqui mesmo na cidade, ribeira e Afogados: quem a pegar leve-a a rua do Hospicio numero 46.

— Alugam-se dous andares de uma casa com commodos para grande familia: quem pretender dirija-se a rua do Crespo n. 8 B.

— A abaixo assignada, casada com José Nunes de Paula, faz publico que soffrendo infelizmente dito seu marido desarranjos em sua faculdade intellectual, foi assim julgado por sentença o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos deste termo a 2 do corrente mez; e por isto nomeada a abaixo assignada curadora e administradora do dito seu marido e bens do seu casal em quanto durar o referido estado de alienação. Dando disto sciencia ao publico, previne: 1º que com o mencionado seu curatelado nenhuma transacção façam: 2º convida aos credores de sua casa para que entendam-se com a abaixo assignada afim de que no interesse de todos resolva-se o melhor ácerca da liquidação do passivo della; e quando o não façam a tal respeito pedirá a mesma abaixo assignada as providencias legaes dez dias depois da publicação deste. Olinda 8 de março de 1865.—Rita Maria dos Anjos Paula.

AMA

Na rua do Crespo n. 14, primeiro andar, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça o serviço de casa e rua.

— Uma pessoa bastante habilitada propõe-se a leccionar preparatorios em algum engenho do interior desta provincia: quem se quizer utilisar, dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que se dirá com quem tratar.

— Está para alugar-se uma casa terrea na rua da Gloria n. 14, um 1º e 2º andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo da Santa Cruz, e uma mei agua na estrada de João de Barros, com arvoredos, agua de beber, e portão para o becco do Pombal: quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, das 9 horas da manhãa até ao meio dia.

CLUB PERNAMBUCANO

A reunião familiar do corrente mez, terá lugar na noite do dia 24.

A quem interessar

O abaixo assignado solicita pela policia em geral qualquer pretenção como: passaportes, portarias, apprehenções de quaesquer objectos; pela presidencia portarias, passaportes, patentes de officiaes da guarda nacional e outras quaesquer incumbencias; pelas repartições fiscaes desembaraço de terrenos de marinha e de estabelecimentos que por engano ou ignorancia de seus proprietaries estejam sujeitos ao rigor do fisco; pela capitania do porto matriculas de carpinteiros, calafates, botes, canoas etc. Pode ser procurado no Recife armazem de molhados do Sr. Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36; em S. Antonio loja de livraria popular, rua do Collegio n. 67 do Sr Antonio Domingues Ferreira, e em S. José rua Direita botica n. 88 do Sr. José da Rocha Paranhos.

Joaquim José dos Santos Barraca.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Concordia, tendo 2 salas, 2 quartos e quintal com cacimba: a tratar na rua Nova, loja de ferragens confronte a botica franceza.

— Aluga-se uma casa com bom sitio, na Capunga Velha, que foi do Sr. Sebastião Penna, com bastantes commodos, tendo cocheira, estribaria, quartos para pretos, e muitas fructeiras: a tratar na rua do Imperador n. 46.

Instrucção particular.

Uma pessoa com todos os titulos de habilitação propõe-se a aceitar em sua casa alguns meninos menores de 12 annos por preço muito razoavel: quem se quizer utilisar de seu prestimo pode se dirigir á rua da matriz da Boa-Vista n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa terrea n. 105 da rua de Santa Rita: na rua da Aurora n. 36.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Affonso José de Oliveira, professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex-lycéo desta cidade e competentemente autorisado pela directoria geral da instrucção publica para ensinar primeiras letras, latim, francez, rhetorica e geographia, continúa com aula aberta destas mesmas materias na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar, e recebe alumnos internos e externos.

Attenção

Desappareceu no dia 8 do corrente mez, um mulatinho forro por nome Miguel, com idade de 8 para 9 annos, levou vestido uma calça de riscado já velha, uma camisa de brim branco, sem nada na cabeça, foi de pé no chão: roga-se portanto a quem o encontrar ou delle der noticias levar a rua da Cruz do Recife n. 28, que será recompensado.

Pede-se providencia.

O morador da rua das Cruzes n. 5, pede ao Sr. inspector da mesma rua para que providencie aos insultos que diariamente uns meninos e moleques lhe fazem a porta, a ver se são mandados ou de sua livre vontade, pois estamos em uma rua publica desta cidade.

— Deseja-se saber onde reside Antonio José Gomes natural de Lisboa, filho de José Gomes, e de Vicencia Rosa, aquelle veio de Lisboa para Pernambuco em 1815 recommendado aos Srs. Moraes logistas de ferragens no Recife, depois constou ter ido para o mato empregando-se em commercio e lavoura, ignora-se o lugar e se é vivo ou morto e se teve aqui herdeiros: roga-se qualquer esclarecimento a respeito na rua do Caldeireiro n. 4.

A segunda escola primaria da freguezia de Santo Antonio desta cidade

continuará aberta a concurrencia publica do dia 16 do corrente em diante, na mesma casa da rua da Palma n 23.

Por occasião de fazer o presente annuncio o abaixo assignado, professor publico da referida escola, faz ver aos Srs. pais de familia, e a quem mais interessar, que, como d'antes, continua a leccionar tanto por casas particulares como na de sua residencia não só as materias de sua profissão como o latim e o francez, para o que se acha devidamente titulado

João José Rodrigues.

— Do sello desappareceu um saque da Parahiba da quantia de 250$ sobre a casa dos Srs. Sandres Brothers & C., roga-se a quem por engano o levou queira fazer o favor de o entregar á loja de Silva Guimarães & C. rua do Cabugá a quem pertence. E ao mesmo tempo pede-se ao Sr. Sandres Brothers o não aceite visto ter-se desencaminhado

— O abaixo assignado tendo de retirar-se para Europa, julga nada dever a pessoa alguma, mas se alguem se julgar seu credor, dirija-se a rua do Livramento n. 2, loja de Andrade & Maia, que será immediatamente pago.

José Francisco de Andrade Junior.

— Precisa-se de um caixeiro menor de 18 annos para o mato: a tratar na rua do Livramento numero 16.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Crespo n. 18, primeiro andar.

ADVOGACIA.

Os bachareis José Ladislão Pereira da Silva, Pedro Affonso de Mello e A. J. de Souza transferiram o seu escriptorio para a rua das Cruzes n 41, primeiro andar, defronte da typographia do Sr. Figueiroa.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e comprar: na rua Direita n. 112, primeiro andar.

— Antonio Fernandes de Azevedo vai a Europa e deixa encarregado de seus negocios em primeiro lugar os Srs. Antonio Martins de Carvalho Azevedo, em segundo Joaquim Domingues Fernandes, e em terceiro Antonio Ferreira Alves.

Sorveteiro.

Precisa-se de uma pessoa que saiba fazer muito bem sorvete: a tratar á rua Nova n. 11.

AVISO

Os abaixos assignados declaram que pessoa alguma faça negocio com as partes do engenho Timbó, pertencente a Francisco Virissimo do Rego Barros, porque o mesmo senhor ainda não pagou aos abaixo assignados; e para ninguem se chamar a ignorancia previnem em tempo.

Antonio da Rocha Accioli Lins.
Joaquim Luiz Virães.

— Aluga-se uma casa nova muito fresca, caiada e pintada, e de varios commodos, na Capunga, rua das Crioulas n. 19: a tratar no mesmo lugar numero 30 A.

— Precisa-se por aluguel de uma preta escrava que não beba aguardente, ou forra de boa conducta, para fazer todo o serviço de uma casa de familia: quem assim o queira, dirija-se a rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10, para tratar do ajuste.

Phosphoros.

Na loja do rival sem segundo, rua do Queimado ns. 49 e 55, chegou uma pechincha; duzia de phosphoros de segurança a 120 rs, caixas de pennas inglezas muito finas a 500 rs.; estes dous artigos são pechinchas por serem de qualidades superiores.

Salitre

Na rua do Queimado n. 37, loja de ferragens, de Domingos José Ferreira Guimarães, vende-se salitre refinado por 25$ a barrica de 4 arrobas, ou a 6$400 a arroba só a dinheiro.

— Os Srs. academicos que vão matricular-se no terceiro anno da Faculdade de Direito, podem dirigir-se a rua da Saudade n. 9, fronteira a do Hospicio, onde se lhes venderá o compendio de direito civil até as 9 horas da manhãa, e das 4 até as 6 horas da tarde.

Tinturaria

Na rua Direita n. 116 continua-se a tingir para qualquer cor, e o mais barato possivel.

—Saca-se sobre Lisboa, Porto e Ilha de S. Miguel, na rua do Apollo n. 20, escriptorio de Carvalho e Nogueira.

Attenção.

José Joaquim de Novaes faz sciente ao respeitavel publico e a todos os senhores officiaes do exercito e da marinha que continúa a ter sua casa sortida de fazendas e roupas feitas, e por medida: no largo do Livramento n. 34.

O bacharel José Baptista Gitirana

advoga nos termos do Bonito e Caruarú. Pode ser procurado na villa do Bonito, rua Direita n. 16, defronte da cadeia.

— Precisa-se de um criado estrangeiro, bom copeiro, e que afiance a sua boa conducta: na rua do Imperador n. 29.

RUA LARGA DO

Rosario n. 37.

O proprietario do hotel Traviata, achando-se de novo em seu estabelecimento, e tendo feito nelle muitos melhoramentos, convida a seus mui distinctos freguezes, que se dignem de honra-lo com suas presenças; offerecendo-se-lhes para remetter comida as suas casas com toda promptidão e asseio pelo preço mais commodo possivel: no mesmo estabelecimento ha bilhares, sorvete e refrescos.

ATTENÃO.

O proprietario da officina de encadernação da rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, acaba de entregar a direcção da dita officina ao Sr. Heraclio Constantino de Paula Monteiro, encadernador que foi da livraria Academica, onde provou habilidade e pericia na arte, tanto em encadernações em basame, como em couro, veludo, etc, o qual se acha munido de todos os utencilios e aprestos necessarios para bem servir aos freguezes e por mais barato preço do que qualquer outra pessoa. Na mesma officina ha á venda: livros em branco para borrador e mesmo para repartições, livros de litteratura e sciencia, e tudo quanto é necessario para as escolas primarias como: cartas de A B C, taboadas, cathecismos, grammaticas de Castro Nunes, pautas, procurações bastantes especiaes e geraes, despachos da alfandega, papel pintado e marbrados de diversos tamanhos e preços, papel almaço e pintado, etc.

— Precisa-se alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de familia: na rua do Trapiche numero 4.

— Claudio Dubeux, proprietario das linhas de omnibus, faz sciente ao publico que no dia 15 deste corrente mez de março tira do Cachangá o omnibus que parte daquella povoação as 7 horas da manhãa e as 5 1/2 na tarde do Recife; assim como tira tambem no mesmo dia o omnibus de Apipucos que parte daquelle lugar as 6 horas da manhãa, e do Recife as 6 da tarde.

— Aluga se o segundo e terceiro andares do sobrado n. 62 da rua da Guia com commodos cada um delles para grande familia, os quaes se acham pintados de novo por acabar de ser dito sobrado concertado: e a tratar no primeiro andar com o proprietario bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade.

Aluga-se

uma casa acabada agora, com commodos para familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, com banho na porta, no lugar do Poço da Panella, rua do Rio: a tratar com Tassoirmãos, na rua do Amorim n. 35.

— O abaixo assignado declara que no dia 13 do corrente, tendo desapparecido de seu paletot a quantia de 800$, do porto da escadinha até o becco do Amorim, pede a qualquer pessoa que lhe der noticia ou por ventura o tenha achado queira restituir ao mesmo abaixo assignado na rua do Queimado n. 17, que será generosamente gratificado.

João Pereira de Mattos Oliveira.

Ama

Uma mulher branca de bons costumes se offerece para ama, cozinha e compra: na rua da Penha n. 1, primeiro andar.

— Aluga-se uma pequena casa terrea com quintal, cacimba, etc., preço de 12$: na rua do Gazometro confronte a fabrica.

— Os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. declaram que o pagamento do 1º dividendo de 5 0/0 já annunciado por vezes, terá lugar somente até o dia 31 do corrente, e depois desse dia depositarão as quantias pertencentes áquelles senhores credores que não se apresentarem no praso marcado.

— Deseja-se alugar uma ama forra ou captiva para serviço de casa, paga-se bem, mais é fóra da cidade: quem quizer dirija-se a rua das Aguas-Verdes em casa do Dr. Rangel n 46

— José Alves da Silva Guimarães e sua senhora vão a Europa.

— Precisa-se de uma pessoa com as habilitações necessarias para ensinar a 4 meninos em um engenho perto desta praça: quem se julgar habilitado dirija-se a rua da Cruz n. 18, primeiro andar, que se dirá as vantagens que se faz.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado

se encarrega ante o fôro desta cidade de tudo que for tendente a sua profissão, aceita de partido annualas pendencias judiciaes de qualquer casa commercial mediante razoavel ajuste. Continúa a se encarregar de cobranças nos termos do Cabo e Ipojuca aonde continua a trabalhar como d'antes e encarrega-se de defezas perante o jury nos termos proximos a via ferrea, offerecendo gratuitamente seus serviços aos desvalidos, pode ser procurado todos os dias uteis das 9 horas da manhãa as 3 da tarde na rua estreita do Rosario n. 34, e fora dessas horas na rua Imperial n. 36, casa de sua residencia.

— Roga-se ao Sr. bacharel Cezario de Azevedo juiz municipal de Garanhuns, queira dirigir-se á praça da Independencia ns. 6 e 8, ou annunciar sua morada para ser procurado

— Avisa-se aos pretendentes que vão ser arrematadas pelo juiz do commercio da villa do Cabo oito moradas de casas na mesma villa, seis de tijolo, estando duas em caixão, uma de taipa, e a ultima de tijolo e taipa, todas em boas localidades, e por barato preço: os pretendentes podem ir examinar antes que chegue o dia da arrematação, podendo alli se entenderem com o Sr. João José Pinto de Oliveira, e nesta praça com Joaquim Francisco dos Santos, na rua do Queimado em sua loja.

— Na praça da Independencia loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro e prata e pedras dreciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

— A pessoa que annunciou no *Diario de Pernambuco* de 14 do corrente dar dinheiro a premio sobre hypotheca, querendo dar cerca de 5.000$ com hypotheca em predio rustico de muito mais superior valor, annuncie aonde deve ser procurado para tratar-se de semelhante negocio.

COMPRAS.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem: na loja de bilhetes da Praça da Independencia n. 22.

— Compra-se um escravo de idade que sirva para trabalho de sitio: nesta typographia se dirá quem quer.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios: a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Compra-se cobre, bronze e ferro cuado velho: na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

— Compra-se uma escrava moça que saiba coser e cozinhar: na rua larga do Rosario n. 20.

— Compra-se ou aluga-se um escravo que sirva para todo o serviço: a tratar na rua da Concordia n. 64, padaria do gaz.

VENDAS.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo e Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Attenção.

Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia: em casa de Johnston Pater & C. rua do Vigario n. 3.

Queijos

o melhor que ha neste genero a 2$ cada um e cebolas a 1$ o cento: no antigo e acreditado estabelecimento junto a esta typographia n. 42.

— Vende-se uma casa terrea nos Afogados, rua do Motocolombó n. 2: a tratar na rua larga do Rosario n. 18, taberna.

Acções do novo banco.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho vendem 100 acções.

Acções da caixa filial.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho vendem 20 acções.

— Vende-se uma mobilia de amarello e uma cama franceza, e alguns objectos de cozinha e de casa: na travessa do Queimado n. 7, segundo andar, outr'ora becco do Peixe Frito.

— Vende-se um sitio com casa de morada, terreno proprio, já com alguns arvoredos e boa cacimba para agua, na povoação do Cachangá, sitio aonde tem a padaria: a tratar na rua da Imperatriz, taberna n. 42.

— Vende-se uma excellente negra Mossambique, de idade, pouco mais ou menos, 32 annos, muito sadia e fiel, cozinha e lava muito bem, assim como faz com perfeição todo o arranjo de uma casa de familia, e é excellente quitandeira que paga 800 rs. por dia: a tratar na rua do Principe n. 32.

— Vende-se calçado francez da barca franceza *S. João da Luz*, na rua do Livramento n. 21.

Borzoguins de lustre (Nantes) 6$000.
Ditos de bezerro de tres solas (Nantes) 6$000.
Ditos de bezerro de duas solas 6$000.
Sapatos de tapete 640 rs.

Colares Royer

ou colares anodines electricos contra as convulsões das crianças.

O bom e proveitoso resultado que as crianças obtem na dentição, trazendo desses colares, é já bem conhecido, e por isso se tornam hoje indispensaveis porque assim teem os pais incontestavelmente prevenido o mal: esses colares vendem-se tambem na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Agua florida e tonico oriental de Kemp.

Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bonitas tranças, franjas

e galões pretos para vestidos,

A aguia branca recebeu novamente um bello sortimento de enfeites pretos para vestidos, sendo bonitas tranças, franjas, galões e bicos pretos, etc., assim como botões enfeitados de vidrilhos, e outros muitos enfeites de differentes cores, continuando a aguia branca na rua do Queimado n. 8 a vender tudo isso por preços commodos.

Bonitas caixinhas

com musica e sem ella para costura, e outras igualmente lindas com perfumarias finas.

A aguia branca na rua do Queimado n. 8 acaba de receber um bom sortimento de caixinhas para costura, e outras com perfumarias finas, e continúa a vende-las baratamente.

— Vendem se 25 saccos de feijão mulatinho rajado e 70 ditos de muito bom milho por barato preço, 1 barrica com cerca de 4 arrobas de sebo derretido, e 400 esteiras do Aracaty: no armazem n. 19, rua de Santa Rita, ribeira do peixe.

— Vende-se uma taberna na rua Direita dos Afogados, com poucos fundos, e propria para qualquer principiante, ou vende-se somente a armação e pertenças da mesma, como melhor convier ao comprador: a tratar na mesma rua, padaria n. 66. No mesmo lugar vendem-se por preço commodo duas carroças, sendo uma propria para carregar agua e outra para condução de generos.

— Vende-se um sobrado de um andar na Boa-Vista, chãos proprios, na travessa do Veras n. 13: na rua da Alegria, casa n. 3, se dirá quem vende.

— Vende-se um bonito cavallo gordo, alasão, dos quatro pés calçados, frente aberta, andador de baixo até meio, novo e sem achaques, elegante para um cabriolet: na rua do Cotovello n. 25.

FARELO

em saccos de mais de 100 libras: nos armazens de Tasso Irmão.

— Vende-se o estabelecimento da rua da Imperatriz n. 53: quem pretender dirija-se a rua Imperial n. 61, defronte do viveiro.

CIMENTO

avariado.

Francez barrica 5$000
Portland idem 8$500

Em perfeito estado:

Francez barrica 10$000
Portland idem 12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

PRODUCTOS ADMIRAVEIS
DO
ENSIGNE CHIMICO
Leon Iehl
DO
RIO DE JANEIRO.

	Um	Duzia.
Chumbador Iehl. ou esmalte branco inalteravel, sem cheiro nem sabor e da mais simples applicação para chumbar os dentes por si mesmo, instantaneamente, sem chumbo nem dor, meio prompto e perfeitamente efficaz. O chumbador Iehl torna-se na bocca branco como os proprios dentes: acompanha uma guia	5$000	40$000
Cimento chinez para concertar com a maior perfeição louça, porcellana, crystaes, vidros, marmore e qualquer objecto precioso	1$500	12$000
Cimento de gutta percha especialmente preparado para chumbar os dentes cariados. Acompanha uma guia	2$000	18$000
Cosmetico indiano epilatorio para destruir quasi instantaneamente os cabellos de qualquer parte do corpo, sem dor e sem alterar a pelle. Ac uma guia. .	3$000	24$000
Elexir odontalgico vegetal para curar instantaneamente as dores dos dentes mais rebeldes, e que é tambem proprio para a conservação dos mesmos, o endurecimento das gengivas e a suavidade da bocca. Acompanha uma guia.	2$000	18$000
Encrivore para tirar a tinta do papel e limpar as pennas de aço.	500	4$000
Heistein pedra austriaca para curar os tumores, inchações e feridas provenientes de roçadura de coleira, sellim, cangalha e outros arreios dos burros e cavallos; adoptado nas estribarias imperiaes da Austria desde o anno de 1741. Affiança-se que não é preciso mais de 24 horas para que a chaga esteja cicatrisada, e que não exista mais inchação. Acompanha uma guia.	1$000	9$000
Limas chimicas extracção dos callos e cura garantida sem dor nem perigo, em 30 minutos pelas afamadas limas chimicas de Pedro Mourthé. Acompanha uma guia. O par	3$000	34$000
Massa dentaria Samakol esta massa, pouco tempo depois de sua introducção na cavidade dentaria, adquire uma dureza consideravel e não é atacada por nenhuma das substancias alimenticias ou dentificias. Acompanha uma guia	3$000	24$000
Massa lustrosa para limpar e abrilhantar instantaneamente os trastes, pianos, armações de loja, grades e corrimões de escada, tirar o sujo das moscas, ficando envernisados como novos. Ac. uma guia . .	1$000	9$000
Papel cheiroso inflammavel, queimando sem bulha, para perfumar casas e quartos, produzir sensações agradaveis e desinfectar o ar dos dentes:		
Carteiras. . . .	500	4$000
Idem.	1$000	7$000
Idem.	1$500	10$000
Pomada Rondesicus contra piolhos e lendeas; afiançada sem mercurio	2$000	20$000
Pós de prata para pratear instantaneamente o cobre, o latão, o bronze, etc., e reparar os objectos antigos prateados, como faqueiros, salvas, castiçaes, apparelhos de chá e outros objectos semelhantes, afiançados sem mercurio, para uso dos joalheiros, relojoeiros, opticos, negociantes de ferragens, curiosos e casas de familia:		
Vidros de 2 oitavas. .	1$500	12$000
Idem de uma onça. . .	3$000	28$000
Pós para limpar a prata lavrada são affiançados infalliveis. Acompanha uma guia, vidro	500	4$000
Pós purgativos para curar e prevenir as molestias dos cães. Acomp. uma guia:		
Carteira. . .	500	4$000
Idem . . .	1$000	7$000
Sabão oriental para tirar todas as nodoas simples ou compostas sem alterar os tecidos como sejam: nodoas de vinho, licores, café, frutas, gordura, e limpar as golas e paramentos dos vestidos civis e militares. Acompanha uma guia	500	4$000
Tinta Azul indelevel para marcar a roupa é azul no escrever, e em 24 horas na sombra ou menos de uma hora no sol, torna-se preta e nunca mais sahe do panno nas lavagens. E' preciso escrever sobre panno encorpado ou engommado. Affiança-se que não ha melhor na corte em qualidade,		
Vidro de tres onças . .	1$000	7$000
Idem de uma onça. . .	500	4$000
Tinta enca nada indelevel superfina para marcar a roupa, em vidros de meia onça	2$000	18$000
Unguento Iehl remedio maravilhoso o melhor até hoje conhecido contra feridas novas e antigas, ulserosas e saniosas, fistulas, frieiras, hemorroidas, lucenças, mordeduras, mulas, panariços, queimaduras, reumatismos, supurações putredas, cabeças de prego, abcessos no seio das senhoras, tumores e ulcerás em qualquer parte:		
Rolos. . .	4$000	30$000
Idem . . .	2$000	17$000

Unico deposito em Pernambco em grosso e a retalho
EM CASA DE MANOEL & C.
8 RUA DO CABUGÁ 8

Irritação dos pulmões. anginas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garrotilho, catarro, rouquidão

e todas as innumeravei molestias que affecção aos orgãos da respiração
DESAPPARECEM
mediante a acção da balsamica e irresistivel

ANACAHUITA

PEITORAL DE KEMP.

a anacahuita mexicana que dá o nome especial á este incomparavel remedio, é uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das enfermidades acima mencionadas. Foi tambem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingredientes nocivos.

A' venda nas drogarias de Caors & Barboza, Bravo & C. e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

— Vende-se uma escrava crioula com 25 annos de idade, cozinha, engomma e disposta para todo o serviço: para ver e tratar na rua Bella n. 6.

Salsa parrilha de Ayer

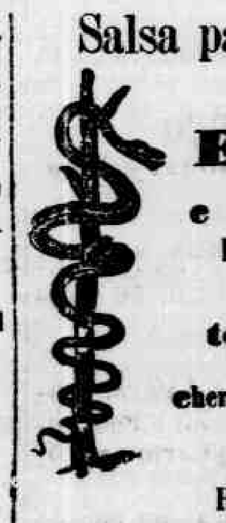

PARA A CURA DA
ESCROFULA
e todas as molestias provenientes della
ERUPÇÕES
todas as molestias da pelle
chervsipellas, tumores, ulceras, sarnas, nascidas, empingens,
REUMATISMO
E
SYPHILIS
em todas as suas fórmas, assim como todo o mal que provêm do uso excessivo do
MERCURIO
Ulceração do figado
e em summa todos os males que tem sua origem na
IMPUREZA DO SANGUE
É um alterante poderoso para a
RENOVAÇÃO DO SANGUE
e para dar nova força e vigor ao corpo já enfraquecido pela doença.

Vende-se na rua Direita ns. 12 e 76 e Hospicio n. 40.

Vende-se em Pernambuco:
na pharmacia franceza de
P. MAURER & C.
RUA NOVA N. 18.

Feijão e milho chegado agora.

Saccos com feijão mulatinho novo a 12$, dito com milho novo a 4$300: na rua dos Quarteis n 22 junto a loja de funileiro.

— Vende-se uma casa terrea bem construida, nos Afogados, rua do Motocolombó n. 2: a tratar na rua dos Quarteis, taberna n. 18.

— Vende-se uma vacca boa leiteira com uma cria chegada ha pouco de Goianna: a tratar na rua das Larangeiras n. 5, primeiro andar.

LOJA
DO
BALÃO

Na esquina da Madre Deus.

Vende-se algodão da Bahia o melhor que ha no mercado.

Crise commercial de 10 de setembro de 1864.

Acaba de publicar-se um interessante escripto sobre a crise commercial do Rio de Janeiro O Dr. Ferreira Soares, autor de diversas obras sobre sciencias positivas applicadas ao Brasil, acaba de dar-nos com está publicação mais uma exuberante prova da sua dedicação pelo progresso do paiz. Trata-se no ultimo escripto do Dr. Ferreira Soares de demonstrar com os factos verdadeiros a origem da crise commercial de 10 de setembro de 1864, e por tal fórma consegue o autor os fins que teve em vista que ainda em resumido esboço, como elle o diz, já se conhece a origem verdadeira dessa catastrophe. Chamamos, pois, a attenção dos estudiosos para a leitura do esboço da crise commercial do Rio de Janeiro, que se acha á venda na livraria economica, rua do Crespo n. 2 defronte do arco de Santo Antonio.

Gesso

barricas com gesso: nos armazens de Tasso Irmãos.

Vacca

Na Piranga, defronte ao sitio do Sr. Millet, vende-se uma vacca muito boa leiteira com cria.

— Vende-se um moleque de 9 a 10 annos de idade, bem preto e muito bonita figura: na rua de Apollo n. 19, primeiro andar.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

Approvadas pela Academia de medecina de Paris.

Resulta pelos dous relatorios, adoptados pela dita Academia em 1840 e em 1858, que as GRAGEAS de GÉLIS e CONTÉ são o melhor e mais efficaz remedio ferruginoso para curar a chlorosis (alias fluor-albo), os fluxos brancos, a fraqueza de compleixão nos dous sexos, e tambem para ajudar a menstruação das moças.

Estas Grageas não são vendidas senão em caixinhas ou vidros cobertos com rotulo e fechados com uma tira levando a firma de depositario geral: LABELONYE, pharmaceutico, *rua Bourbon-Villeneuve*, 19. *Paris.*

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros & Barboza

— Vendem-se seis terrenos para edificar, chãos proprios, todos com frentes para o sul; quatro delles com 30 palmos de frente, dous com 40, e todos com 150 de fundo; a localidade é a melhor possivel, entre a ponte do Chora-menino e a da Magdalena, no mesmo ponto em que a companhia de Beberibe acaba de collocar um chafariz, agua de beber ao-pé, tão perto da cidade, para onde e d'onde se póde fazer o trajecto a pé, a beira de uma estrada frequentadissima, dous portos, o do rio e o da camboa, para embarque e desembarque, e para banhos, cuja necessidade é tão reclamada em nosso clima quente, e cidade edificada com tantas desconveniencias hygienicas, são commodidades mui vantajosas e apreciaveis. Um dos ditos terrenos, o da esquina ao nascente, tem duas frentes livres e uma grande mangueira da mais bella e attrativa sombra, e de fructos, cuja excellencia não cede ao de nenhuma outra mangueira da provincia; dos outros terrenos, um tem boa cacimba e os outros algumas arvores fructiferas, cajueiro, romeiras e sapotizeiros que dão optimos sapotis: na rua do Imperador n. 14.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar a mais nova e verdadeira potassa da Russia, e vende-se a preço commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

FOLHINHAS
Para 1865

Acham-se á venda na livraria ns, 6 e 8 da praça da Independencia:

A FOLHINHA DE PORTA, abrangendo o Kalendario civil e ecclesiastico, tabellas de feriados, de emolumentos dos tribunaes do commercio, etc. a 160 rs.

A FOLHINHA DE ALGIBEIRA contendo o mesmo que aquella e mais uma nova Salve Rainha em versos, o Stabat Mater em verso, devoção ao agonisante, coração de Jesus, cantico em louvor do Santissimo Rosario, cantico a Virgem Maria Nossa Senhora, trinta e tres chistosas anecdotas, um inedito poema sobre as aventuras de um cozinheiro, o canto de uma solteira (poesia), crescido numero de maximas e pensamentos, uma historia como muitas (romance), e vinte cinco novas e pilhericas charadas a 320 rs.

Livraria e encadernação academica de João W. de Medeiros, (ex caixeiro da livraria economica) rua do Imperador n. 79

O proprietario deste estabelecimento participa ao illustrado corpo academico, que se acha estabelecido na muito conhecida livraria academica, com um grande sortimento de obras de direito e de litteratura, onde encontrar-se-ha as principaes obras, assim como todos os compendios da Faculdade de Direito e dos preparatorios. Tambem prepara em sua officina quaesquer encadernações com apurado gosto e limpeza. Tudo pelo menor preço possivel, bem como relações de Economia Politica pelo Sr. conselheiro Autran por 3$ 1 volume encadernado; lições Academicas sobre artigos do Codigo Criminal por Januario Bezerra Montenegro 1 volume encadernado 5$, Waldock, Direito Romano, obra completa, 1 volume encadernado em couro 5$, e outras muitas obras que com a vista se verificará.

Salsa parrilha de Bristol.

Pilulas de Kemp.

Vende-se na pharmacia de Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

COMPENDIO DOLOROSO

que contém o officio de Nossa Senhora das Dores; o modo de resar e offerecer a corôa, um setenario e mais outros exercicios de piedade e devoção; ordenado pela irmandade dos servos da mesma Senhora que se acha erecta na egreja de N. S. da Penha do imperial hospicio dos reverendos padres missionarios apostolicos capuchinhos italianos de Pernambuco, approvado por S. M. I., que Deus guarde; dado á luz por devoção do muito reverendo padre Fr. Placido de Missina.

Vende-se a 320 rs. na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se a taberna n. 12 no largo da Penha: a tratar na mesma,

— Vende-se uma vacca crioula, parida de pouco, muito boa de leite: para ver e tratar, na taberna defronte da capella de S. José do Manguinho.

Feijão.

Vende-se uma porção de feijão mulatinho muito novo a 1$ a Cuia, dito preto a 880 rs., dito rajado do Porto a 320 rs.: na rua Direita n. 8.

Farinha de milho.

Vendem-se barricas de farinha de milho americana de 6 arrobas: na rua do Rangel n. 3.

LOJA DO BALÃO
DE
AZEVEDO & FLORES.

Rua da Cadeia do Recife n. 47, esquina que volta para a Madre de Deos.

Attenção.

Madapolões francezes (peça) 13$, 14$ e 15$.
Chitas para coberta a 320 rs. o covado.
Lãas lisas um completo e variado sortimento.
Lenços brancos muito finos a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião.
Um completo sortimento de chitas largas de 300 a 500 rs. o covado.
Cambraias lisas brancas muito finas a 5$ a peça.
Aberturas de linho pregas largas.
Ditas de algodão muito finas.
Bramante de uma largura.
Algodão da Bahia para sacco.

O BALAÕ VENDE.
ROUPA FEITA

Paletots de casemira pretos e de cores saccos a 9$, 10$, 11$ e 12$.
Ditos de alpaca branca e preta a 4$, 4$500 e 5$.
Calças de casemira preta de 8$ a 15$.
Ditas de casemira de cor a 5$, 8$ e 10$.
Calças de brim branco a 3$, 4$ e 5$.
Colletes de dito dito de 2$ a 3$500.
Ditos de casemira pretos e de cores a 4$, 4$500 e 5$.
Calças de princeza para luto a 4$ e 5$.
Ceroulas francezas a 1$600.
Ditas de linho com duas costuras superiores.
Camisas francezas de diversas qualidades de 2$ a 5$.
Ditas verdadeiras inglezas.
Colarinhos de linho muito finos.
Ditos de papel a 40 rs. cada um.
Cortes de casemira de cores por preços commodos.
Ditos de casemira preta fina de 7$ e 5$.
Meias cruas inglezas o melhor que ha a duzia 8$.
Balões de 20, 25 e 30 arcos a 3$ e 3$500.
Camisas de flanella de cores de 3$50. a 7$.

Os donos deste estabelecimento encarregam-se de mandar fazer qualquer obra de brim e casemira etc., para homens e meninos por preços que admira; aproveitem que o Balão está disposto a queimar, só quer dinheiro!!

FAZENDAS PRETAS

Superiores cortes de moirés preto com barra, o que ha de melhor gosto em Pernambuco.
Idem de gorgurão preto adamascado com barra a imperatriz Eugenia.
Idem de gorgurão de seda bordados com barra.
Superiores moirés pretos e largos 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ o covado.
Superior gorgurão de seda preto, a melhor fazenda que ha para vestido.
Sarja preta de seda.
Idem preta hespanhola.
Idem idem lavrada a 2$ o covado.
Idem idem lavrada muito superior.
Completo sortimento de grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Pannos pretos de superior qualidade de 3$ a 12$ o covado.
Casemira preta de 1$600 a 5$ o covado.
Lindos chales, bournus, algeriennes e retoudes de filó preto.
Mantas pretes de filó e lós pretos.

E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja das Columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes.

Preços que admira.

Sapatos de trança superiores pelo barato preço de 1$ o par, e duzia 10$: no vigilante, rua do Crespo n. 7

Bico adamascado de todas as larguras, à peça com 10 varas, cada peça a 400, 480, 500 e 600 rs.: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Colchetes em cartão de uma e duas carreiras perfeitas, pelo barato preço de 40 e 60 rs. cada cartão, e duzia a 400 e 500 rs.

Pentes para atar cabello, a duzia a 1$200, 1$600, 2$, 3$, 4$ e 5$.

Balaios propriamente para costura e para fructas, e para menina trazer no braço a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Perfumaria, macaçá perola a 2$, 2$200, 3$ e 4$ a duzia, oleo de mãozinha a 5$ e 6$ a duzia, banha a 3$, 4$ e 5$ a duzia. Estes objectos se vendem por admiraveis preços em consequencia de serem arrematados dos salvados da barca franceza, pois affança-se a pouca avaria e a boa qualidade: só no gale vigilante, rua do Grespo n. 7.

— Milho novo em saccos grandes: no trapiche do Cunha, a tratar com Tasso Irmãos.

CIMENTO

Francez barrica 5$000
Portland barrica 8$500.

No trapiche barão do Livramento ao cáes d'Apollo.

Vinho collares.

Acaba de chegar de Lisboa a superior e verdadeiro vinho de Collares em caixas: esta excellente qualidade de vinho torna-se recommendavel por não conter espirito e ter agradavel paladar, superior ao melhor Borbeaux; sendo aquella particularidade apreciavel e util na presente estação calmosa, em que os vinhos aguardentados se tornam prejudiciaes: vende-se no deposito, rua da Cadeia, escriptorio de Leal Reis.

Legumes novos a 6,400 rs. a arroba

Na padaria atraz da fundição do Sr. Starr vende-se ervilhas verdes, ditas amarellas e descascadas, lentilhas e sevadinha pelo preço em sortimento de 6$400 rs., e conforme fôr a porção faz-se algum abatimento.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindres para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes,
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

ATTENÇÃO

Vende-se a casa de molhados na rua da Imperatriz n 34 por seu dono ter de retirar-se para Europa a tratar do sua saude, tem commodos para familia, e faz-se todo o negocio: a tratar na mesma.

— Vende-se a casa de pasto da rua do Imperador n. 2: a tratar na mesma.

MACHINAS DE PATENT
de trabalhar á mão para descaroçar algodão
FABRICADAS
Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n.47.

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

O GASTELLO DE GRASVILLE

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500: na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

No armazem de fazendas baratas de Santos & Coêlho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lençóes de panno de linho pelo baratissimo preço de 2$400.
Lençóes de bramante de linho de um só panno a 3$500.
Coberta de chita da India pelo baratissimo preço de 2$500.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, a 2$ a duzia.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia, a 3$800.
Peças de cambraia para forro com 8 1/2 varas a 2$600.
Guardanapos de linho finos duzia 3$500.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura vara 1$200.
Cortes de lãa com 15 covados a 6$.
Cambraia adamascada com 20 varas propria para cortinado peça 11$.
Filó de linho liso fino vara 800 rs.
Atoalhado adamascado de algodão com 8 palmos de largura vara 2$200.
Atoalhado adamascado de linho com 8 palmos de largura vara 3$200.
Lãazinhas carmezim miudinhas propria para vestido de menina, covado 600 rs.
Lãazinhas de cores finas covado 360 rs.
Fazendas para a quaresma.
Grosdenaple, moreantique e ricas capas de grosdenaple bordadas.
Esteira da India propria para forrar salas, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Neste armazem de fazendas se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Cemento romano

e de Portland: no armazem de Tasso Irmãos.

O VIGILANTE

Rua do Crespo n.

O gallo vigilante tendo sido agraciado pelo pomposo Ballisa, na sua ordem do dia, e pela Branca Aguia, apesar de que, para estes o Gallo com seus agudos esporões nunca os offenderá, antes os agraciara na mesma conformidade, para que o Balisa, possa marchar em frente, é a Branca Aguia possa levantar seu vôo, levando no bico as palinhas á seu ninho; e o Gallo ficará em seu espaçoso campo dando-lhe novo o seu canto annunciando a seus bons freguezes e ao respeitavel publico

O grande sortimento de objectos de muito gosto que acaba de receber.

Ricas caixinhas com musica ricamente enfeitadas para costura, proprio para um delicado mimo.

Riquissimos cofresinhos com cadeados de metal para guardar joias.

Ricas caixas com estojo, contendo todos os pertences para homem.

Riquissimas voltas fingindo perola.

Ditas com lacinho de fita.

Ditas de lindas côres e preta, de todas as grossuras.

Lindos adereços com pedrinhos fingindo brilhantes.

Ricas fivellas para cinto, de todas as qualidades e bom gosto.

Ricos cintos de ultimo gosto de Paris.

Grande sortimento de lindos enfeites para cabeça, sendo do ultimo gosto e de todos os preços.

Flôres muito finas para noivas.

Luvas enfeitadas e meias de séda para noivas.

Touquinhas sapatinhos e meias de séda para baptisado.

Riquissimas fitas de todas as qualidades para laço, cintos e cinteiros.

Camisinhas e golinhas para senhora.

Riquissimos jarros e figuras para ornamento de sala.

Grande sortimento de gravatinhas tanto para senhora como para homem.

Luvas de pelica branca e de côres.

Cascarrilhas de bonitas côres.

Trancinhas, galão e maravilhas para enfeites.

Transelins de cabellos e de retroz para relogios.

Papel amisade e de outras qualidades.

Bolsas para viagem.

Entremeios e babadinhos de lindos padrões.

Lencinhos de linho bordados.

Meias para homem, senhoras, meninos e meninas.

Fitas de veludo lisas e com matizes de todas as larguras.

Thesouras e canivetes de todas as qualidades.

Grande sortimento de sabonetes.

Lindos vasos com banha para offerecimentos.

Caixinhas com seis frasquinhos.

Essencias de todas as qualidades.

Agua verdadeira Florida.

Agua da Colonia, em garrafas grandes, e em frascos quadrados e garrafinhas.

Pomada fina de todas as qualidades.

Superior banha em frascos e copos de todos os tamanhos.

Sabão inglez em páos grandes e pequenos.

Escovas de cabo de madreperola, marfim e de osso, para dentes.

Pentes para desembaraçar, com friso de metal sem elle.

Ditos de tartaruga e de muitas outras qualidades.

Pentes de tartaruga para senhora

Ligas de séda e de algodão, assim como muitos outros objectos de gosto que seria impossivel mencionar, que a vista fará fé, só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$500, as cruzes avulsas a 400 rs. só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola tanto para senhoras como para meninas, pelo barato preço de 12$ e 14$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7

Ricos espelhos.

Riquissimos espelhos com moldura dourada sem ella de 8$, 10$, 12$ e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina, para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com boneca para pós de arroz cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como de lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos as sinhasinhas dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japoneza a 2$ e a 1$, assim como outros objectos que não é possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio; na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Agua Florida.

Para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a côr primitiva ao cabello. Composta de plantas exoticas e de substancias inoffensivas, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido. D'uma salubridade incontestavel, a Agua Florida entretem a limpeza da cabeça destroe as caspas e impede os cabellos de cahir.

Oleo de Florida

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle constitúe poderosamente, com a Agua Florida, a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris, casa de Quislaur n. 12, rua de Richelieu, e 21, boulevard Montmartre

Todos os frascos, não tendo intacto e claro, o timbre prateado da casa, são reputados falsos.

Deposito, rua do Imperador, pharmacia n. 38.

Coke de gaz.
Pitch de gaz.
Alcatrão do gaz.

Coke, tonelada 16$000.
Pitch, arroba 3$000.
Alcatrão, canada 500.

O cok reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo aceio que se nota nas cosinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, alem das aplicações diversas a que se prestão, como para calafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem estes a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. É entregue na fabrica do gaz, ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador e previo ajuste.

Azeite de carrapato

Vende-se por atacado ou a retalho mais barato do que vendem os matutos nas cargas: na fabrica da travessa do Cariaca n. 2, fóra de Ramos.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

O dono dos já muito acreditados armazens de molhados denominados Aurora Brilhante, acaba de receber de sua propria encommenda, muitos generos delicados proprios da presente estação, e tendo grande sortimento comprado aqui, afiança que todos os seus generos são de primeira qualidade.

A seguinte tabella servirá a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem venderá mais barato, e melhores generos do que a Aurora Brilhante, já pelo grande sortimento que tem, já mesmo por seu dono se achar encommodado em sua saude e ter de vender um de seus armazens agora, e o outro na proxima primavera, por isso deve-se aproveitar uma quadra destas para se comprar barato.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 880 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Chocolate superior muito novo, a libra a 1$200.
Macarrão, talharim e aletria amarella, a libra a 480 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 8$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$300.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.
A canada a 3$500 e a garrafa a 480 rs.

Gomma.
Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.
Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.
Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.
Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.
Excellente chá medicinal, a libra a 320 rs.

Espermacete.
O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.
Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.
Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.
Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.
Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.
Castanhas novas vindas neste vapor, a arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.
Barris com azeitonas novas a 1$500.

Manteiga.
Manteiga superior, a libra a 1$000.
Dita mais abaixo a 800 rs.
Dita menos superior a 640 rs.
Dita franceza nova, a libra a 720 rs.
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 660 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.
Queijos novos vindos neste vapor a 3$280 e 3$500.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.
Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.
Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.
Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.
Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.
Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.
Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.
Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.
Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.
Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

ATTENÇÃO AO NOVO ARMAZEM DE MOLHADOS

N. 18—Rua do Cabugá—n. 18,
Defronte da matriz de Santo Antonio,
DE
Lima & C.

Os proprietarios deste novo estabelecimento avisa ao respeitavel publico, que acha-se provido de um completo sortimento de molhados e seccos, todos novos e por preços commodos

Os proprietarios nunca quizeram annunciar pelo jornal a existencia de seu estabelecimento; porém, como faz-se necessaria a noticia aos senhores de engenho e agricultores, que mandam seus portadores directos a esta ou áquella casa, motivo pelo qual os proprietarios o fazem agora.

Aproveitam a occasião para declarar aos Srs. consumidores, que seu estabelecimento se achará sempre completo de um variado sortimento de molhados, seccos e outros objectos pertencentes ao mesmo ramo de negocio.

Seus preços serão menos 5 por cento do que em outra qualquer parte, e para este fim chama-se a attenção de todos em geral.

Os pesos e medidas, e qualquer engano dado na casa, serão garantidos pelo dono em favor do consumidor, em qualquer occasião que reclamar.

Os proprietarios deste novo estabelecimento esperam dos seus freguezes, e do publico em geral toda a protecção, promettendo os proprietarios da *Flôr dos Progressos* tirar tão sómente um lucro razoavel do laborioso trabalho, com que possam dar cumprimento a esta ardua missão.

Achando desnecessaria a publicação dos preços minuciosamente explicados de seus generos, com o que geralmente todos fogem, pelo motivo não somente de ser enfadonho, como tambem por nada valer, os proprietarios têm sómente em vista entreter os seus consumidores com generos novos, e preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte, pois serão as garantias para a protecção ao *Novo Armazem de Molhados.*

FLÔR DOS PROGRESSOS.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C. rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades, Extracto de Medoc, á dose para 230 litros, 1 f. 25,—de Bordeax, 2 f.,— de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 50 f.

CLACIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. á Paris,

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas davem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade de França, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua Montmartre, n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris.

Vende-se na botica franceza, rua do Imperador n. 38.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedi que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sende para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr, dons grandes volumes com diccionario	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, ...	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000
Diccionario de termos de medicina	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europêos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

N. 23 Rua Nova esquina da Camboa do Carmo e rua do Cabugá n. 8.

A directoria desse estabelecimento o mais importante que existe neste genero nas provincias do norte do imperio, querendo que o publico desta provincia goze das vantagens que proporciona a fabricação em grande escala e directa relação com as mais importantes fabricas da Europa, faz sciente que resolveu-se a vender ainda mais barato do que do costume como demonstra a seguinte tabella:

	Desconto em duzia.
Chapéos de sol de panno a 2$000	20 %
» » » armação de baleia a 2$500	10 %
» » de seda armação de aço inglez de 20 pollegadas 4$, de 24 5$, de 26 5$500 e de 28 6$	15 %
Chapéos de sol inglezes a balão 12 varetas, cabos muito ricos e seda superior de 24 pollegadas 8$, de 26 9$, e de 28 10$.	15 %
Idem idem a balão de 16 varetas patent paragon de fox de 24 pollegadas 11$, de 26 12$, e de 28 13$	15 %

Além de muitas outras qualidades de chapéos de sol que existem na mesma casa como sejam de alpaka, ditos de brim de linho, etc., etc. ha tambem de seda e de panno de todos os tamanhos e feitios, os quaes são tão vantajosos como os annunciados, ha sempre um constante sortimento de bengalas, chicotes, cachimbos, cutilaria fina e armas de caça, os quaes vendem-se igualmente em porção e a retalho, notando porém que o comprador por atacado terá sempre um desconto razoavel, afim de poder retalhar pelo preço que o estabelecimento retalha.

N. B. Os objectos comprados em menos de uma duzia serão considerados como a retalho.

Chales de renda preta e bournus de guipú preto

A' loja da rua do Crespo n. 17,
DE
JOSÉ GOMES VILLAR

Vende a 15$, 20$, 30$, 40$, 50$ e 60$, capas e casacões de gros pretos, chapéos e chapelinas de palha e outras muitas fazendas proprias para a quaresma.

José Gomes Villar pretendendo ir a Europa tratar de sua saude espera que seus devedores tanto do mato como desta praça saldem seus debitos quanto antes.

GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. a libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vapor francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcelles & C.

NEM COROAS NEM MITRAS
É
O VERDADEIRO PRINCIPAL
E
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
NA
RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza
da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza
na safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 560 rs.

Amendoas
confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

Cartões
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos
chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos
chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo
londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de [illegible]

Idem perola
especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson
mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC
o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS
lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL
almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica
de excellente qualidade a 2$200 a resma.

PAPEL
azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias
passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo
o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra.

Vinagre
PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas
as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

CEBOLAS
muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

GRÃO DE BICO
muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

QUEIJO SUISSO
muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

Maças brancas
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aletria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas
com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza
a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas
dos melhores fabricantes e de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS
Charutos Thomé Pinto, Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra

Garrafões
com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA
de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS
os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES
finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada
dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto
o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ
Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS
de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS
de carnauba em caixas de arreba a 9,300 a caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas
em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas
em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$000 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate
portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

Frutas em calda
chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba
a 600 e 1$ o caixão.

GOMMA MUITO NOVA
em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$500 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

BOLACHINHAS
em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

QUEIJOS FLAMENGOS
chegados neste ultimo vapor a 2$800 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FARELLO DE LISBOA

Marca N verdadeiro em saccas novas e grandes a 4$500: na rua do Imperador n. 40.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; odesuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Attenção.

Fazendas pretas para a quaresma por por baratissimo preço, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

O proprietario deste estabelecimento retira-se para a Europa a tratar de sua saude, porém antes de retirar-se pretende fazer uma liquidação de baratissimo preço para fechar contas; agora freguezes vende-se grosdenaples preto muito bom para vestidos, a 1$600, 2$ e 2$500, dito de 5 palmos de largo, a 3$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Meurantique preto a 3$.

Vende-se meurantique preto para vestido a 3$ o covado, grosdenaple muito largo e encorpado a 3$, 2$500, 2$ e 1$600 o covado, alpaca preta para vestidos e palitós a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, sarja de lãa para vestidos, calças e palitós a 640 e 800 rs. o covado, lãa preta para vestidos a 640 rs., bombazina preta para vestidos a 1$280 o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Ricos vestidos a Maria Pia a 12$.

Vendem-se ricos vestidos a Maria Pia a 10$, 12$, 14$, 16$: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende peças de panninho a 5$ e de madapolão a 4$.

Vendem-se peças de panninho muito fino de 12 jardas a 5$, vendem-se peças de madapolão infestado a 4$ e 4$500, vendem-se peças de madapolão de 24 jardas bom a 6$, 7$, 7$500, 8$, 9$, 10$ e 12$, vendem-se peças de algodãosinho a 5$, 6$, 7$, e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$500.

Vendem-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da Arara a 320 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas para vestidos de senhoras e meninas a 320, 400 e 500 rs., ditas lizas de todas as côres a 400, 500 e 560 rs. o covado. cassas finas para vestidos a 320, 360 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360, 400 e 500, preclara para vestidos a 500 e 560 rs. o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Liquidação de soutambaques e lãazinhas a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambaques de lãazinhas para senhoras a 7$, 8$, dita de alpaca branca a 10$, ditas muito finas de grosdenaple preto a 20$, 25$ e 30$, capas pretas de grosdenaple fino a 20$, 25$ e 30$, manteletes pretos de grosdenaple a 20$ e 22$, golinhas para senhora a 240, 320 e 500 rs., manguitos com gola a 1$, camizinhas para senhora, 2$, e 3$, ditas muito finas bordadas a 4$500: na loja do barateiro da Boa-Vista rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de ditas finas a 2$400.

Vendem-se córtes de ditas com 10 covados por 2$400, ditos de dita franceza a 3$200, córtes de cassa franceza fina com 11 covados, por 3$, vendem-se peças de cambraia branca lisa a 3$500, 4$500, 5$500, 6$ e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Liquidação de roupas feitas palitós a 2$.

Vendem-se palitós de brim de côr a 2$, 2$500 e 3$, jaquetões de brim pardo a 3$ e 3$500, palitós de casimira bem feito a 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, ditos sobrecasacos de casimira de côr e preta e de panno a 12$, 14$, 16$ e 20$, calça de brim de côr a 2$ e 2$500, ditas brancas de linho a 3$500 e 4$, ditas de casimira de côr 4$, 6$ e 8$, pretas a 5$, 6$ e 8$, colletes de casimira de côr e preto, de brim de côr a 1$500, brancos a 2$ e 2$500, ceroulas feitas a 1$280, ditas finas a 1$600 e 2$, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de pregas largas a 3$, de linho a 3$ e 3$500, colerinhos economicos a 640 rs. a duzia, ditos de linho a 500 rs. um: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as cobertas a 2$.

Vendem-se cobertas de chita finas a 2$ e 2$500, ditas de damasco a 4$: rua da Imperatriz n. 56.

E' na Arara que se vende córtes de casimira preta a 3$.

Vendem-se córtes de casimira preta para calça a 3$, 3$500, 4$500, 6$ e 8$, ditos de côr a 3$, 4$500 e 6$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende panno preto a 2$.

Vende-se panno preto para calça e palitó a 2$, 3$, 2$500, 4$, 4$500 e 6$ o covado, casimira preta fina a 2$, 2$500 e 3$ o covado e outras muitas fazendas para liquidar: na loja e armazem do Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Novidades

Na nova loja de fazendas e roupa feita nacional

Rua da Imperatriz n. 72

Pechincha

Cortes de chita a 2$400

Vende-se cortes de chita com 10 covados a 2$400 a 3$200, ditos de cassa a 3$, ditos de lãazinhas pãra vestido a 3$600 e 4$, ditos finos de barras a Maria Pia a 12$, 14$ e 16$, ricos souteambarques de lãazinha em fantasia a 8$, 7$ e 10$, ditos de grosdenaple pretos finos a 20$, 22$ e 25$, capas pretas de grosdenaple a 20$, 23$, e 25$, na rua da Imperatriz n. 72.

Fazendas pretas para a quaresma.

Vende-se grosdenaple preto fino a 1$600, 2$, e 2$550 o covado, panno fino para calças e paletots a 2$, 3$, 3$500, 4$500 e 5$ o covado, casimira preto fina a 2$, 2$500, e 3$, alpaca preta para saias e vestidos a 500, 600 e 800 rs., sarjas de lãa para calças e paletots a 640 e 800 rs. o covado.

Laazinhas a 320 e 360 rs. o covado.

Vonda-se lãazinhas para vestidos a 360, 400, 500, e 560 o covado. chitas finas para vestidos a 240 o 280 o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, capas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado:

Roupa feita.

Vende-se paletots de côr e preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casimira a 5$, 6$ e 8$, cortes de colletes e paletots de brim a 2$, 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 4$, dito em panninho a 5$, peças de madapolão de 24 jardas bom a 8$, 7$ e 10$, ditas de algodão a 5$, 6$, 7 e 8$, cortes de calças de brim a 1$600 e 2$, ditos de casimira prela a 3$, 3$500 4$ e 5$: na rua da Imperatriz n. 72.

BENZINA

Nova essencia para tirar nodoas sem atacar os tecidos nem alterar as cores

Mancha alguma produzida por gorduras, cêra, etc., resiste a este famoso dissolvente, que pode sem receio applicar-se sobre vestidos de seda, lãa, tapeçarias, panos de bilhar etc.

Restaura perfeitamente as luvas de pelica usadas.

Cada frasco 1$000.

Um impresso que acompanha cada frasco ensina a maneira de usar-se, assim como indica outras muitas applicações que esta nova essencia pode ter nas artes.

PHARMACIA RIBEIRO

EM PERNAMBUCO

22—Praça da Boa-Vista—22

Fazendas baratas.

Madapolões com 24 jardas a 5$, 6 e 7$ a peça, ditos fidos e largos a 7$500, 8$500, 9$ e 9$500, algodões a peça a 5$, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$, chitas inglezas a 200 rs. o covado, córtes de lãa com 15 covados por 4$: na loja do verdadeiro e principal barateiro, rua da Madre de Deos n. 14, defronte da guarda da alfandega.

— Vende-se a casa de molhados na rua da Imperatriz n. 34, por seu dono ter de retirar se para tratar de sua saude, faz-se todo o negocio: a fallar na mesma acima.

Fazendas pretas para a quaresma.

Na loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas pretas proprias para a quaresma, a saber:

Grosdenaples preto largo e muitissimo encorpado, outros mais estreitos tendo dos preços de 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$400 e 3$, superior moreantique preto a 3$, superior sarja preta hespanhola, superior setim preto macão, ricas capas pretas bordadas, souteembarques muito bem enfeitadas, ricas vasquinas e casacos dos mais modernos que tem vindo, superiores manteletes, camisinhas com manguitos proprias para luto e ricos chales pretos de rede, tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte por ser a dinheira: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As roupas do Pavão.

Acha-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas feitas para homem como sejam: superiores paletots sobrecasacos de panno preto muito fino e forrados de seda a 22$, 25$ e 30$, ditos forrados de alpaca a 14$, 16$ e 20$, superiores paletots de casemira tanto saccos como sobrecasacos, ditos de meia casemira pretos e de cores, ditos de brim de todas as qualidades, colletes de casemira pretos e de cores, velludos, setins etc., sendo todas estas obras cortadas por um dos melhores mestres nacionaes, manda-se fazer qualquer obra por medida: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas em cortes com 10, 11 e 12 covados

Na loja do Pavão vende-se uma grande porção de cortes de chitas francezas sendo claras e escuras todas de côres fixas com 10 covados a 3$200, com 11 covados a 3$600 e com 12 covados a 4$, é pechincha para se apurar dinheiro: na loja do Pavão, de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Grande liquidação.

Rua da Imperatriz n. 60, loga de fazendas do Pavão de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas. francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte, principalmente sondo em porção, e de todas as fazendas dão-se amastras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

Camisinhas a 1$.

Vendem-se camisinhas com manguitos, sende muito bem enfeitadas, proprias para senhoras a meninas, pelo barate preço de dez tustões cada uma: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, pe Gama & Silva.

Cortes de cassa a 3$.

Vendem-se muito bonitos cortes de cassa, tendo 7 varas cada corte, com desenhos muito delicados pelo baratissimo preço de 3$000 o corte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 4$ tendo 8 1/2 varas cada peça, ditas muito finas a 7$, 8$ e 9$ a peça, ditas Victoria com 10 varas pelo baratissimo preço de 7$, 9$ e 10$, ditas Garrazes fazenda muito encorpada fazenda propria para forro a 360 rs. a vara ou 2$600 a peça: isto na loja do Pavão rua da Impoiatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão.

Grande pechincha a 3$500.

Vendem-se os mais bonitos vestidos de cambraia transparente á imitação de tarlatana com muitos delicados desenhos, muito proprios para partidas e passeios pelo baratissimo preço ne 3$500 cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$ e a 7$

Na loja do Pavão vendem-se ricos cortes de vestidos á Maria Pia, sendo bordados e com barras, pelo barato preço de 4$ e 7$, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, isto por haver grande porção, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os enfeites do Pavão.

Vendem-se os mais modernos enfeites para cabeça de senhora: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas, de padrões miudinhos e graúdos, chegados pelo ultimo vapor, pelos baratos preços de 300, 320, 360 rs., por haver grande porção: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas transparentes a 400 rs.

Na loja do Pavão vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, sendo de listas miudinhas a imitação das sedinhas, pelo barato preço de 400 rs. o covado; ditas enfestadas de uma só côr e ditas de salpiquinhos proprias para vestidos e roupas de crianças: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Ricos soutambarques do Pavão.

Acaba de chegar um rico sortimento de soutambarques de grosdenaple preto muito bem enfeitados, que se vendem pelo barato preço de 20$, 22$, 25$, 30$. Capas e casacos de glace pretos que se vendem muito em conta: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casimiras escossezas a 1,600 rs.

Vende-se as mais modernas casimiras escossezas proprias para calças, colletes, paletots, roupas para crianças: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aos vinte mil covados de lãa.

Grande pechincha a 240 e 320 réis.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas transparentes, sendo com listras e quadrinhos miudinhos, e lisas, tendo de todas as cores, assim como pretas e roxas para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; ditas transparentes com palminhas de seda á Maria Pia, tendo de todas as côres, e algumas proprias para luto, pelo barato preço de 320 rs. cada covado, isto por haver uma grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama Silva.

Vestidos á Maria Pia,

Grande pechincha a 10$000 rs.

Chegaram os mais bonitos córtes de lãa á Maria Pia com as barras primorosamente bordadas, trazendo os competentes enfeites para o corpo, sendo todos com as côres mais delicadas que tem vindo, e vendem-se pelo baratissimo preço de 10$ o corte, ditos de precala com lindas barras e enfeites, com 19 covados cada um a 10$, ditos de cambraia com barras bordadas a croxé no ultimo gosto, pelo barato preço de 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de linho a 360 rs.

Chegou esta nova fazenda, sendo cassa de linho propria para vestidos e roupas para crianças, com muito delicadas cores, á moderna, e vende-se pelo barato preço de 360 rs. o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas lisas.

Vendem-se as mais finas lãazinhas de uma só cor, tendo grande sortimento: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales argentinos de renda.

Chegaram ultimamente para a loja do Pavao os mais ricos chales de renda com tres pontas, sendo todos pretos, e tambemcom assentos de cores, sendo neste artigo os mais ricos que tem vindo a este mercado, ricamente bordados e cerculados de um elegante bico preto de mais de palmo de largura; estes modernissimos chales não só são proprios para passeio por fazerem uma elegante vista sobre um vestido de qualquer cor, assim como muito proprios para os actos da quaresma: vendem-se unicamente na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Soutambarques de cor na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor francez os mais ricos soutambarques de cores, sendo os mais bem enfeitados que tem vindo a este mercado, com adornos de velludo, seda e setim, renda, etc., só ávista do grande sortimento é que os freguezes podem dar o verdadeiro apreço a esta fazenda, e vende-se por differentes preços conforme a qualidade: na loja do Pavão de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Bixas hamburguezas.

Vende-se na rua Nova n. 61.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que reza com que serão tratados, convida a uma pra dos generes que prec sarem, e quando pois serão tão bem servidos como se viessem outra parte. presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteivisita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na comnão possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miólo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 560 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs. cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

RIVAL

Sem segundo,

Rua do Queimado, n. 49 e 55. E' para admirar.

Carretéis de linha com 150 jardas	60
Ditos com 200 jardas de Alexandre de 12 a 60	120
Dito dito de 60 a 200	100
Novellos de linha grandes com 400 jardas	80
Idem idem brancos e de côres de 100 jardas	30
Livros para assento de roupa lavada	100
Cordão branco para espartilho (vara)	20
Varas de franja branca larga	160
Pares de botões de punho todos de côres	120
Tinteiros de barro com tinta	100
Tesouras para costuras finas e unhas	400
Ditas para costuras com toque d'avaria	200
Escovas para limpar dentes muito finas 160, 200 e	320
Caixas com 100 envelopes das melhores qualidades	640
Ditas com 20 cadernos, papel pautado e liso	600
Cadernos de papel pequeno (e a retalho)	20
Meiadas de linha frouxa para bordar	20
Pares de sapatos de trança	1$500
Massos com superiores grampas para senhora	30
Frascos de macaça perola muito superior	200
Ditos de verdadeiro oleo de babosa a 400 rs. e	500
Ditos e garrafinhas de agua de Colonia muito fina	400
Ditos de banha a Garibaldi e da familia imperial	900
Peças de fitas elasticas para vestidos a melhor qualidade	240
Pares de ligas para senhora as melhores	320
Peças de bicos francezes e rendas	320
Frascos de agua dentifrice muito superior	800
Caixas com 4 papeis de agulhas a balão e Victoria	200
Libras de lãa sendo de todas as côres	6$000
Bonecos vestidos e tambem de choro	160
Caixas com superiores obreias	40
Ditas de linha de gaz com 50 novellos	800
Enfiadeiras de fita para espartilhos	60
Carretéis de linha de côres com 100 jardas	20
Peças de cordão imperial	40

FARELO

a 3$500: na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Milho a 4,000.

Na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina que volta para a da estreita do Rosario.

BOTICA E DROGARIA

Bartholomeu Francisco de Souza & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Vendem:

Pilulus Holloway.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Pobre-homem.
Pilulas americanas.
Pilulas vegetaes.
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.
Salsa de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Elexir de Pepsina de Grimault.
Vinho de Salsaparrilha de Ch Albert.
Injecção Feaugas.
Agua dentifica de Desirabode.
Papel chimico, para talhos.
Xarope depurativo de Chable.
Licor aromatico de Raspail.
Pós anti-epiléticos de Brest.
Rob L'Affecteur.
Xarope do Bosque.
Unguento Holloway.

Pechincha na nova loja de fazendas roupa feita nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Pechincha a 240 rs. o covado de chita.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240, 280 rs. o covado, ditas francezas largas a 300, 320, 360, 400 e 440 rs. o covado: peças de madapolão fino a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$; peças de algodão a 5$, 6$, 7$ e 8$: rua da Imperatriz n. 72.

Roupa feita nacional.

Vendem-se palitós de cazemira preta e de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecazacos a 12$, 14$ e 16$. Palitós de brim de côr a 2$500, 3$ e 3$500 rs., calças de cazemira preta a 6$, 7$ e 8$, ditas de cazemira de côr a 5$, 6$ 7, e 8$; coletes de cazemira de cores e pretos e ditos de brim a 1$500, e 2$500 rs.; calças de brim de côr a 2$, 2$500: rua da Imperatriz n. 72.

Soutambarque de côres a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambarque de lãa e seda para senhoras a 7$, 8$ e 10$; ditos de grosdenaple preto a 20$ e 25$; capas pretas a 20$ e 25$; vestidos de lãa a Maria Pia a 12$, 14$ e 16$: rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de cazemira preta a 3$.

Vendem-se córtes de cazemira preta para calça a 3$, 3$500, 5$ 6$ e 6$, ditos de cazemira de côr a 3$, 4$, 5$, e 7$, ditos de brim de côres a 1$600, e 2$, ditos de chitas finas a 2$400 e 3$200, ditos de cassas franceza a 3$: rua da Imperatriz loja do barateiro n. 72.

Feijão

Na rua da Madre de Deos n. 9 vende-se feijão mulatinho, dito branco, e dito preto, máis barato do que em outra qualquer parte, approveitem a pechincha que a quaresma bate á porta.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49 e 55 lojas de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva continúa a vender tudo por preços mais barato do que em outra qualquer parte, quem quizer ver o que ha bom e barato venha a loja do Rival.

Latas com superiores banha	200
Frascos de vidro com superior banha	240
Pares de luvas de seda muito finas	320
Enfeites do melhor gosto que tem vindo	2$500
Garrafas d'agua de Florida, verdadeira	1$280
Pulceiras do melhor gosto e modernas	500
Volta para pescoço do melhor gosto	500
Baralhos para voltarete, finas a 200 e	240
Varas de franja branca de linha que tem muita serventia	060
Duzia de pennas d'aço muito superiores	060
Frascos de oleo Báboza muito finos	200
Talheres para meninos a melhor qualidade	240
Diversos livros, todos religiosos a 100, 200	500
Duzia de colheres de metal muito finas para sopa	2$400
Duzia de colheres de metal muito finas para chá	1$500
Grosas de botões de osso para calça	200
Grosas de botões madreperula para camiza	500
Grosas de botões de louça prateados muito finos	200
Varas de babado do Porto sortido	060
Duzias de lapes differentes qualidade a 240	400
Quadernos de papel de peso muito fino	030
Resma do mesmo papel	2$000
Duzia de facca e garfo muito boas	2$400
Sabonete de espuma muito superior	040
Capachos compridos e redondos muito bons	500
Ditos para sofá	2$000
Pares de suspensorio muito bons e para acabar	[illegible]
Essencia oriental para tirar nodoas de roupa	500
Creião para dezenho de todas as qualidades	020
Cartas de alfinetes francezes muito superiores	100
Caixas de colchetes francezes a 40 réis Duzia	360
Carreteis de retros com quatro oitavas	800
Golinhas para senhora a melhor qualidade	200

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Sintos finissimos.

A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 28, recebeu riquissimos sintos largos tanto de fita como de galão dourados com fivelas, estes sintos são os demais gosto que tem chegado a esta praça, e enfeites muito modernos para cabeça.

DROGARIA.

34—Rua larga do Rosario—34

Bartholomeu Francisco de Souza & C.

Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

— Vende-se uma mei-agua em Fóra de Portas, na rua do Pharol n. 66: a tratar com Vicente Ferreira da Costa na primeira barca de vigia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Aos capitães de campo.

Fugio no dia 27 de fevereiro deste anno, de casa de seu senhor o escravo Sebastião, crioulo, fulo, com idade de 22 a 24 annos, foi escravo do senhor do engenho Quandus da comarca de Santo Antão, d'onde tinha vindo para esta cidade a 8 dias, é de presumir que seguisse para Taquaretinga aonde tem mãi e irmãos, levou calça e camisa branca bastante suja, altura regular, cabello a escovinha, cabeça pequena e redonda, testa grande e bem cantuda, olhos pretos e regulares, nariz chato, bocca regular, beiços regulares, dentes todos e limados, nenhuma barba, apenas um pequeno bigode, corpo bem limpo, pés regulares e pouco largos: roga-se portanto aos Srs. capitães de campo a apprehensão do mesmo a entrega-lo á rua do Imperador n. 83, segundo andar, defronte do correio, que se gratificará com 50$.

Escravo fugido.

Fugio no dia 3 de janeiro do corrente anno a escrava Catharina, de nação Congo, de idade de 45 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, e quem a levar a rua da Guia n. 31 será gratificado.

Negro fugido

Está fugido desde o dia 27 de fevereiro deste anno o preto Joaquim, de nação Angola, que foi escravo do Sr. capitão Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão, morador em Maria Farinha (Praia), o qual vendeu-o nesta cidade em dezembro do anno passado ao Sr. Manoel Francisco Marques com armazem de assucar á rua de Apollo; levou camisa e calça de algodão branco, representa ter de 45 a 50 annos de idade, é alto e de grossura regular, cor fula, cabeça comprida, queixos largos, olhos amortecidos, beiços grossos, sendo o superior um tanto defeituoso, bastante barba, porém raspada, finalmente tem uma grande costura entre os peitos proveniente de queimadura, e suppõe-se ter-se dirigido para o norte, d'onde veio: gratifica-se a quem o apprehender ou denunciar o coito em que estiver: na rua da Cadeia do Recife numero 52.

Aviso

aos capitães de campo e a policia.

Desappareceu em principio do mez de outubro do anno passado, de bordo do palhabote nacional *Araujo Malo*, dous escravos de nomes Roberto (por apellido Maceió), e Miguel; o 1º de idade 45 annos, pouco mais ou menos, crioulo, cor fula, estatura baixa, barba serrada, um pouco torto das pernas, e com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça; o 2º alto, cheio de corpo, sem barba e falla grossa, representa ter de 25 a 30 annos, cujos escravos desconfia-se andarem pelos arrabaldes desta cidade: quem os apprehender queiram levar a rua do Trapiche n. 4, que será generosamente gratificado.

AVISO

No dia 5 de março ausentou-se da casa de seu senhor, José dos Santos Ramos de Oliveira rua do Mondego n. 2, a escrava de nome Thereza, preta fula, ainda moça, alta, cheia do corpo, vistosa e despachada, levou bastante roupa, consta que foi para casa de seu ex senhor Manoel Joaquim Silveira em Caruaru', e por isso pede-se a quem a encontrar que a prenda e remetta para esta praça a seu senhor, que recompensará bem a quem lhe a entregar.

— Fugio no dia 18 de março proximo passado, um cabra de nome Mathias, do engenho Pontal termo de Serinhãem, julga-se elle andar para as bandas de Porto Calvo, a titulo de ferro, com os signaes seguintes: côr cabra, corpo grosso, cabellos carapinhados, com bigode e pequena barba no queixo, tem uma das pernas mais grossa que a outra motivado de uma ferida creio que ainda conserva, tem um dedo do pé por cima do outro encostado ao dedo grande e tem falta de um dente na frente no queixo de cima, é carreiro e trabalha de sapateiro: quem o pegar ou delle der noticia certa terá 100$ de gratificação no mesmo engenho Pontal ou em casa do Sr. Manoel Alves Ferreira, nesta praça, assim como o dito escravo mudou o nome de Mathias para o de Joaquim Antonio,

100$

Quem apprehender e levar no palacete do Visconde da Boa-Vista, rua da Aurora, ou no engenho Trapiche do Cabo, a escrava Joaquina, fula, alta, falta de dentes na frente, muito conhecida nesta cidade, anda as vezes de timão ou saia de balão, e se diz que está em companhia de um pardo de nome Jacob, que mora em Itamaracá, receberá a gratificação acima de 100$. Esta escrava está fugida desde setembro do anno proximo passado, e desde já se protesta contra quem a tiver em sua companhia.

Gratificação de 100$

Fugio dos abaixo assignados no dia 8 de janeiro deste anno o seu escravo crioulo de nome José, com os signaes seguintes: é cabra escuro, cabellos carapinhos, estatura baixa, cheio de corpo, pés largos, e faz um geito nas pernas quando anda, é muito pouco barbado, e tem uma cicatriz bem visivel em um lado do queixo; quanto a roupa não ha signaes por ter levado mais de que a do corpo, mas o chapéo é do Chile á Garibaldi; cujo escravo compramos junto com outro ao Sr. capitão Silvino Guilherme de Barros, e este senhor os havia comprado ao Sr. João Cabral, morador em Nazareth. Consta-nos que o referido escravo antes de pertencer ao Sr. Cabral, fôra de um senhor major, morador no Brejo d'Areia, onde o dito escravo é casado e tem filhos, tendo ultimamente morrido a mulher. Sabemos com certeza de ter passado este nosso escravo em Pão d'Alho com direcção áquelles lugares: roga-se portanto ás autoridades policiaes e a qualquer particular a captura do mesmo escravo, e trazerem-no aos seus senhores nesta praça, rua da Imperatriz n. 46, refinação, que se gratificará com 100$.

Luiz da Silva Ferreira & C.

— Fugio do sitio Taboccas comarca do Brejo da Madre de Deos o escravo Athanazio, de idade de 25 annos pouco mais ou menos, um pouco baixo, cara bexigosa, nariz chato, dentadura perfeita, usa de bigode, levou vestido camisa de madapolão e calça de casemira parda e seguio em destino a capital: roga-se as autoridades policiaes a captura de dito escravo e a qualquer capitão de campo qualquer pessoa pois que o aprehender e poderem entregar no Recife ao Sr. José Luiz Guinco ou trazer ao seu senhor no Brejo, que será bem recompensado.

Escravo fugido.

No dia 20 do mez passado fugio do Peres a negra Maria, cor fula, estatura baixa e feia, muito marrada de bexigas, tem uma dor em um pé que custa andar, e anda como pegando-se. beiços grossos, olhos fumaçados: recommenda-se a quem a encontrar que leve-a a rua de Hortas n. 68, que será gratificado.

LITTERATURA.

O que vae pelo mundo.

Vamos em seguida publicar a mensagem da nobreza de Moscova, dirigida ao imperador. Este documento, publicado sem autorisação previa, nos termo da lei que rege a imprensa no imperio, produziu a mais grave sensação da capital. Os numeros do jornal em que se publicou a mensagem foram supprimidos, e intentou-se um processo contra os redactores, os quaes devem ser chamados perante um tribunal criminal.

Disse-se de principio que o imperador Alexandre não receberia a mensagem, que lhe devia ser apresentada por uma deputação; mas este caso não se chegou a dar, porque a assembléa da nobreza moscovita foi dissolvida, determinando-se que todas as suas resoluções fossem annulladas.

A mensagem tinha sido adoptada, depois de uma grave e importante discussão, que tambem se publicou, por uma maioria de 270 votos contra 36.

A mensagem é a seguinte:

« Graciosissimo soberano.

« A nobreza de Moscova, na sua actual assembléa, não póde deixar de manifestar os seus sentimentos de profunda dedicação e reconhecimento pelas vossas sabias medidas, que tendem sempre ao bem da nossa patria.

« Estamos promptos, senhor, a ajudar-vos pela palavra e pela acção, a marchar no caminho difficil mas glorioso que haveis escolhido.

« Estamos convencidos, senhor, que não vos suspendereis n'esse caminho; mas que ireis mais além « apoiando-vos na vossa fiel nobreza », e em toda a nação russa. A união dos esforços é a força da nossa patria. Fazendo da vossa Russia, até agora dividida, um todo compacto; reunindo todas as differentes partes, e substituindo o direito de cada uma d'ellas por direitos communs a todo o imperio, destruireis para sempre a possibilidade da revolta e das guerras civis.

« A propriedade rural (remstvo), á qual haveis dado uma nova vida, deve, depois do seu completo desenvolvimento, consolidar a força e a gloria da Russia.

« Coroae, pois, senhor, o edificio começado, convocando uma assembléa geral dos eleitos da Russia, para o exame das necessidades communs de todo o imperio. Ordenae á vossa fiel nobreza que escolha os eleitos d'entre o seu seio. A nobreza tem sempre sido o melhor e o mais firme apoio do throno russo.

« No serviço do estado, sem tirar partido dos privilegios que esse serviço confere, desempenhando sem a menor gratificação os seus deveres para com a patria, esses eleitos, pelas proprias condições da sua posição official, hão de ser chamados a garantir os direitos politicos e moraes que servem de base ao edificio do estado, direitos sagrados para o povo, e necessarios para um paiz bem organisado. Por este meio, senhor, podereis conhecer as necessidades da nossa patria na sua verdadeira luz.

« Restabelecereis a confiança no poder executivo. » Tereis uma perfeita observação das leis, e tornareis essas leis applicaveis ás necessidades do paiz. A verdade apparecerá sem obstaculo aos pés do throno, os inimigos externos e internos serão forçados a callar-se, vendo que o povo, na pessoa dos seus representantes, cercando com amor o throno, se dedica a não deixar em ponto algum accesso á traição.

« Graciosissimo soberano, a nobreza de Moscova tem-vos aberto o seu coração e o seu pensamento, obedecendo ao sagrado dever de subditos fieis, e tendo unicamente em vista o bem do imperio.

« Temos fallado, senhor, porque estamos persuadidos de que as nossas palavras estão de accôrdo com o vosso pensamento soberano, e com o espirito das grandes reformas que haveis emprehendido. »

UM POUCO DE TUDO.

A seguinte carta foi dirigida pelo distincto engenheiro J. M. da Silva Coutinho ao Exm. Sr. senador T. Pompeu. E' uma descripção animada e cheia de interesse a respeito dos nossos indigenas do rio Madeira.

Rio Madeira, 28 de setembro de 1864

Illm. e Exm. Sr. Dr. Pompeu. — Vou descendo por este rio, de volta da ultima cachoeira, agradecendo a Deus ter escapado de tantos perigos e incommodos. A travessia das cachoeiras, com os elementos de que dispunha, é por demais arriscada. Achava-me na quarta cachoeira quando alagou-se uma canôa, perdendo-se quasi toda a farinha que levava. Fiquei reduzido a quatro alqueires!

Estando assim com a fome á bater-me á porta, deixei a canôa maior nessa cachoeira (Ribeirão) e segui escoteiro em outra menor, para o mais breve possivel completar a minha missão, não perdendo-a e sacrificio do governo se por infelicidade outra desgraça viesse a par á primeira. Em cinco dias, empregando grande esforço, pude completar o trabalho, chegando á ultima cachoeira (Guajará-mirim). Lá em cima consegui dous alqueires de farinha de milho, e uma arroba de carne, que, gratuitamente, cederam-me uns moços bolivianos. Na descida, porém, alagou-se a canôa no salto do Madeira, perdendo metade da farinha. A sorte parecia caprichar em reduzir-me á fome!

Achando-se as tres canôas que levava muito arruinadas, e temendo eu qualquer desgraça na descida, que é quando se corre mais perigo, aluguei uma *ubá* boliviana.

Na cachoeira da Pedreneira a minha canôa abalroou sobre uma pedra no meio do canal. A velocidade era talvez de 12 milhas! imagine qual não devia ser o meu susto!

Em meio de um torbilhão, vi a morte bem perto, mas uma onda bemfazeja suspendeu a canôa e salvamos-nos milagrosamente. Duas canôas mais alagaram no Ribeirão e uma esteve quasi perdida no *Caldeirão do Inferno*, que não desmente o nome.

Verdadeiro inferno é toda essa região das cachoeiras, onde o viajante tem sempre a morte diante—ou entre as pedras e correntezas—ou na ponta da setta do malvado Caripuna.

Estes indios acham-se nas cachoeiras mais perigorosas, e costumam assaltar os viajantes para roubarem, principalmente se a tripolação é diminuta.

Quando naufraguei a primeira vez appareceram elles em crescido numero, porém mostraram-se affaveis por verem muita gente. Assim fazem os barbaros. São tão ruins estes indios que para melhor furtarem, põe as mulheres nuas na frente. Em roda do viajante formam ellas uma muralha, atraz da qual furtam os homens; as crianças tambem tem o seu lugar no nefando exercicio, pois são os conductores dos objectos furtados. Pedem tudo que vêem, e mesmo o que não vêem; as vezes querem arrancar o proprio facto; zangam-se quando não são satifeitos, e assim constitue um flagello egual ou peior que as cachoeiras.

Quasi todos andam nús, trazendo as mulheres apenas uma folha verde sobre o distinctivo do sexo; das 9 horas da manhãa em diante depois do banho. Nos dias de bebedeira, que é a sua festa, em vez de folha—põe um pedaço de panno enfeitado de conchas e pennas; pintam-se com urucú, e nada mais.

Os homens apartam o cabello sobre a nuca envolvendo-o em uma tira de panno, e atam á ponta do masso algumas pennas de arara e papagaio; as tintas do genipapo e urucú derramadas sobre o corpo e completam o seu ornato.

Na physionomia dos homens vêem-se pintadas as suas más qualidades. Entre as mulheres ha algumas bonitas, mas no estado selvagem a mulher perde completamente o encanto. Geralmente repugna a mulher selvagem.

Tal povo não póde amar o trabalho.

A mór parte do tempo é consumido em orgias. Do milho e da mandioca fermentados preparam uma bebida asqueirosa chamada—*caxeri*, que é o seu constante elixir. A depravação chega a ponto de venderem os homens as mulheres e os proprios filhos! Por amor da verdade devo dizer-lhe que o estado em que se acham estes desgraçados é devido em grande parte ao contacto dos viajantes de Matto-Grosso

O costume de venderem as mulheres tambem tem os Maués. Nas outras tribus que observando ainda não encontrei uma tal monstruosidade.

Os Pammas avizinham-se dos Caripunas, e são seus amigos, mas differem completamente nos costumes e qualidades. Apezar de não terem muito trato com os civilisados são comtudo mais doceis e compassivos. Plantam o sufficiente á alimentação, preferindo a pacova e macaxeira á farinha. Não tr ficam com as mulheres, nem pedem cousa alguma; se recebem algum brinde mostram-se summamente agradecidos. O seu Tuchaua é um homem sympathico e de estatura elevada. Puz-lhe o nome de Antonio Coutinho, brindando-o com um fato, pennas, thesouras, etc. No dia seguinte apresentou-se elle fardado, e a mulher núa com um lenço ao pescoço!

Na minha segunda viagem fui obrigado a chegar em uma aldeia de Caripunas, que fica perto da cachoeira—Caldeirão do Inferno.—Homens e mulheres invadiram-me a canôa querendo levar tudo que estava á mão. Foi preciso muito esforço para pô-los fóra.

Muito acima, na cachoeira das Araras, ha uma aldeia de Caripunas, melhores que os da parte inferior. Em troca de algumas facas e espelhos, deram-me grande porção de macaxeiras. O seu chefe chama-se Buxi, e é filho do capitão Tupi, que vive no rio Abuná. Conta talvez 70 annos, e dizem que tem a patente passada por sua magestade

O padrinho levou-o ao Rio de Janeiro, e lá recebeu muitos presentes e o competente fardamento. Falla bem o portuguez,

Buxi fez-me presente de seu arco e flexas.

O Abuná, como sabe, entra na parte mais occidental do Madeira. Nesse ponto passei uma noute mitigando os incommodos e perigos da viagem com a idéa de ser o primeiro engenheiro brasileiro que chegou nesse lugar. Durante a noute ouvimos o som das gaitas na aldeia do Tupi.

O salto do Theotonio é a mais bella cachoeira do Madeira. Tem ahi o rio 250 braças de largura, e é obstruido por uma muralha de granito de uma a outra margem, da qual despenham-se as aguas com grande ruido. E' tão forte a queda, que na parte superior prova que o rio está em vibração. Depois de Theotonio seguem-se em grandeza ao Ribeirão, Bananeira e Madeira. No Ribeirão o nivel no lado direito é mais elevado que no esquerdo. E' a primeira vez que observo este curioso phenomeno. Ha ao todo 15 cachoeiras e 3 correntezas. Contavam 19 os antigos, mas as duas ultimas cachoeiras—Guajará-assú, e Guajará-mirim constituem um mesmo salto.

No Theotonio, Girão e Ribune, é preciso arrastar as canôas por terra em qualquer tempo; na Bananeira sómente pelo verão conforme a grandeza da embarcação. Em Santo Antonio, Marinho, Caldono, Pederneiras, Pardão, Araras, Madeira, Páo Grande e Guajará, é preciso descarregar e fazer passar a canôa vasia á espia. A variação de 2 á 3 palmos no nivel muda completamente o estado das cachoeiras. No mesmo lugar em que hontem passou-se a remo, sem perigo, é preciso hoje descarregar e empregar o maior cuidado.

Em menos de uma hora a cachoeira pára do torbilhão medonho á placidez do lago. Só uma estrada acabará para sempre com essa cadeia de perigos, que tantas vidas e fortunas teem absorvido. A estrada póde te 40 leguas, e realisa tão grande vantagem para o imperio que deve ser quanto antes concluida. Na parte superior das cachoeiras póde-se estabelecer a navegação a vapor para a Bolivia e para Matto-Grosso, e livrar-nos assim das interminaveis pendencias e gostos do Paraguay.

Já este anno desceu da Bolivia em 70 *cibós* cerca de 120:000$ em generos, couros, cacáo, charuto, xarque, gado, etc. O café da republica é excellente, o assucar tambem, talvez superior ao de Pernambuco. O tabaco rivalisa com o melhor da Havana, o xarque emfim póde ser vendido aqui á 6$000 a arroba, com lucro, apezar das demoras e perigos das cachoeiras. Imagine dos beneficios que não recebia a estrada, principalmen e para o nosso paiz, que é quem lucra com a exportação dos vizinhos.

O lugar mais bello do Madeira é a região dos Tres Irmãos. Ahi levanta-se uma bella cordilheira de 800 palmos de altura proxima, bordando o rio pela margem esquerda, formando differentes, que veem morrer á beira d'agua.

Da primeira cachoeira (Santo Antonio) á foz a navegação é pouca em qualquer tempo não demandando os bancos mais 6 palmos. Em frente ás ilhas do Urná e Abelhas ha pedras, que tomam a passagem porque no verão, póde com facilidade desapparecer esse obstaculo.

A noticia da navegação a vapor e da abertura de estrada, exultou os bolivianos, e no seguinte anno teremos talvez o dobro dos productos. A entrada interessa a todo centro da America do Sul,

Sem querer tenho feito um relatorio, mas como fallo á um homem que comprehende o que nos é util, por isso não receio ter abusado. —3 de outubro de 1864.

P S.—Acabo de chegar a Serpa, e fui logo achando o jornal em que vem o seu bello discurso. Sempre esperei trabalho succulento e util da sua illustração e patriotismo. Se todos fizessem assim, não teriamos tanto papel dourado e podre, que só serve para brinquedo de meninos.

Para as questões importantes, é preciso estudo, que poucos estão dispostos a emprehender. Todos contentam-se com folhas de rosas que só duram um dia.

Adeus, aceite um abraço de seu amigo affectuoso

J. M. DA SILVA COUTINHO.

(Do *Cearense*).

O *Jornal do Commercio* de Lisboa publica:

Depois da horrivel catastrophe occorrida na cidade de Calcutá, de que demos noticia circumstanciada, devem ser lidas com toda a attenção as seguintes informações extrahidas de um documento official, ultimamente publicada, e que foi redigido por uma commissão administrativa.

Para fazer apreciar o que é a capital (Calcutá) do mais prodigioso imperio; para poder dar uma idéa de seus monumentos, instituições e costumes, empregamos todos os nossos esforços, para que fosse completo o trabalho que apresentamos.

Neste theatro concentrado, encontram-se os representantes de todos os povos de dous hemispherios; lutam todos ao mesmo tempo com a intelligencia, industria, oppulencia e ambição. Nenhuma outra cidade da Asia apresenta um tão grande espectaculo

Antes de descrever esta cidade, ainda mais importante pela sua posição politica e commercial de que pela sua magnificencia e por todas as suas attracções, indicaremos que é a sua posição geographica; latitude 22° 33' 11"; longitude E. de Paris, 86° 0' 33". Como se vê pela sua latitude Calcutá faz parte da Zona torrida,

Este facto diz sufficiente até que ponto o calor faz soffrer os seus habitantes durante a maior parte do anno. Devem exceptuar-se apenas tres mezes, dezembro, janeiro e fevereiro, em que tem lugar o inverno, o qual, debaixo do sol de Calcutá, produz uma deliciosa primavera.

A distancia directa de Calcutá a Paris se fosse possivel segui-la a vôo de passaro, seria sómente de 8,000 kilometros, isto é, 2,000 leguas.

A distancia por meio da navegação entre um porto de mar da Mancha, ao Havre, por exemplo, e seguido pelo cabo da Boa-Esperança, na razão dos desvios das correntes, é de mais 5,000 leguas, mas indo por Suez, a distancia é de 2,600 leguas,

Calcutá não é uma cidade antiga. No fim do seculo decimo setimo, não era mais do que uma aldeia, que não tinha mais importancia senão o forte Guilherme, levantado para cercar e proteger uma modesta feitoria. Este forte, reconstruido no reinado de Guilherme III, é uma das mais importantes maravilhas do mundo.

Calcula-se em 50 milhões que actualmente corresponderiam a mais de 100 milhões as despezas em que se incorreu para fortificar a chave do imperio inglez na India.

No caso de necessidade esta fortaleza poderia receber todos os inglezes que residem em Calcutá e mais 15,000 soldados; monta 620 peças de artilharia; contém uma salla onde estão de reserva cem mil armas portateis, etc.

Os soberbos caes de Calcutá, protegidos pelo fogo da fortaleza, podem ser abordados pelos navios de ambos os mundos, por navios de mais alto bordo, porque alli encontram um ancoradouro tão commodo como se chegassem ao Tamisa, abaixo da ponte de Londres. A'li fundea-se, depois de ter subido o Ganges, n'uma extensão de quarenta leguas.

Os indigenas chamam a esta magnifica posição, dedicada a deusa Kali, « os caes de « escadas ou o desembarcadeiro de Kali » *Kali Ghats*, nome de que os inglezes, que são grandes corruptores de palavras, tiraram o nome de Calcutá.

O Ganges ali tem uma largura de mais de 600 metros. Uma floresta de mastros e as bandeiras de todos os povos de dous mundos, indicam que é hoje a cidade mais poderosa e mais rica entre todas as cidades da Asia oriental.

A cidade nova de Calcutá, com os seus principaes monumentos, e notaveis construcções particulares, merece o nome de cidade dos palacios. Tudo é babilonico nessas massas de pedras, levantadas naquella capital do poderoso e novo imperio do oriente. Ve-se alli um espectaculo cuja semelhança é saliente com o dos bellos quarteirões de S. Petersburgo, proximo da Neva.

A parte asiatica de Calcutá está ainda na infancia. O cuidado de fazer desapparecer os restos apodrecidos de materias animaes lançados ao meio do mar, parece commettido á nuvens de corvos e principalmente á voracidade de um passaro, que não pertence ao nosso clima, e que muito poucos naturalistas tem descripto. Chama-se indifferentemente o *argirlah*, *o passaro carnivoro* e o *philosopho*. Tem a aza preta, o peito encarnado, a cabeça sem pennas e o bicco comprido: é de grande estatura. Passeia impunemente e com passo firme nas ruas publicas mais frequentadas entre a gente a pé, cavallos e carruagens. Estas especies de abutres devoram os cadaveres arrojados ás margens do Ganges, e o seu horrivel festim suppre o lugar de sepultura aos corpos expulsos do rio.

A população de Calcutá comprehende a raça britannica pura, os christãos que são britannicos, francezes, portuguezes, hindous, mulsumanos, asiaticos estrangeiros, parsis, hebreus, chinas, arabes, mogols, abrangendo um total de 600,000 almas.

Da narração feita por um viajente, que actualmente percorre o interior da Australia, extrahimos o seguinte, que se refere á audiencia que o rei de Moolooloo se dignou dar-lhe no meio da rua.

S. M. Billy, rei de Moolooloo não é uma simples autoridade, diz o viajante.

Tem doze mulheres negras juntas á sua pessoa, e duas ou tres duzias de cães, que não deixam de ser ferozes.

Uma chapa de cobre gravada, suspensa ao pescoço por uma cadeia do mesmo metal, attesta a sua dignidade.

Pediu-nos agua: obedecemos com promptidão.

Apresentou-se-lhe agua filtrada, que havia a bordo. S. M. bebeu com satisfação, e mostrou-nos o seu agradecimento pela pureza d'aquella bebida, que sacia a sêde, sem excitar a embriaguez.

A attitude do rei offerecia um contraste natural com a turbulencia e indiscripção dos seus subditos; a sua phisionomia é séria; conhece-se que está sempre absorto nos negocios do estado!

A cada momento lança as suas vistas para o interior das terras; pensava talvez nos terrenos que cobrem os restos mortaes de seus illustres antepassados.

Respeitei a sua tristeza.

Saudei S. M., e ia partir possuido da idéa de que essa realeza selvagem desdenha das riquezas da Europa, e só pede um copo d'agua.

E dizia comigo: eis aqui um homem que prefere a liberdade e a miseria a todas as riquezas da civilisação.

A sua vida errante e pobre permitte-lhe não curvar a cabeça diante de um conquistador estrangeiro.

Dirigi as minhas ultimas despedidas ao rei Billy, e ia retirar-me, quando repentinamente S. M. se levantou, estendeu-me a mão, e disse-me com tom lastimoso:

— Dá-me dez réis (!!!)

Os boletins da policia, em Nova-York, apresentam de dia para dia um quadro assustador da moralidade daquella cidade. Eis aqui, extratada do *Courrier*, a parte da policia do dia 11 de janeiro:

Henry Francis foi preso por ter disparado uma pistola contra Bernard Simon, ameaçando-o de lhe fazer saltar os miolos.

Um *policeman* conseguiu, a tempo, arrancar-lhe a arma da mão, evitando assim uma catastrophe.

O moço de uma taverna, chamado Owen Early, foi preso em estado de embriaguez. Preferia palavras indecentes, e fazia alarido na rua, ameaçando os transeuntes com um rewolver.

O tribunal de policia mandou-o preso para a casa de trabalho de Blackwell's Island.

Um italiano, por nome Philippe Bessières, disparou, sem provocação, á esquina das ruas Pearl e Pack, uma pistola contra uma mulher chamada Ellen Lynch, que ia passando na companhia de uma das suas amigas.

A desgraçada recebeu a bala no baixo ventre, e foi transportada para o hospital n'uma situação que poucas esperanças deixa de ser salva.

William Savage, foi preso por ter tentado passar em muitas lojas uma nota falsa de cinco duros.

Um mancebo de 10 annos, por nome William Boucher, travou-se de razões na taverna de Henry Buschman, Howard Street, n. 40, com o proprietario do estabelecimento, e disparou contra elle uma pistola. Por fortuna o tiro falhou e Buschman pôde chamar um policeman, que prendeu o malfeitor.

O juiz do bairro mandou-o preso, por não ter apresentado uma fiança de mil duros.

John Gallen, por alcunha *California Jack*, presumido complice no assassinato de Harry Lazaras, foi capturado ante-hontem.

Os ladrões nem mesmo respeitam os jornalistas.

Um dos nossos redactores, passando hontem á uma hora da madrugada em Grand Street, foi detido por um gentleman, que com maneiras assaz polidas lhe pediu emprestados dous duros, dando-lhe a entender que não sendo attendido empregaria a força para have-los.

O nosso redactor resignou-se de bom grado, não querendo expôr-se a uma violencia, e por se achar completamente desarmado, attendendo a que a nossa regra invariavel é obedecer ás leis do paiz.

Se este louvavel exemplo fosse geralmente seguido, os juizes de policia não se veriam na necessidade de se reunirem, como antehontem fizeram, para achar um meio de acabar com este uso funesto de armas de fogo, ao qual se devem a mór parte dos crimes que se commettem.

Grande numero de disputas que teem lugar nas tavernas ou nas esquinas das ruas e que acabariam a troco de meia duzia de socos degeneram fatalmente em duelos sanguinolentos, quando os que n'ellas se acham envolvidos não tem mais do que metter a mão na algibeira para d'ahi sacar um instrumento de morte.

O juizes decidiram applicar d'ora avante as leis com o maximo rigor aos individuos que forem capturados com armas prohibidas.

Em qualquer contenda, falla sempre a polvora.

Concluiremos esta nomenclatura narrando a seguinte occorrencia:

Richard Geraghty, achando-se na taverna de Patrick Lysanght, Pearl Street, n. 480, travou-se de razões com dous desconhecidos, e feriu um delles com um tiro de pistola.

Estes dous individuos, tendo sem duvida boas razões para prescindir da protecção da autoridade, fugiram precipitadamente. Geraghty derigiu-se á estação da policia do sexto districto, e constituiu-se prisioneiro nas mãos do capitão Jourdan.

O juiz Dowling mandou-o soltar, com fiança, devendo comparecer á primeira intimação, se alguem fizer queixa. »

Diz a *Patrie* que o governo francez recebeu, por via do seu encarregado de negocios em Washington, uma noticia exacta das propostas de paz que Mr. Blair levou para Richmond.

São as seguintes:

1.° Reincorporação do sul á união;

2.° Abolição gradual da escravidão;

3.° Reconhecimento dos direitos particulares dos estados comprometidos hoje na confederação do sul;

4.° Amnistia geral para todos os cidadãos confederados;

5.° Conservação do exercito do sul no actual pé de guerra;

6.° Alliança offensiva e defensiva entre os estados do norte e do sul.

Como era de esperar, a primeira proposta suscitou grande discussão entre Mr. Blair e Mr. Jefferson Davis, não tendo sido possivel regular-se cousa alguma, por isso que o ultimo declarou não ser possivel a reincorporação. Quanto as demais propostas, Mr. Davis não mostrou resistencia, ao contrario, disse que adheria a todas no principio.

As negociações ficaram portanto sem resultado.

Segundo publica o *Recueil de marine* de S. Petersburgo, a esquadra russa tinha no 1° de janeiro de 1865, os seguintes navios encoraçados, no mar: uma fragata, duas bateiras de duas torres cada uma, dez chalupas de uma torre. Além destes tem nos estaleiros uma fragata e uma bateira.

Um academico humoristico nos offerece este soneto;

15 DE MARÇO.

. . . .

Não ha gosto perfeito n'esta vida

(BOCAGE.)

No remanso da paz doce e serena
De outubro para cá, vivi contente,
Gozando as *ferias*, estação amena
Da minha vida, vida de innocente!

Em casa — estava á resonar dormente
Na rua — debicava uma pequena,
Que em meu amor (fingido,) estava crente,
Seduzida com a minha cantilena.

De *Março quinze*, oh! raio fulminante
Não chegues, inda não, doces espaços
Eu quero gozar mais por um instante...

Ei-lo que chega; que me segue os passos,
O *dismancha — prazeres* do estudante
Que da folgança, se atirou nos braços, !

Le-se no *Cruzeiro do Brasil* o seguinte:

OS CASAMENTOS MYXTOS.

Chama-se *casamento mixto* a união de um catholico com uma protestante, ou de um protestante com uma catholica.

A egreja sempre vê com dor esta especie de casamentos.

Elles attestam de ordinario uma grande indifferença em materia de religião, e tem frequentemente por consequencia a educação heretica dos filhos que delles nascem.

Pela minha parte confesso que não comprehendo um christão, um catholico tão pouco zeloso das cousas divinas, que haja de escolher uma mulher heretica para companheira de toda a sua vida, para mãe de seus filhos, para directora do seu interior.

A egreja mostra, por todos os meios possiveis, quanto lhe repugna esta casta de uniões.

Ella não só deixa de as circumdar da magestade usual das pompas nupcias, mas até prohibe expressamente a seus padres o tomarem nellas outra parte que não seja a de *simplices testemunhas*; é por isto que estes matrimonios se contrahem fóra da egreja, na sachristia, sem benção nem oração alguma, em presença do padre unicamente revestido com a roba ou sotaina, sem sobrepelliz e sem estola.

E ainda assim é necessario que os dous futuros conjunges, tanto a parte heretica como a parte catholica, se obriguem previamente, debaixo de juramento, a educar na religião catholica todos os filhos que provenham de tal casamento, tanto meninas como meninos.

A egreja, sem este juramento, recusa-se absolutamente aos casamentos mixtos.

Todas as vezes que virdes filhos oriundos de um matrimonio mixto educados no protestantismo, podeis ficar certos que são fructos de um perjurio.

Quando todas as condições requeridas para estas lastimosas uniões estão preenchidas, e o matrimonio foi contrahido em presença do padre, deve saber-se que é prohibido aos catholicos ir apresentar-se, como algumas vezes se pratica, ao pastor protestante.

Isto seria communicar com os hereges *in sacris*, isto é nas cousas santas, e fazer uma culposa concessão á heresia.

Uma vez que foste casado na egreja catholica que ides buscar ao templo protestante?

Certo, que não é o matrimonio, visto que já o contrahistes; se ides ao templo para ouvir ler algumas passagens da Biblia relativas aos deveres dos esposos, não vale a penna commetter um peccado de escandalo para isso, porque as podeis ler em vossa casa.

E' sabido que os protestantes não olham o matrimonio como sacramento, e se os senhores pastores tem conservado o uso de convidarem os esposos para o templo, é porque esta ceremonia, a não ser isso inutil, lhes costuma render bom dinheiro.

E' o enfraquecimento da fé que traz os casamentos mixtos. Para que o christão desça a tal abatimento religioso, é mister que tenha perdido o sentimento da dignidade catholica.

O matrimonio é um grande sacramento, do qual commummente dependem a salvação do esposo e da esposa.

Ai daquelles que o não contrahem segundo Deus, e preferem á sua fé arranjos de familia e de fortuna, ou caprichos de sentimentos.

PERNAMBUCO.—TYPDE M. F. DE F. & FILHO